

***TIM Participações S.A. e  
TIM Participações S.A. e empresas  
controladas***

***Demonstrações Financeiras em  
30 de junho de 2014  
e Relatório dos Auditores Independentes***

**TIM PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

30 de junho de 2014 e 2013

Índice

Balanços Patrimoniais.....	3
Demonstrações do Resultado.....	5
Demonstrações do Resultado Abrangente.....	7
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido .....	8
Demonstrações dos Fluxos de Caixa .....	9
Demonstrações do Valor Adicionado .....	11
Comentário de Desempenho .....	12
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.....	35
Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras.....	110
Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente .....	112
Declaração dos diretores sobre as Demonstrações Financeiras.....	113
Declaração dos diretores sobre o parecer dos Auditores Independentes .....	114

TIM PARTICIPAÇÕES S.A. E  
TIM PARTICIPAÇÕES S.A.E EMPRESAS CONTROLADAS  
BALANÇOS PATRIMONIAIS  
30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013

	Controladora		Consolidado	
	06/2014	12/2013	06/2014	12/2013
<b>ATIVO</b>				
<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	20.264	19.112	5.324.654	5.287.642
Aplicações financeiras	-	-	-	-
Contas a receber	-	-	3.628.666	3.513.029
Estoques	-	-	365.862	296.829
Dividendos a receber	442.301	389.311	-	-
Impostos e contribuições indiretos a recuperar	-	-	1.108.990	913.215
Impostos e contribuições diretos a recuperar	24.600	25.118	439.439	370.626
Despesas antecipadas	-	-	665.020	206.354
Operações com derivativos	-	-	17.589	11.969
Arrendamento Mercantil ("Leasing")	-	-	14.955	-
Outros ativos	11.420	10.262	171.739	141.140
	<b>498.585</b>	<b>443.803</b>	<b>11.736.914</b>	<b>10.740.804</b>
<b>Não Circulante</b>				
<b>Realizável a longo prazo</b>				
Aplicações financeiras	81	89	40.307	28.681
Contas a receber	-	-	32.582	35.959
Impostos e contribuições indiretos a recuperar	-	-	538.648	536.757
Impostos e contribuições diretos a recuperar	-	-	23.097	22.537
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	966.656	1.064.721
Depósitos judiciais	58.625	50.535	846.895	720.261
Despesas antecipadas	-	-	84.370	96.906
Operações com derivativos	-	-	151.331	234.894
Arrendamento Mercantil ("Leasing")	-	-	191.174	-
Outros ativos	-	-	13.408	13.224
	<b>58.706</b>	<b>50.624</b>	<b>2.888.468</b>	<b>2.753.940</b>
<b>Permanente</b>				
Investimentos	14.655.766	14.385.258	-	-
Imobilizado	-	-	8.223.202	8.207.242
Intangível	157.556	157.556	6.394.344	6.436.181
	<b>14.872.028</b>	<b>14.593.438</b>	<b>17.506.014</b>	<b>17.397.363</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>15.370.613</b>	<b>15.037.241</b>	<b>29.242.928</b>	<b>28.138.167</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

TIM PARTICIPAÇÕES S.A. E  
TIM PARTICIPAÇÕES S.A.E EMPRESAS CONTROLADAS  
BALANÇOS PATRIMONIAIS  
30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013

	Controladora		Consolidado	
	06/2014	12/2013	06/2014	12/2013
<b>PASSIVO</b>				
<b>Circulante</b>				
Fornecedores	5.553	1.787	4.211.439	5.255.337
Empréstimos e financiamentos	-	-	1.136.282	966.658
Arrendamento Mercantil ("Leasing")	-	-	4.797	9.557
Operações com derivativos	-	-	32.842	44.418
Obrigações trabalhistas	1.086	786	201.322	170.556
Impostos e contribuições indiretos a recolher	51	59	532.003	580.625
Impostos e contribuições diretos a recolher	2.764	2.758	191.394	115.103
Dividendos a pagar	470.969	396.879	470.969	396.879
Autorizações a pagar	-	-	108.963	77.216
Outras obrigações	7.518	7.511	479.109	431.754
	<b>487.941</b>	<b>409.780</b>	<b>7.369.120</b>	<b>8.048.103</b>
<b>Não Circulante</b>				
<b>Exigível a longo prazo</b>				
Empréstimos e financiamentos	-	-	5.214.937	3.779.998
Operações com derivativos	-	-	20.723	-
Arrendamento Mercantil ("Leasing")	-	-	321.359	313.113
Impostos e contribuições indiretos a recolher	-	-	90	86
Impostos e contribuições diretos a recolher	-	-	223.430	226.668
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	339.587	337.770
Provisão para processos administrativos e judiciais	3.065	3.054	416.428	372.075
Passivo atuarial	-	-	1.084	1.084
Obrigações decorrentes de descontinuidade de ativos	-	-	296.356	299.813
Outras obrigações	29.765	29.767	189.972	164.817
	<b>32.830</b>	<b>32.821</b>	<b>7.023.966</b>	<b>5.495.424</b>
<b>Total Passivo</b>	<b>520.771</b>	<b>442.601</b>	<b>14.393.086</b>	<b>13.543.527</b>
<b>Patrimônio líquido</b>				
Capital social	9.839.770	9.839.770	9.839.770	9.839.770
Reservas de capital	1.221.699	1.217.640	1.221.699	1.217.640
Reservas de lucros	3.051.983	3.538.586	3.051.983	3.538.586
Ajustes de avaliação patrimonial	2.013	2.013	2.013	2.013
Ações em tesouraria	(3.369)	(3.369)	(3.369)	(3.369)
Lucro do período	737.746	-	737.746	-
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>14.849.842</b>	<b>14.594.640</b>	<b>14.849.842</b>	<b>14.594.640</b>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>	<b>15.370.613</b>	<b>15.037.241</b>	<b>29.242.928</b>	<b>28.138.167</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**TIM PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO**  
 Exercícios findos em 30 de junho de 2014 e 2013  
 (Em milhares de reais)

	<b>Controladora</b>			
	<b>2ºTRI/2014</b>	<b>06/2014</b>	<b>2ºTRI/2013</b>	<b>06/2013</b>
Receita operacional líquida	-	-	-	-
Custo dos serviços prestados e das mercadorias vendidas	-	-	-	-
<b>Lucro bruto</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Receitas (despesas) operacionais				
Comercialização	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(7.915)	(13.560)	(4.694)	(8.661)
Resultado da equivalência patrimonial	373.009	750.370	389.307	704.474
Outras receitas (despesas) operacionais	(11)	(16)	392	(300)
	<u>365.083</u>	<u>736.794</u>	<u>385.005</u>	<u>695.513</u>
Resultado operacional antes do resultado financeiro	365.083	736.794	385.005	695.513
Receitas (despesas) financeiras				
Receitas financeiras	2.643	3.198	1.697	1.937
Despesas financeiras	(2.112)	(2.246)	(1.809)	(3.755)
	<u>531</u>	<u>952</u>	<u>(112)</u>	<u>(1.818)</u>
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>365.614</b>	<b>737.746</b>	<b>384.893</b>	<b>693.695</b>
Provisão para imposto de renda e contribuição social	-	-	665	(2.070)
<b>Lucro líquido do período</b>	<b><u>365.614</u></b>	<b><u>737.746</u></b>	<b><u>385.558</u></b>	<b><u>691.625</u></b>
Outros componentes do resultado abrangente				
Plano de pensão e outros benefícios pós-emprego	-	-	-	-
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b><u>365.614</u></b>	<b><u>737.746</u></b>	<b><u>385.558</u></b>	<b><u>691.625</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**TIM PARTICIPAÇÕES S.A. E**  
**TIM PARTICIPAÇÕES S.A. E EMPRESAS CONTROLADAS**

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO**  
 Exercícios findos em 30 de junho de 2014 e 2013  
 (Em milhares de reais)

	<b>Consolidado</b>			
	<b>2ºTRI/2014</b>	<b>06/2014</b>	<b>2ºTRI/2013 reclassificado</b>	<b>06/2013</b>
Receita operacional líquida	4.774.733	9.476.957	4.944.141	9.654.856
Custo dos serviços prestados e das mercadorias vendidas	(2.426.928)	(4.856.702)	(2.769.941)	(5.293.882)
<b>Lucro bruto</b>	<b>2.347.805</b>	<b>4.620.255</b>	<b>2.174.200</b>	<b>4.360.974</b>
Receitas (despesas) operacionais				
Comercialização	(1.291.568)	(2.536.641)	(1.219.420)	(2.415.019)
Gerais e administrativas	(287.358)	(538.655)	(244.852)	(506.122)
Outras despesas operacionais	(195.056)	(384.161)	(149.027)	(334.598)
	(1.773.982)	(3.459.457)	(1.613.299)	(3.255.739)
Resultado operacional antes do resultado financeiro	573.823	1.160.798	560.901	1.105.235
Receitas (despesas) financeiras				
Receitas financeiras	287.542	445.823	308.082	499.404
Despesas financeiras	(360.247)	(554.363)	(348.963)	(611.369)
	(72.705)	(108.540)	(40.881)	(111.965)
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>501.118</b>	<b>1.052.258</b>	<b>520.020</b>	<b>993.270</b>
Provisão para imposto de renda e contribuição social	(135.504)	(314.512)	(134.462)	(301.645)
<b>Lucro líquido do período</b>	<b>365.614</b>	<b>737.746</b>	<b>385.558</b>	<b>691.625</b>
Outros componentes do resultado abrangente				
Plano de pensão e outros benefícios pós-emprego	-	-	-	-
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>365.614</b>	<b>737.746</b>	<b>385.558</b>	<b>691.625</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**TIM PARTICIPAÇÕES S.A. E**  
**TIM PARTICIPAÇÕES S.A. E EMPRESAS CONTROLADAS**  
**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE**  
 Exercícios findos em 30 de junho de 2014 e 2013  
 (Em milhares de reais)

	<b>Consolidado</b>			
	<b>2ºTRI/2014</b>	<b>06/2014</b>	<b>2ºTRI/2013</b>	<b>06/2013</b>
Lucro líquido do exercício	<b>365.614</b>	<b>737.746</b>	<b>385.558</b>	<b>691.625</b>
Outros componentes do resultado abrangente	-		-	
Total do resultado abrangente do exercício	<b>365.614</b>	<b>737.746</b>	<b>385.558</b>	<b>691.625</b>
Atribuível a:				
Acionista da Companhia	<b>365.614</b>	<b>737.746</b>	<b>385.558</b>	<b>691.625</b>
	<b>365.614</b>	<b>737.746</b>	<b>385.558</b>	<b>691.625</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**TIM PARTICIPAÇÕES S.A. E**  
**TIM PARTICIPAÇÕES S.A. E EMPRESAS CONTROLADAS**  
**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
De 1 de janeiro de 2014 a 30 de junho de 2014  
(Em milhares de reais)

Descrição da Conta	Capital Social	Reservas de Capital e ações em tesouraria	Reserva de Lucro	Lucros / Prejuízos Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total do Patrimônio Líquido
<b>Saldo Inicial</b>	<b>9.839.770</b>	<b>1.214.271</b>	<b>3.538.586</b>	<b>737.746</b>	<b>2.013</b>	<b>15.332.386</b>
Lucro líquido do Período						-
Opções de compras de ações		3.178				3.178
Dividendos complementares			(485.722)			(485.722)
Reserva de incentivo fiscal		881	(881)			-
<b>Saldo Final</b>	<b>9.839.770</b>	<b>1.218.330</b>	<b>3.051.983</b>	<b>737.746</b>	<b>2.013</b>	<b>14.849.842</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**TIM PARTICIPAÇÕES S.A. E**  
**TIM PARTICIPAÇÕES S.A. E EMPRESAS CONTROLADAS**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
30 de junho de 2014 a 30 de junho de 2013  
(Em milhares de reais)

	<b>06/2014</b>	<b>06/2013</b> <b>reclassificado</b>
<b>Atividades Operacionais</b>		
Lucro antes do IR e CSLL	1.052.258	993.270
<b>Ajustes para reconciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:</b>		
Depreciação e amortização	1.487.386	1.350.735
Valor residual de ativo permanente baixado	4.057	5.939
Juros das obrigações decorrentes de descontinuidade de ativos	2.644	2.540
Provisão para processos administrativos judiciais	118.586	139.635
Atualização monetária sobre os depósitos e processos judiciais	29.066	31.744
Atualização monetária sobre dividendos	2.064	1.428
Juros. variação monetária e cambial s/ empréstimos e outros ajustes financeiro	294.354	177.450
Juros s/ leasing a pagar	21.806	-
Juros s/ leasing a receber	(20.571)	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	153.256	140.350
Opções de compra de ações	3.179	1.316
<b>Redução (aumento) dos ativos operacionais</b>		
Contas a receber de clientes	(241.903)	(451.381)
Impostos e contribuições a recuperar	(261.003)	(172.594)
Estoques	(69.033)	(113.107)
Despesas antecipadas	(446.130)	(463.672)
Depósitos judiciais	(113.831)	(167.513)
Outros ativos circulantes e não circulantes	(28.445)	(26.729)
<b>Aumento (redução) dos passivos operacionais</b>		
Obrigações trabalhistas	30.767	38.331
Fornecedores	(1.091.876)	(859.020)
Impostos, taxas e contribuições	(194.305)	(187.057)
Provisão para processos judiciais	(116.101)	(122.773)
Autorizações a pagar	31.747	(298.133)
Outros exigíveis a curto e longo prazo	16.293	(32.107)
Disponibilidades líquidas consumidas pelas atividades operacionais	<b>664.265</b>	<b>(11.348)</b>
<b>Atividades de investimento</b>		
Aplicações financeiras avaliadas ao valor justo	(11.626)	(1.482)
Adições ao ativo imobilizado, intangível	(1.647.837)	(1.592.478)
Obrigações decorrentes de descontinuidade de ativos	(6.101)	(691)
Disponibilidades líquidas consumidas pelas atividades de investimentos	<b>(1.665.564)</b>	<b>(1.594.651)</b>
<b>Atividades de financiamentos</b>		
Novos empréstimos	1.925.191	553.670
Amortização de empréstimos	(390.145)	(446.015)
Pagamento leasing financeiro	(21.606)	-
Dividendos pagos	(413.697)	(364.467)
Operações com derivativos	(61.432)	(30.378)
Disponibilidades líquidas consumidas pelas atividades de financiamentos	<b>1.038.311</b>	<b>(287.190)</b>
<b>Redução em caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>37.012</b>	<b>(1.893.189)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	<b>5.287.642</b>	<b>4.429.780</b>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<b>5.324.654</b>	<b>2.536.591</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**TIM PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
30 de junho de 2014 e 30 de junho de 2013  
(Em milhares de reais)

	<u>06/2014</u>	<u>06/2013 reclassificado</u>
<b>Atividades Operacionais</b>		
Lucro antes dos impostos	737.746	693.695
<b>Ajustes para reconciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:</b>		
Resultado de equivalência patrimonial	(750.370)	(704.474)
Provisão para processos administrativos e judiciais	(7)	2.339
Atualização monetária sobre depósitos e processos judiciais	(195)	2.266
Atualização monetária sobre dividendos	(91)	(38)
Opções de compra de ações	556	-
<b>Redução (aumento) dos ativos operacionais</b>		
Impostos e contribuições a recuperar	518	(54)
Dividendos Recebidos	431.650	381.500
Depósitos judiciais	(7.878)	(9.740)
Outros ativos circulantes e não circulantes	(1.157)	(1.276)
<b>Aumento (redução) dos passivos operacionais</b>		
Obrigações trabalhistas	300	674
Fornecedores	3.765	272
Impostos, taxas e contribuições	(2)	(2.194)
Outros exigíveis a curto e longo prazo	6	(3)
Disponibilidades líquidas consumidas pelas atividades operacionais	<u>414.841</u>	<u>362.967</u>
<b>Atividades de investimento</b>		
Aplicações financeiras	8	(6)
Disponibilidades líquidas consumidas pelas atividades de investimentos	<u>8</u>	<u>(6)</u>
<b>Atividades de financiamentos</b>		
Dividendos pagos	(413.697)	(364.467)
Disponibilidades líquidas consumidas pelas atividades de financiamentos	<u>(413.697)</u>	<u>(364.467)</u>
<b>Redução em caixa e equivalentes de caixa</b>	<u><b>1.152</b></u>	<u><b>(1.506)</b></u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	<u>19.112</u>	<u>17.114</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>20.264</u>	<u>15.608</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**TIM PARTICIPAÇÕES S.A. E**  
**TIM PARTICIPAÇÕES S.A. E EMPRESAS CONTROLADAS**  
**DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO**  
 Nos períodos findos até 30 de junho de 2014 e 2013  
 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	03/2014	03/2013	03/2014	03/2013
<b>Receitas</b>				
Receita operacional bruta	-	-	14.205.568	14.437.225
Provisão para devedores duvidosos e perdas	-	-	(153.256)	(140.350)
Descontos concedidos, devoluções e outros	-	-	(1.436.353)	(1.614.336)
Receitas (despesas) não operacionais líquidas	-	-	-	-
	-	-	12.615.959	12.682.539
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>				
Custos dos serviços prestados e mercadorias vendidas	-	-	(3.464.909)	(4.060.585)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(7.570)	(5.030)	(1.832.730)	(1.738.644)
	(7.570)	(5.030)	(5.297.639)	(5.799.229)
<b>Retenções</b>				
Depreciação e amortização	-	-	(1.487.386)	(1.350.735)
<b>Valor adicionado líquido produzido</b>	<b>(7.570)</b>	<b>(5.030)</b>	<b>5.830.934</b>	<b>5.532.575</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>				
Resultado de equivalência patrimonial	750.370	704.474	-	-
Receitas financeiras	3.198	1.937	445.822	499.403
	<b>753.568</b>	<b>706.411</b>	<b>445.822</b>	<b>499.403</b>
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>745.998</b>	<b>701.381</b>	<b>6.276.756</b>	<b>6.031.978</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>				
<b>Pessoal e encargos</b>	<b>4.811</b>	<b>3.088</b>	<b>371.855</b>	<b>334.712</b>
Remuneração Direta	4.206	2.770	265.342	238.543
Benefícios	519	260	74.794	67.460
F.G.T.S.	86	58	24.923	22.062
Outros	-	-	6.796	6.647
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>	<b>1.107</b>	<b>2.830</b>	<b>4.334.979</b>	<b>4.159.890</b>
Federais	1.092	2.811	1.612.023	1.584.352
Estaduais	-	6	2.713.986	2.567.433
Municipais	15	13	8.970	8.105
<b>Remuneração de Capitais de Terceiros</b>	<b>2.334</b>	<b>3.838</b>	<b>832.176</b>	<b>845.751</b>
Juros	2.237	3.747	552.234	607.587
Aluguéis	97	91	279.942	238.164
<b>Remuneração de Capital Próprio</b>	<b>737.746</b>	<b>691.625</b>	<b>737.746</b>	<b>691.625</b>
Juros sobre o capital próprio e dividendos	-	-	-	-
Lucros (prejuízos) retidos	737.746	691.625	737.746	691.625
	<b>745.998</b>	<b>701.381</b>	<b>6.276.756</b>	<b>6.031.978</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# A TIM PARTICIPAÇÕES S.A. Anuncia seus Resultados Consolidados do Segundo Trimestre de 2014

### BM&FBOVESPA\*

(lote = 1 ação)  
TIMP3: R\$ 12,02

### NYSE\*

(1 ADR = 5 ações ON)  
TSU: US\$ 26,62  
(\*) preços de fechamento em  
31 de julho de 2014

**Rio de Janeiro, 31 de julho de 2014** – A TIM Participações S.A. (BOVESPA: TIMP3; e NYSE: TSU), empresa que controla diretamente a TIM Celular S.A. e a Intelig Telecomunicações Ltda., apresenta seus resultados para o segundo trimestre de 2014. A TIM Participações S.A. ("TIM Participações" ou "TIM") presta serviços de telecomunicações com presença em âmbito nacional no Brasil.

As seguintes informações financeiras e operacionais consolidadas, exceto quando indicado em contrário são apresentadas segundo as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) e em Reais (R\$), em conformidade com a Lei das S.A. Todas as comparações se referem ao segundo trimestre de 2013 (2T13) e ao primeiro trimestre de 2014 (1T14), exceto quando indicado em contrário.

## Destaques Operacionais

- **Usuários de dados cresceram 24% na comparação anual atingindo 39% da base total**, com usuários 3G em 30,2 milhões (+77% A/A);
- **Participação de pós-pago na base de clientes crescendo para 16,5%**, de 15,7% no 2T13;
- **Posição de liderança no mercado de aparelhos com 41% do total de vendas das operadoras no 2T14;**
- **Período de payback de aquisição de clientes (SAC/ARPU) ficou abaixo de 2 meses**, mostrando uma estratégia de *go-to-market* eficiente;
- **A base de clientes Live TIM atingiu ~100 mil usuários**, acrescentando 20,2 mil clientes no 2T14. **Número de domicílios endereçáveis atingiu ~1,2 milhão de casas;**

## Destaques Financeiros

- **A receita líquida de "negócios gerados" (Voz sainte + VAS) cresceu 7% A/A no 2T14.**
- **Receitas de Dados brutas acelerou seu ritmo para 22,2% A/A, atingindo R\$ 1,58 bilhão**, ou 27,2% da receita bruta de serviços móveis;
- **Opex Total reduzido em -7% A/A;**
- **O EBITDA totalizou R\$ 1,33 bilhão (+8% A/A)**, com margem EBITDA de 27,9% e **Margem de serviço** (excluindo aparelhos) em **34,4%**;
- **Lucro Líquido no 1º semestre de 2014 totalizou R\$737,7 milhões**, um aumento de 6,7% A/A;

### Contatos Relações com Investidores

[ri@timbrasil.com.br](mailto:ri@timbrasil.com.br)

Twitter: @TIM\_ri

[www.tim.com.br/ri](http://www.tim.com.br/ri)

(+55 21) 4109-3360 / 4109-4017 / 4109-3751 / 4109-3446

### App TIM RI:



### **Caros Analistas e Acionistas,**

Chegamos à metade do ano de 2014 motivados e confiantes de que o nosso novo percurso estratégico, iniciado há quase um ano e meio, está trazendo benefícios para nossos usuários e para a Companhia, com a apresentação de resultados sólidos seja do ponto de vista operacional seja sob a ótica financeira. O foco na melhoria da nossa infraestrutura segue impulsionando a evolução dos indicadores de qualidade e proporcionando uma melhor experiência de uso aos nossos clientes – hoje a TIM é a empresa do setor com menor índice de demandas no PROCON. O lançamento contínuo de novas ofertas e serviços, bem como a gestão eficiente da base, contribuiu para a manutenção de índices elevados de crescimento na receita gerada por nossos clientes, compensando assim o impacto de redução regulatória das tarifas de interconexão (VU-M). O reposicionamento das operações fixas continua a apresentar resultados positivos, com o atingimento de marcos de crescimento significativos no período. Os investimentos seguem em ritmo acelerado, e continuamos a ter um enorme foco na melhoria da excelência operacional e na eficiência dos recursos da companhia. Institucionalmente, esse é também o momento de consolidar as conquistas desenvolvidas ao longo desses últimos 18 meses, e iniciar uma nova fase de posicionamento da companhia, com o lançamento de nossa campanha “Porta Azul”, que destaca as oportunidades e melhoria de qualidade de vida proporcionadas aos usuários através do uso dos nossos serviços e tecnologia, com um olhar voltado para todas as conquistas futuras.

### **Destaques do Trimestre**

Nos resultados financeiros, o segundo trimestre segue trazendo uma dinâmica positiva, especialmente quando olhamos para o desempenho dos negócios gerados pelos, ou seja, excluindo o efeito da redução regulatória referente ao tráfego recebido, a VU-M. O trimestre também foi marcado pela excelente performance dos serviços de dados, que segue crescendo a sua receita em sólidos dois-dígitos. É importante ressaltar ainda grande economia obtida na parte de despesas operacionais, que apresentaram queda de 7% neste trimestre. Com a gestão eficiente de crescimento, custos e receitas, o trimestre apresentou novamente uma evolução extremamente positiva do resultado EBITDA, que cresceu 8% quando comparado ao mesmo período de 2013. Por fim, chegamos ao lucro líquido no acumulado de seis meses com crescimento anual de 6.7% para R\$738 milhões, um resultado saudável em um ambiente que segue apresentando desafios ligados à competição e menor crescimento do setor, e que sofreu alguns efeitos pontuais de redução de atividade durante o mês da realização da Copa do Mundo no país.

## Comentário de Desempenho

Já no lado operacional, o trimestre demonstrou contínua evolução na base de usuários totais, e em particular no crescimento de usuários de dados, segue a um ritmo de dois dígitos, e faz com que a receita total de dados já represente cerca de 30% da receita total da companhia. Observamos também os sinais positivos no mix pós-pago, que alcançou 16.4% da base total, uma evolução sobre os 15.8% do ano anterior e mais importante, preservando o eficiente modelo de negócios com baixos níveis de inadimplência e custos de aquisição. Índices positivos também foram observados no aumento dos valores de recarga no segmento pré-pago e na adoção das novas ofertas, como o Infinity Web+Torpedo e Infinity Turbo.

### Otimização dos Investimentos para o Crescimento em Dados

Como já destacado muitas vezes, acreditamos que o mercado brasileiro de telecomunicações apresenta ainda enormes oportunidades para o crescimento da utilização e receita provenientes do uso de serviços e plataformas de dados e acesso à Internet, em particular através dos acessos móveis. Temos não somente a ciência desse percurso como também a responsabilidade de servir com qualidade a grande demanda por serviços de dados. Para tanto, seguimos fortalecendo nossa infraestrutura, priorizando a expansão da capacidade, cobertura e disponibilidade da rede. Às iniciativas de aumento de capacidade e disponibilidade de rede iniciadas em 2013, como o plano de chegar até 100 cidades com fibra até a antena ao final de 2014, e que geraram um aumento significativo da qualidade de rede e velocidade de conexão proporcionada pela nossa infraestrutura, se soma agora um plano ambicioso de expansão de cobertura, através de uma combinação de infraestrutura tradicional e "HetNets" (Heterogeneous Networks – redes que combinam diversos tipos de acesso móvel), incluindo acessos em Small Cells, pontos de acesso WiFi, FemtoCells empresariais entre outras modalidades de acesso. Lançamos no segundo trimestre um novo modelo de cobertura sustentável desenvolvido pela TIM denominado *bio-sites*, onde trabalharemos a expansão da rede associada a um menor impacto urbanístico e paisagista, possibilitando assim a aceleração de nosso plano de cobertura e densificação de rede voltada para os serviços de dados. Outro ponto a destacar é o crescimento das receitas associadas aos serviços de valor adicionado, como conteúdos e aplicações, que apresentaram um crescimento acima da média de mercado no segundo trimestre e compensaram a tendência natural de redução do crescimento e utilização do serviço SMS.

## Comentário de Desempenho

### **Live TIM: Ultrapassando a marca dos 100 mil assinantes**

No mundo fixo, o período marcou a ultrapassagem da barreira dos cem mil usuários para nosso serviço de ultra banda larga residencial. Uma marca histórica para uma operação nova e que enfrentou grandes desafios, comum em qualquer novo empreendimento. Tenho a satisfação em dizer que o modelo atual de negócio se provou correto, frente às características de nosso mercado e nos dá ainda mais confiança para seguir acelerando o seu desenvolvimento. Soma-se a isso o enorme reconhecimento de mercado do serviço LiveTIM, que tem recebido excelentes avaliações, tendo sido inclusive apontado nos últimos dois trimestres como o serviço de banda larga mais rápido do país pelo índice Netflix de banda larga. Por tudo isso, acreditamos que o Live TIM representa uma excelente opção de crescimento para a companhia, tanto por posicioná-la em mais uma área de crescimento, no caso a banda larga fixa, quanto por possibilitar uma estratégia complementar de infraestrutura para a própria operação móvel, com a disponibilização de uma rede capilar de backhaul.

### **Perspectivas para o Segundo Semestre**

O segundo semestre deve apresentar um cenário de continuidade das tendências do mercado em linhas gerais, e estamos preparados para esse cenário seguindo de maneira absolutamente focada a execução dos nossos 4 pilares estratégicos, em particular aqueles ligados ao contínuo reposicionamento da marca e ofertas voltadas ao mundo dos dados, com base em uma infraestrutura cada vez mais robusta e preparada para atender às demandas decorrentes do aumento do peso dos serviços de dados como parte de nosso portfólio.

Um outro ponto importante de execução ao longo do segundo semestre será a intensificação da gestão e consolidação de nossa base de clientes, através da introdução de novas ofertas de mercado voltadas tanto ao segmento pré-pago como pós-pago, alavancando seja a nossa liderança no primeiro, quanto o nosso crescimento no segundo. No segmento pré-pago, a TIM segue inovando e evolui a sua tarifação básica de cobrança por chamada para cobrança por dia de uso, através da expansão dos planos Infinity Day (que criou o conceito da tarifação diária) e Infinity Turbo 7 (que traz o conceito de cobrança semanal de todos os serviços), ambas com um enorme potencial dada a nossa base de mais de 60 milhões de clientes. No segmento pós-pago, estamos promovendo novas ofertas de gestão de base para os nossos segmentos Liberty Controle e Liberty Express, e introduzindo novos pacotes e ofertas para os segmentos corporativos.

## **Comentário de Desempenho**

Esse semestre marcará ainda a provável realização do leilão da frequência de 700MHz para os serviços 4G no início de Setembro, e seguimos com todos os passos necessários para a participação e aquisição desse importante conjunto de recursos para a expansão da nossa presença no mundo de dados.

Finalmente, comento sobre a nossa campanha "Porta Azul", que traz o conceito ligado ao próprio desenvolvimento de nossa missão como companhia, que é a de "Conectar e cuidar de cada um para que todos possam fazer mais". Esse posicionamento nos coloca mais uma vez como uma das principais alternativas para a adoção de serviços de dados no país, com ofertas descomplicadas, transparentes e acessíveis, que certamente farão com que possamos repetir no mundo dos dados as conquistas de inclusão e crescimento que já realizamos até aqui no mundo da voz.

Sigo confiante de que continuamos a ter todas as alavancas necessárias construir um percurso sólido de sucesso seja operacional, seja financeiro, seja estratégico.

**Rodrigo Abreu**  
Presidente

### DESENVOLVIMENTOS DE MARKETING E INSTITUCIONAIS

#### **Internet: Expandindo possibilidades**

No 2T, a TIM lançou o Infinity Web 100, uma nova oferta de dados para clientes pré-pagos, que dá acesso a conexão de internet de alta velocidade em tablets e PCs através da rede 3G da TIM. Com um limite de dados diários de 100MB por apenas R\$ 1,99 por dia de uso, a TIM oferece uma grande quantidade de dados a um preço acessível através de uma mecânica muito simples. Os clientes que desejam usufruir dos benefícios da oferta só precisam comprar o TIMChip Infinity Web 100 por R\$ 10 para se conectar com um *tablet* ou PC.

#### **Reforçando a liderança no pré-pago: Infinity Turbo 7 + Recarga Express**

Neste trimestre, a TIM continuou a inovar no segmento pré-pago, criando uma nova oferta semanal e um canal de recarga para simplificar e atender às necessidades dos clientes. Em maio, a TIM lançou o pacote Infinity Turbo 7, que oferece aos clientes pré-pagos 300 minutos de chamadas na rede TIM + 600 SMS (450 na rede TIM + 150 fora da rede TIM) + 10MB de uso de dados por dia. A oferta custa apenas R\$ 7 e é válida por sete dias corridos a partir da data em que o plano é contratado. Os clientes podem contratar até 5 pacotes Infinity Turbo 7 por vez. Além disso, em abril, a TIM criou o "Recarga Express", um novo canal de recarga através do Facebook, em que os clientes podem recarregar o próprio número, dar créditos de presente para um amigo e pedir uma recarga a qualquer usuário do Facebook. A cobrança é feita diretamente em um cartão de crédito, que deve ser registrado no site "*Recarga Express*" em [www.tim.com.br/recarga](http://www.tim.com.br/recarga).

#### **Live TIM Extreme: oferecendo serviço de ultra banda larga *high-end* no Brasil**

No 2T, a TIM começou a comercializar o Live TIM Extreme, um plano de ultra banda larga fixa de 1Gb - a maior velocidade disponível no Brasil - que é 350 vezes mais rápido do que a velocidade de conexão média nacional de 2.6Mbps (de acordo com a Akamai). O plano oferece 1Gbps velocidade para download e 500Mbps para upload, oferecendo uma experiência de conexão inédita e única no Brasil.

#### **Live TIM Blue Box: oferecendo inovação para impulsionar o uso de dados**

Neste trimestre, a TIM fez o pré-lançamento do 'Blue Box' da Live TIM, um aparelho que integra Netflix e YouTube com HDTV aberta, criando um centro de entretenimento que oferece o conteúdo de mídia mais relevante e assistido de maneira simples e intuitiva. Com um sistema integrado chamado "Blue Box do Seu Jeito", o dispositivo reconhece as preferências do cliente e recomenda programas de acordo com tais preferências, eliminando a necessidade de zapear pelos canais. O cliente também será capaz de pausar e retomar a TV ao vivo, com a capacidade de gravar filmes ou séries, bastando conectar um disco rígido externo ou pen drive. O lançamento completo está programado para o segundo semestre do ano, mas a TIM já disponibilizou o produto para usuários selecionados do Live TIM no Rio de Janeiro e São Paulo para fins de testes.

## Comentário de Desempenho

### Aparelhos:

Neste trimestre, a TIM começou a vender o Samsung Galaxy S5 que possui uma tela de 5,1" sensível ao toque, processador Quad Core de 2,5 GHz, câmera de 16MP e memória interna de 16GB. A fim de destacar o lançamento do aparelho, a TIM realizou eventos em 9 cidades do Brasil para que os clientes pudessem aprender mais sobre as características e vantagens do *smartphone*. Após o lançamento, o preço foi fixado em R\$ 2.299 para usuários pós-pagos novos e antigos, esse valor pode ser pago em 12 parcelas com cartão de crédito. Todos os dispositivos vendidos pela TIM são desbloqueados.

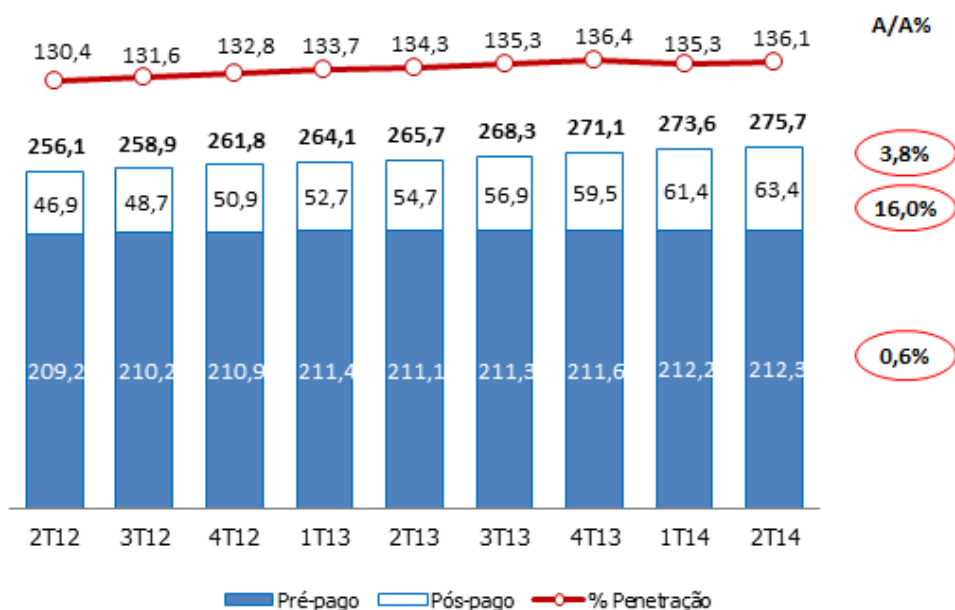
## DESEMPENHO OPERACIONAL

### VISÃO GERAL DO MERCADO BRASILEIRO

O mercado brasileiro de telefonia móvel atingiu 275,7 milhões de linhas ao final do 2T14, o que representa um crescimento anual de 3,8%, alinhado com a expansão no 2T13, enquanto a taxa de penetração foi de 136,1%, contra 134,3% no 2T13. A redução no ritmo do crescimento de assinantes é resultado de: i) mercado já altamente penetrado, pessoas que utilizam vários chips SIM e ii) um ambiente econômico menos dinâmico. Ainda assim, o crescimento do mercado de telefonia móvel ainda é suportado pelos negócios *machine-to-machine* (M2M) e pela migração de pré-pago para pós-pago.

### Mercado Móvel Brasileiro

(Milhões de linhas)



Fonte: Anatel

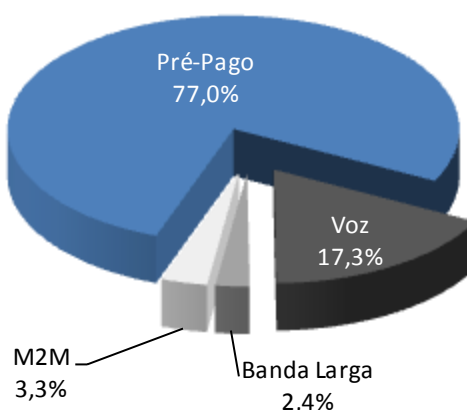
## Comentário de Desempenho

Adições líquidas totais do mercado somaram 2,1 milhões de linhas no 2T14, recuperando o ritmo e acelerando especialmente em maio devido ao Dia das Mães, enquanto os números de junho sofreram com o menor número de dias úteis por conta da Copa do Mundo. As adições líquidas no 2T14 cresceram em 25,8% para 2,1 milhões de linhas em comparação a 1,7 milhão registradas no 2T13. O desempenho dos segmentos pós e pré-pago estão descritos abaixo:

- O segmento pós-pago alcançou 63,4 milhões de linhas (+16,0% versus junho/2013). É importante ressaltar que o pós-pago de voz chegou a 47,3 milhões de linhas (+18,8% A/A), representando 75,0% do pós-pago total, enquanto acessos M2M alcançaram 9,1 milhões (+17,1% A/A).
- O segmento pré-pago chegou a 212,3 milhões de linhas (+0,6% A/A) respondendo por 77,0% do total do mercado brasileiro.

### Base Total do Mercado

---



---

Fonte: Anatel

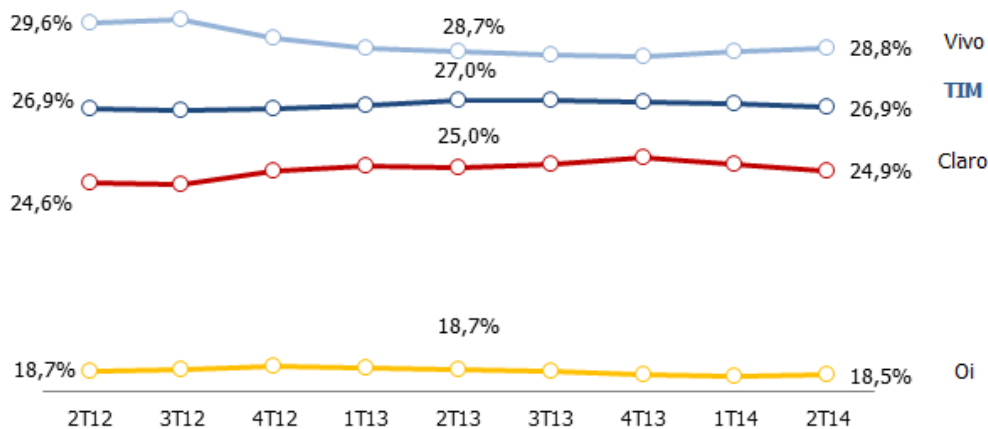
### DESEMPENHO DA TIM

A base de assinantes da TIM encerrou o segundo trimestre de 2014 com 74,2 milhões de linhas, 2,8% superior em comparação com o 2T13, e alinhada com o crescimento de 3,8% do mercado brasileiro. O *market-share* apresentou uma tímida redução atingindo 26,91% (comparado com 27,17% um ano atrás).

A base de assinantes da TIM com aparelhos 3G terminou o 2T14 com 30,2 milhões de usuários, um aumento de 76,5% em relação ao mesmo período do ano passado. A participação de mercado em 3G chegou a 25,52% (em comparação com 24,41% no 2T13).

## Comentário de Desempenho

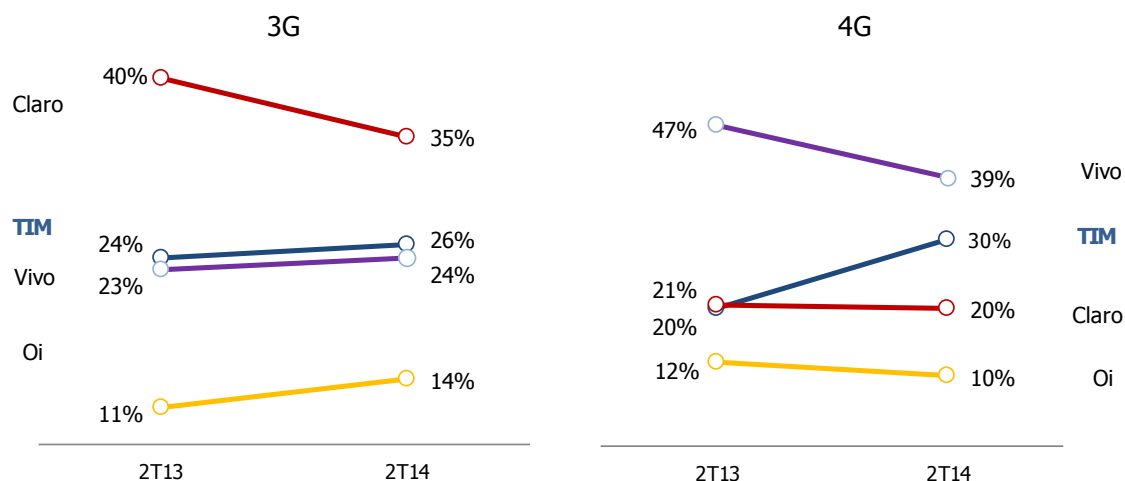
### Market Share Total



Fonte: Anatel

Em relação à base de assinantes de 4G, a TIM chegou a 990 mil usuários no 2T14, registrando um aumento substancial de 46,5% comparando com o 1T14. Além disso, a TIM foi a única empresa no Brasil que registrou expansão de *market-share* quando comparado ao 2T13, quando o 4G foi lançado, atingindo 30,27% no 2T14 (em comparação com 20,21% no mesmo período do ano passado). Uma prova de que a estratégia da Empresa para o 4G está trazendo resultados.

### Market Share por Tecnologia



Fonte: Anatel

Quanto aos números de adições brutas para 2T14, a TIM registrou 9,4 milhões de novas linhas, uma redução de 3,4% quando comparado ao 2T13. As desconexões totalizaram 9,1 milhões de linhas no segundo trimestre em comparação com 8,8 milhões no 2T13 (+3,9% A/A), resultando em adições líquidas de 286,1 mil (em comparação com 962,9 mil no mesmo período do ano passado), seguindo nossa política de desconexão austera.

## Comentário de Desempenho

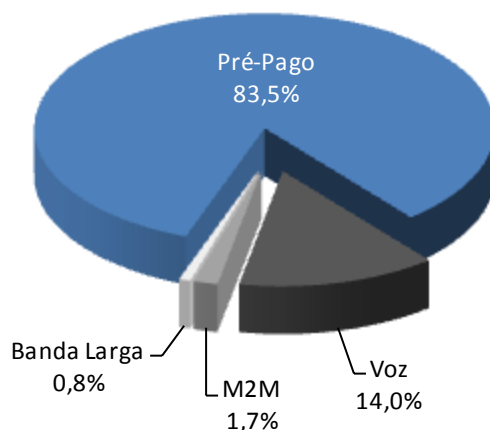
A base de clientes pós-pago chegou a 12,2 milhões de usuários, um crescimento anual de 7,4% (em comparação com 13,9% no 2T13). Neste trimestre, a TIM apresentou um número tímido de adições líquidas, 10 mil usuários em clientes pós-pagos (em comparação com 466 mil adições líquidas positivas no 2T13).

- Os usuários de voz e dados (smartphones) pós-pagos atingiram 10,4 milhões (+10,7% A/A)
- Os negócios *machine-to-machine* atingiram 1,3 milhão de acessos (+1,4% A/A)
- A banda larga móvel (minimodems e tablets) atingiu 592 mil acessos (-23,0% A/A)

Quanto ao segmento pré-pago, os usuários totalizaram 62,0 milhões, um aumento de 1,9% A/A, o "Infinity Pré" tendo mais de 60,0 milhões de usuários ou 96,9% da base nesse segmento. A TIM continua a liderar o mercado de pré-pago no Brasil, devido a sua posição pioneira e inovadora, e conceitos transparentes.

### **Base Total da TIM**

---



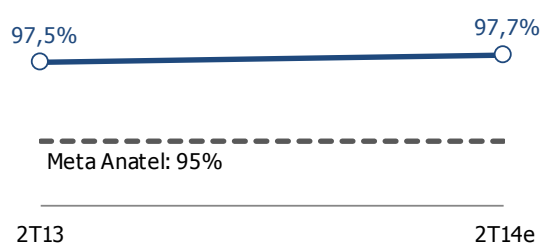
---

Fonte: Anatel

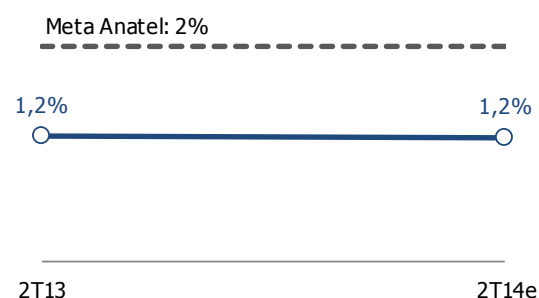
### DESENVOLVIMENTOS DE QUALIDADE

Quanto aos KPIs de qualidade da rede, divulgaremos neste trimestre os indicadores de voz e dados auditados pela Anatel até Janeiro de 2014, sendo os valores de 1T14 e 2T14 estimativas internas. Do 2T13 ao 2T14, todas as métricas reportadas pela Anatel abaixo ficaram dentro da meta da agência, com melhorias relevantes de qualidade no indicador de Queda de Dados 3G no 2T14 quando comparado ao 2T13.

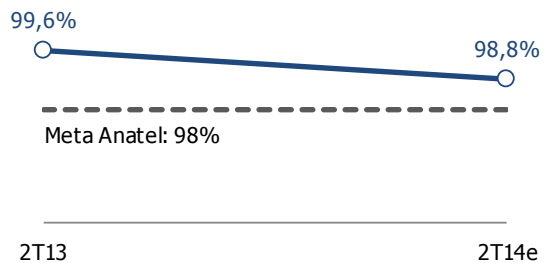
#### Acessibilidade de Voz



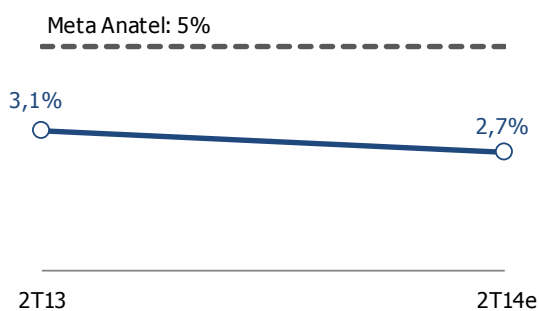
#### Queda de Voz



#### Acessibilidade de Dados (3G)



#### Queda de Dados (3G)



Fonte: Anatel/Companhia

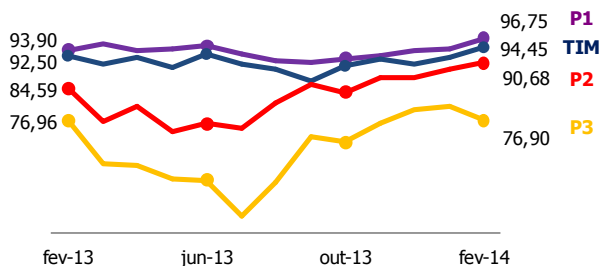
Quanto aos indicadores de qualidade de atendimento, o Grupo Econômico TIM manteve a posição de menos demandado junto aos órgãos de defesa do consumidor (PROCON - SINDEC<sup>1</sup>), com um volume 75% menor do que o grupo mais demandado. Quanto ao Índice de Desempenho no Atendimento (IDA) da Anatel, a TIM manteve uma boa posição, melhorando a pontuação em 1,95 pontos em Fev/14 quando comparado a Fev/13.

<sup>1</sup> O SINDEC é o Sistema Nacional de Informação de Defesa do Consumidor, que integra 337 agências (PROCONs). Estima-se que estes PROCONs representam 40% do total das reclamações. Os números consideram os segmentos de telefonia móvel e fixa.

## Comentário de Desempenho

### Anatel – Índ. de Desempenho no Atendimento (IDA)

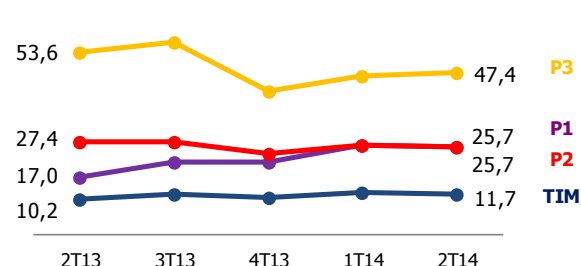
Pontos - quanto maior melhor



Fonte: Anatel (último divulgado)

### Reclamações no Procon

Reclamações por trimestre em mil (quanto menor melhor)



Fonte: SINDEC - PROCON

No segundo trimestre de 2014, a empresa continuou a implementar o seu "Plano de Qualidade", com foco nas cidades com mais demanda para melhoria da qualidade, acelerando o desenvolvimento da rede e mudando a percepção. Comparando com 2013, aumentamos o número de cidades no âmbito do "Plano de Qualidade" de 195 cidades para 599 cidades em 2014. No 2T14, a TIM atingiu 56% da meta de cidades.

Este programa está no caminho certo e já demonstrou melhorias nos indicadores de qualidade de rede, acompanhado por uma revisão e desenvolvimento de processos de atendimento ao cliente. Essas iniciativas resultaram em uma redução significativa de 35% na média de reclamações de rede mensais na Anatel (Reparo + Completamento de Chamada) no 2T14 quando comparado com a mesma média do 2T13.

### EVOLUÇÃO DA REDE

Quanto à evolução da rede, no 2T14 foram implementados aproximadamente 3,2 mil TRXs (elementos de voz), aproximadamente 95 mil elementos de dados e cerca de 1,5 mil km de fibra óptica. O lançamento da implementação desses elementos juntamente com outros equipamentos de rede estão permitindo que a Empresa continue a melhorar sua qualidade de rede.

A cobertura GSM atingiu 94,8% da população urbana no segundo trimestre de 2014, atendendo a 3.429 cidades. A cobertura 3G chegou a 140 novas cidades no 2T14, atendendo 1.175 cidades ou 78,8% da população urbana do Brasil (em comparação com 75,0% no 2T13). A TIM realizou um excelente plano de implementação no segundo trimestre de 2014 e vai manter o ritmo para aumentar a cobertura 3G nos trimestres restantes de 2014. Quanto ao 4G, a TIM já cobre 35,6% da população urbana brasileira, uma enorme melhoria se comparado com 27,0% no 1Q14.

O projeto Wi-Fi está mantendo um ritmo acelerado. A TIM adicionou mais de 102 novos pontos de acesso no segundo trimestre de 2014, sendo São Paulo o estado mais coberto. O TIM Wi-Fi está disponível em 22 aeroportos de 13 estados.

## **Comentário de Desempenho**

O plano de banda larga móvel (MBB) fechou o 2T14 com 66 cidades, adicionando 13 cidades em comparação com o 1Q14. O ganho médio de taxa de transferência para as cidades que completaram o processo é notável, provando que a abordagem de eficiência usada pelo projeto, abordando Acesso (HSPA+ e DC-HSDPA), Transporte (backhaul e backbone usando FTTS e links de microondas de alta capacidade) e IP-Core (caching, peering e trânsito).

O projeto FTTS, que é um dos pilares do Plano de Banda Larga Móvel, foi reestruturado para 2014, incluindo mais 31 cidades no plano de implementação para este ano. Além disso, os 5% restantes de 2013 foram incluídos na meta de implementação de 2014.

## **BANDA LARGA FIXA: LIVE TIM**

O Live TIM terminou o segundo trimestre de 2014 com aproximadamente 100 mil usuários, adicionando 20,2 mil novos clientes. A maioria dos nossos clientes está na oferta de 35Mbps. - As velocidades são garantidas a uma taxa de 80% e a velocidade média atual é de 40.3Mbps por conexão, muito acima do mínimo exigido pela ANATEL e da média do mercado de 2.6Mbps. Vale a pena ressaltar que os bons resultados obtidos baseiam-se, principalmente, na qualidade do serviço, o que reflete o nível de satisfação dos clientes bem acima da média do mercado.

No final do 2T14, o Live TIM contava com aproximadamente 14,3 mil edifícios conectados (em comparação com 6,3 mil no 2T13), mirando um mercado endereçável de mais de 1,2 milhões de clientes em São Paulo e Rio de Janeiro. Os clientes potenciais registrados no site da Live TIM chegaram a mais de 690 mil (comparado com 315 mil no 2T13).

## **RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA**

Neste trimestre, a TIM instalou na cidade de Curitiba a sua primeira "Biosite", uma antena de telecomunicações como parte de um projeto de sustentabilidade chamado "Cobertura Sustentável", que visa a reduzir o impacto visual das antenas, reduzir o consumo de energia, melhorar a qualidade da rede e renovar os postes de eletricidade. O Biosite é um poste de metal, capaz de suportar a instalação de uma Estação Rádio Base (ERB) dentro de seu próprio equipamento de estrutura, o que evita a necessidade de uma estrutura de chasis externa ou auxiliar. O projeto inclui a instalação de novos sites 3G e 4G com a mesma altura dos postes de luz existentes na cidade. A redução no impacto urbanístico pode aliviar os requisitos para licenciamento.

Também neste trimestre, representantes do Instituto TIM e a Secretaria Municipal de Educação de Niterói (a 5ª maior cidade do estado do Rio de Janeiro) se reuniram para detalhar a execução do projeto "TIM Faz Ciência", que vai distribuir material impresso e virtual de aprendizagem para o ensino de ciências. A iniciativa, atualmente em fase de implementação, deve agora ser levada para 15 escolas públicas de Niterói.

## Comentário de Desempenho

Além disso, o Instituto TIM, em parceria com o Instituto Pereira Passos, iniciou a segunda fase do projeto “Agentes da Transformação”, uma iniciativa que reúne dados para a criação de políticas públicas e serviços para comunidades pacificadas. O projeto vai capacitar 70 alunos do ensino médio para fazer uma pesquisa de campo. Nesta fase, sete comunidades serão envolvidas. Os pesquisadores receberão tablets com uma plataforma especialmente desenvolvida pelo Instituto TIM para a coleta de dados.

## DESEMPENHO FINANCEIRO

### RECEITA OPERACIONAL

DESCRIÇÃO	2T14	2T13	% A/A	YTD 2014	YTD 2013	% A/A
<b>R\$ Milhares</b>						
<b>Receita Bruta</b>	<b>7.162.503</b>	<b>7.413.009</b>	<b>-3,4%</b>	<b>14.205.568</b>	<b>14.437.225</b>	<b>-1,6%</b>
<b>Receita Bruta de Serviços</b>	<b>6.014.599</b>	<b>6.136.654</b>	<b>-2,0%</b>	<b>12.195.042</b>	<b>12.262.171</b>	<b>-0,5%</b>
<b>Serviços Móvel e Outras Receitas</b>	<b>5.793.628</b>	<b>5.852.094</b>	<b>-1,0%</b>	<b>11.752.472</b>	<b>11.683.828</b>	<b>0,6%</b>
Assinatura e Utilização	2.751.247	2.777.176	-0,9%	5.552.984	5.471.492	1,5%
VAS - Serviços adicionais	1.577.565	1.291.470	22,2%	3.077.103	2.536.953	21,3%
Longa Distância	771.408	830.045	-7,1%	1.586.398	1.660.377	-4,5%
Interconexão	627.616	893.936	-29,8%	1.402.920	1.899.890	-26,2%
Outras Receitas	65.792	59.466	10,6%	133.069	115.116	15,6%
<b>Serviços Fixo e Outras Receitas</b>	<b>220.971</b>	<b>284.560</b>	<b>-22,3%</b>	<b>442.570</b>	<b>578.344</b>	<b>-23,5%</b>
<b>Receita Bruta de Produtos</b>	<b>1.147.904</b>	<b>1.276.354</b>	<b>-10,1%</b>	<b>2.010.526</b>	<b>2.175.054</b>	<b>-7,6%</b>
<b>Impostos e descontos s/ receita total</b>	<b>(2.387.771)</b>	<b>(2.468.868)</b>	<b>-3,3%</b>	<b>(4.728.612)</b>	<b>(4.782.369)</b>	<b>-1,1%</b>
Impostos e descontos s/ receita de serviços	(2.030.080)	(2.071.343)	-2,0%	(4.110.883)	(4.110.198)	0,0%
Impostos e descontos s/ venda de produtos	(357.690)	(397.525)	-10,0%	(617.729)	(672.171)	-8,1%
<b>Receita Líquida Total</b>	<b>4.774.732</b>	<b>4.944.141</b>	<b>-3,4%</b>	<b>9.476.957</b>	<b>9.654.856</b>	<b>-1,8%</b>
<b>Receita Líquida de Serviços</b>	<b>3.984.519</b>	<b>4.065.311</b>	<b>-2,0%</b>	<b>8.084.159</b>	<b>8.151.973</b>	<b>-0,8%</b>
<b>Receita Líquida de Produtos</b>	<b>790.214</b>	<b>878.830</b>	<b>-10,1%</b>	<b>1.392.798</b>	<b>1.502.883</b>	<b>-7,3%</b>

A receita bruta total no trimestre foi de R\$ 7.163 milhões (-3,4 A/A). Apesar do crescimento consolidado negativo, **o resultado “negócios gerados” (voz sainte + uso de dados) teve um aumento de 4,1% A/A**. Esse desempenho compensou parcialmente o forte impacto causado pelo corte da VU-M e a queda de SMS (receita total de interconexão -29,8% A/A), em meio a uma queda de tráfego devido ao número reduzido de dias úteis em junho causados pelos jogos da Copa do Mundo. No primeiro semestre, a receita bruta total atingiu R\$ 14.206 milhões (-1,6% A/A).

O detalhamento das receitas brutas e os destaques no 2T14 são apresentados como segue:

## Comentário de Desempenho

**A receita bruta de assinatura e utilização móvel foi de R\$ 2.751 milhões neste trimestre**, apresentando uma ligeira redução (-0,9% A/A), impactada pelas atividades econômicas reduzidas e pelos jogos da Copa do Mundo. No primeiro semestre, este fluxo de receita apresentou um desempenho resiliente com crescimento de +1,5% A/A.

**A receita bruta de Serviços de Valor Agregado (SVA) totalizou R\$ 1.578 milhões no 2T14**, com um crescimento sólido de dois dígitos (22,2% A/A), mostrando uma aceleração em relação ao primeiro trimestre (+20,4% A/A). Esse desempenho foi impulsionado pela forte adesão de dados e pelo lançamento bem sucedido de novas ofertas. Usuários de dados atingiram 39% da base total (vs. 32% em comparação com o 2T13). Além disso, receitas de conteúdo e de outros serviços apresentaram um resultado impressionante crescendo mais de 70% A/A e compensando a redução do negócio SMS. Como percentual da receita bruta de serviços móveis, a receita de SVA atingiu 27,2% no 2T14 em comparação com 22,1% no 1T13.

**A receita bruta de longa distância foi R\$ 771 milhões no 2T14**, uma queda de -7,1% A/A, impulsionada principalmente pela redução do tráfego LD para destino fixo.

**A receita bruta de interconexão no 2T14 caiu 29,8% A/A**, para R\$ 628 milhões, devido ao impacto do corte da VU-M de -25% neste trimestre. Além disso, o negócio SMS reduziu seu ritmo, também impactando esta linha.

**A receita bruta do negócio fixo, incluindo Intelig, TIM Fixo e Live TIM, totalizou R\$ 221 milhões** neste trimestre, apresentando uma redução em seu ritmo decrescente (-22,3% A/A no primeiro trimestre). Este resultado deve-se principalmente ao processo de reestruturação da Intelig. A estabilidade das receitas do fixo na comparação trimestre a trimestre mostra o progresso do reposicionamento da TIM Soluções Corporativas (ex-Intelig), bem como a banda larga Live TIM ganhando importância no segmento de receita de fixo.

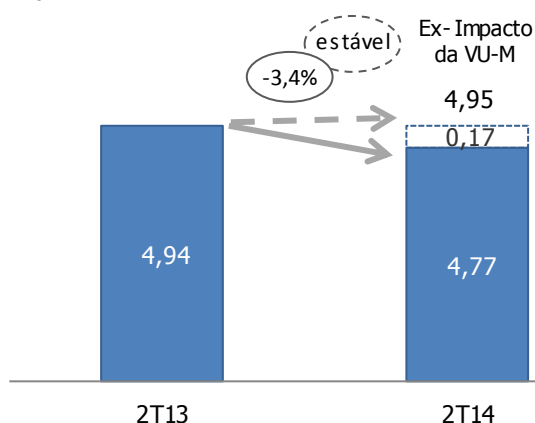
**A receita bruta das vendas de aparelhos diminuiu -10,1% A/A, atingindo R\$ 1.148 milhões neste trimestre**. Este desempenho é explicado, principalmente, por: (i) ambiente macroeconômico; (ii) redução da atividade do varejo, devido à Copa do Mundo; e (iii) impacto cambial sobre os preços. O número de aparelhos vendidos no trimestre caiu 15% A/A.

**A receita líquida total atingiu R\$ 4.775 milhões no 2T14, uma queda de 3,4% em uma comparação ano-a-ano**. A receita líquida total de serviços foi de R\$ 3.985 milhões no 2T14 reduzindo 2,0% A/A. Para uma melhor compreensão do desempenho operacional do negócio, se excluirmos os efeitos de cortes de da VU-M, a receita total líquida de serviços se manteria estável, no valor de R\$ 4.945 milhões, demonstrando a resiliência nos negócios.

## Comentário de Desempenho

### Receita Líquida

(R\$ bilhão)



Fonte: TIM

**O ARPU (receita média por usuário) atingiu R\$ 17,3 no 2T14**, queda de -4,5% A/A, em grande parte afetada pelo corte da VU-M já mencionado. Para uma melhor compreensão, se excluirmos o efeito do corte da VU-M, o ARPU, excluindo a VU-M teria caído 0,3% A/A, devido a um bom desempenho nos "negócios gerados".

**O MOU (minutos de uso) atingiu 137 minutos neste trimestre**, uma queda de -6,9% A/A quando comparado ao 2T13, principalmente devido a queda do tráfego entrante e de LD.

### CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

DESCRIÇÃO	2T14	2T13	% A/A	YTD 2014	YTD 2013	% A/A
<b>R\$ Milhares</b>						
<b>Custos da Operação</b>	<b>(3.443.836)</b>	<b>(3.711.943)</b>	<b>-7,2%</b>	<b>(6.828.772)</b>	<b>(7.198.885)</b>	<b>-5,1%</b>
Custo de pessoal	(229.822)	(200.623)	14,6%	(457.589)	(401.203)	14,1%
Comercialização	(1.025.703)	(973.227)	5,4%	(2.005.899)	(1.919.883)	4,5%
Rede e interconexão	(1.010.578)	(1.321.534)	-23,5%	(2.205.056)	(2.674.011)	-17,5%
Gerais e administrativas	(178.396)	(152.075)	17,3%	(328.248)	(311.150)	5,5%
Custo dos produtos vendidos	(828.012)	(912.158)	-9,2%	(1.473.856)	(1.567.792)	-6,0%
Provisão para devedores duvidosos	(77.152)	(67.720)	13,9%	(153.256)	(140.350)	9,2%
Outras receitas (despesas) operacionais	(94.173)	(84.605)	11,3%	(204.868)	(184.497)	11,0%
<b>Custos da Operação Ex-CMV</b>	<b>(2.615.824)</b>	<b>(2.799.785)</b>	<b>-6,6%</b>	<b>(5.354.917)</b>	<b>(5.631.093)</b>	<b>-4,9%</b>

**No 2T14, os custos e despesas operacionais totalizaram R\$ 3.444 milhões**, uma redução de 7,2% A/A, explicada principalmente por um desempenho virtuoso de custos de rede e interconexão (-23,5% A/A).

O detalhamento das despesas operacionais no 2T14 é apresentada como segue:

## Comentário de Desempenho

**As despesas com pessoal atingiram R\$ 230 milhões no 2T14**, um crescimento de 14,6% quando comparado ao mesmo período do ano passado. O processo de internalização de profissionais da rede ajudou no aumento de 8,3% A/A no número de funcionários, que totalizaram 12.483 pessoas, e o aumento em lojas próprias de 135 no 2T13 para 166.

**Despesas de Vendas e Marketing totalizaram R\$ 1.026 milhões no 2T14**, um aumento de 5,4% em relação ao mesmo período do ano passado, impactado por maiores gastos com publicidade e comissões (+14,5% e +5,0%, respectivamente) e os custos relacionados com as novas lojas próprias mencionadas acima.

**Custos de rede e interconexão atingiram R\$ 1.011 milhões no 2T14**, uma redução sólida de 23,5% na comparação anual, impulsionada, principalmente, pelo corte da VU-M e redução do tráfego *off-net* de voz/SMS. No 2T14, a TIM teve um benefício do acordo assinado com a Oi, que regerá os preços para futuras linhas alugadas.

**Despesas Gerais e Administrativas (G&A) totalizaram R\$ 178 milhões no 2T14**, um aumento de 17,3% A/A devido às despesas relacionadas com o processo de venda de torres e serviços jurídicos.

**O custo dos produtos vendidos atingiu R\$ 828 milhões no 2T14**, uma redução de 9,2% em relação ao mesmo período do ano passado devido a uma menor quantidade de aparelhos vendidos. A receita de aparelhos diminuiu 10,1% A/A.

**Provisão para Devedores Duvidosos aumentou 13,9% A/A no 2T14 para R\$ 94,2 milhões**, representando 1,08% como percentual da receita bruta (quase inalterada em comparação com 0,91% no 2T13). A TIM manteve um desempenho eficiente, apesar de uma melhoria do mix pós-pago de 15,8% no 2T13 para 16,5% no 2T14.

**Outras despesas operacionais alcançaram R\$ 94 milhões no 2T14**, um aumento de 11,3% em comparação com o 2T13, principalmente devido ao aumento dos custos do tributo de telefonia móvel FUST / FUNTTEL no trimestre e perdas com contingências.

**Os custos de aquisição de clientes (onde o SAC = subsídio + comissionamento + total de despesas de publicidade) chegaram a R\$ 28,9 no 2T14**, um aumento de 6,3% A/A devido a um ligeiro aumento em publicidade e promoções, bem como um melhor desempenho no segmento pós-pago. No entanto, a relação SAC/ARPU (indicando o retorno por cliente) manteve-se praticamente estável em 1,7x em relação ao mesmo período de 2013.

## Comentário de Desempenho

### EBITDA

O **EBITDA (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) totalizou R\$ 2.648** no 1S14, um aumento de 7,8% quando comparado a R\$ 2.456 no mesmo período do ano passado. No 2T14, o EBITDA atingiu R\$ 1.331 milhões, sustentando um crescimento sólido de 8,0% em relação ao 2T13. A melhoria neste trimestre foi novamente apoiada por uma melhor margem de contribuição<sup>2</sup> (+6% A/A) à medida em que serviços de valor agregado continuam a desempenhar um papel fundamental, juntamente com um melhor custo de tráfego fora da rede para voz e SMS e economia em linhas alugadas.

Excluindo o impacto do corte da VU-M, o EBITDA teria sido de R\$ 1.427 no 2T14, o que representa um crescimento anual de 15,8%.

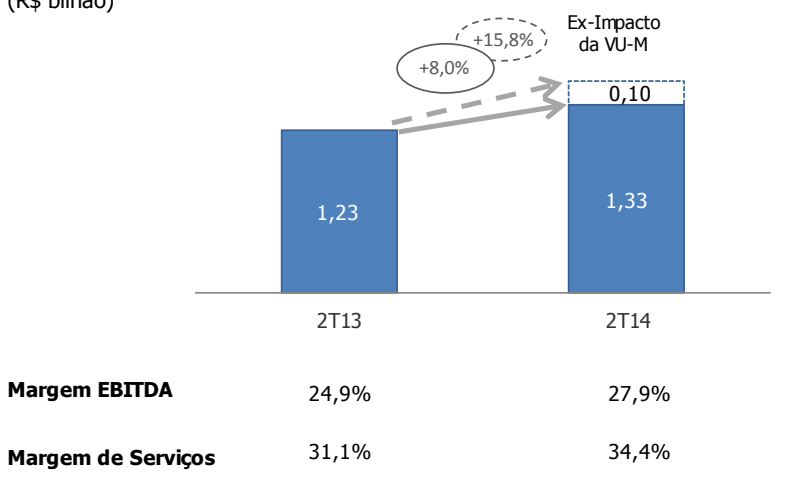
A **margem EBITDA também apresentou uma melhora significativa de 2,51 p.p.** no 1S14, atingindo 27,9% comparado com 25,4% no 1S13. No trimestre, a margem EBITDA foi de 27,9%, um aumento em relação aos 24,9% no 2T13.

A **margem EBITDA sobre serviços (excluindo receitas e custos de aparelhos) atingiu 33,8%** no 1S14, um aumento de 2,84 p.p. quando comparado ao 1S13 (30,9%). No 2T14, a margem EBITDA em serviços atingiu 34,4%, um aumento de 3,22 p.p. quando comparado com o mesmo período do ano passado (31,1%).

<sup>2</sup> Margem de Contribuição = Receita Líquida dos serviços – Interconexão

### EBITDA

(R\$ bilhão)



Fonte: TIM

<sup>2</sup> Margem de Contribuição = Receita Líquida dos serviços - Interconexão

## Comentário de Desempenho

### EBIT

**O EBIT (lucro antes de juros e impostos) totalizou R\$1.161 milhão no 1S14**, um aumento de 5,0% quando comparado ao 1S13. No 2T14, o EBIT alcançou R\$ 573 milhões (+2,3% A/A), com uma margem EBIT de 12,0% comparado com 11,3% em 1S13. A análise EBIT foi impactada tanto no 2T14 como no 1S14 pela maior amortização, que somou R\$ 350 milhões e R\$ 678 milhões, respectivamente.

### RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

**O resultado financeiro líquido ficou em -R\$108,5 no 1S14**, uma redução moderada de 3,1% comparado com -R\$112,0 milhões no 1S13. No 2T14, o resultado financeiro líquido totalizou -R\$72,7 milhões (+77,9% A/A), com despesas financeiras no valor de R\$256,6 milhões no 2T14, um incremento de 68,7% A/A, devido a maiores juros sobre empréstimos, e atividades de hedge. Esse aumento foi parcialmente compensado por maiores receitas financeiras, no valor de R\$184,5 milhões, um aumento de 68,9% A/A, altamente impactado pelos juros recebidos sobre a posição de caixa.

O efeito líquido com atividades de hedge atingiu R\$19,9 milhões devido a um efeito negativo de marcação a mercado no 2T14. Quando comparado o 1S14 com o mesmo período do ano passado, entretanto, esse efeito é anulado.

### IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

**O Imposto de Renda e Contribuição Social foi de R\$ 315 no 1S14** um aumento de 4,3% em relação aos R\$ 302 milhões no 1S13. A posição estável também foi vista na análise do 2T14, com o imposto em R\$ 136 milhões. A taxa efetiva de imposto foi de 27,0% (comparado com 25,9% no 2T13).

### RESULTADO LÍQUIDO

**O lucro líquido totalizou R\$ 738 milhões no 1S14**, um aumento de 6,7% em relação aos R\$ 692 milhões em 1S13. No 2T14, o lucro líquido totalizou R\$ 366 milhões (-5,2% A/A), com EPS (lucro por ação) em R\$ 0,15 no 2Q14 (comparado com R\$ 0,16 no mesmo período do ano passado).

### CAPEX

**Os investimentos totalizaram R\$ 1,657 milhões nos primeiros seis meses de 2014**, um aumento de 4% em relação ao mesmo período do ano passado. No 2T14, os investimentos totalizaram R\$ 1.044 milhões, uma redução de 7% em relação ao 2T13. Cabe destacar que mais de 94% dos investimentos totais foram dedicados à infraestrutura no 1S14, o que confirma o compromisso de melhorar a disponibilidade e a qualidade dos serviços.

## Comentário de Desempenho

### DÍVIDA TOTAL, CAIXA E FLUXO DE CAIXA LIVRE

**A Dívida Bruta atingiu R\$ 6.356 milhões** no 2T14, incluindo o primeiro desembolso no total de R\$ 1.749 milhões realizado pelo BNDES para ajudar a financiar o CAPEX 2014-15. Excluindo este efeito no 2T14, a dívida bruta aumentou 1,9% em relação aos R\$ 4.421 milhões ao final do 2T13.

A dívida da Companhia está concentrada em contratos de longo prazo (82% do total), compostos principalmente por financiamentos do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e do BEI (Banco Europeu de Investimento), assim como empréstimos de outras grandes instituições financeiras locais e internacionais.

Aproximadamente de 26% da dívida total é denominada em moeda estrangeira (US\$), e é 100% hedgeada em moeda local. O custo médio da dívida totalizou 9,54% no 2T14 em comparação com 7,58% no 2T13 devido a um aumento da taxa de juros do mercado. No entanto, este aumento no custo foi parcialmente compensado por um aumento de 3,53 p.p. no rendimento do caixa no mesmo período, conforme descrito abaixo.

**Caixa e equivalentes de caixa totalizaram R\$ 5.325 milhões** no 2T14, um aumento de 110% em relação ao 2T13, devido ao primeiro desembolso do BNDES citado anteriormente. Excluindo este efeito, caixa e equivalentes de caixa teriam aumentado 41% (comparado com o 2T13). O rendimento médio do caixa alcançou 10,9% (contra 7,4% no 2T13).

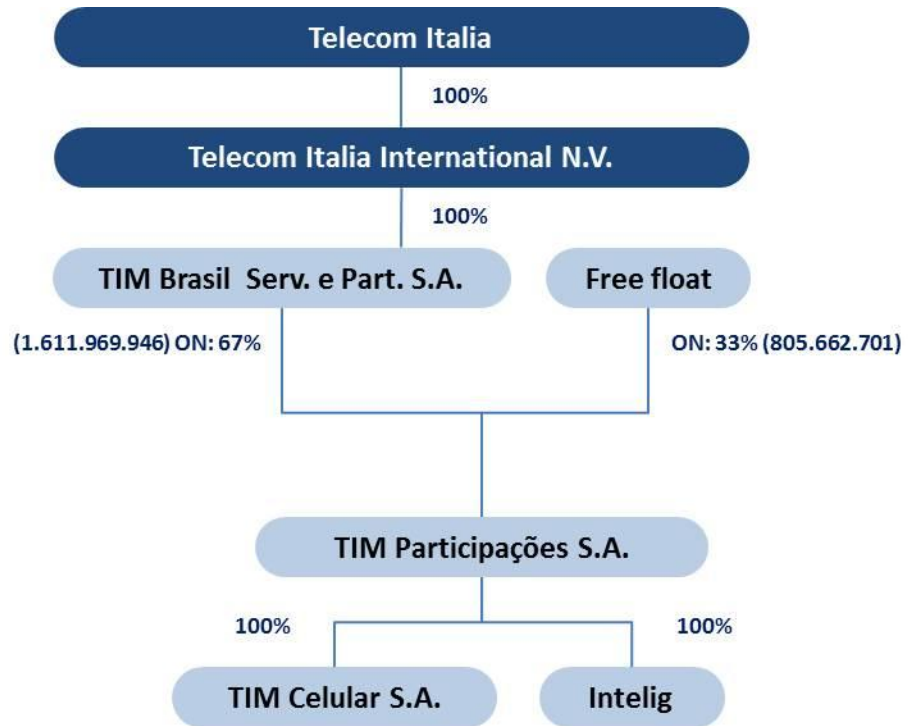
**A posição líquida da dívida líquida atingiu R\$ 1.031 milhões** em junho/2014 em comparação com R\$1,984 milhões ao final do 2T13, uma redução de 48,0%. A dívida líquida/EBITDA (12M) atingiu uma proporção de 0,19x (comparado com 0,39x no mesmo período do ano passado), mostrando uma forte melhora do balanço.

**O Fluxo de Caixa Operacional Livre no 1S14, ficou negativo em R\$ 609 milhões**, (-50,4% comparado com 1S13). No 2T14, o FCOL atingiu R\$962 milhões, que foi parcialmente explicado pelo impacto negativo do calendário de pagamento FISTEL, que ocorreu totalmente no 1T14 em relação ao pagamento no segundo trimestre no ano passado.

**O Fluxo de Caixa Líquido no 1S14 atingiu -R\$1.452 milhões** uma melhora de 32%. No segundo trimestre de 2014, atingiu R\$283 milhões, um aumento de R\$712 milhões se comparado com -R\$ 429 milhões no 2T13.

**Desconsiderando o efeito do leasing da LT Amazonas, o Fluxo de Caixa Operacional Livre seria -R\$791 milhões no 1S14 e o Fluxo de Caixa Líquido teria totalizado -R\$1.655 milhões.**

## ESTRUTURA SOCIETÁRIA



### SOBRE A TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

A TIM Participações S.A. é uma empresa holding que presta serviços de telecomunicações por todo o Brasil através de suas subsidiárias, a TIM Celular S.A. e a Intelig Telecomunicações LTDA. A TIM Participações é uma subsidiária da TIM Brasil Serviços e Participações S.A., uma empresa do Grupo Telecom Italia. A TIM iniciou suas operações no Brasil em 1998 e consolidou sua área de cobertura nacional em 2002, tornando-se assim a primeira operadora móvel a estar presente em todos os estados brasileiros.



A TIM oferece telefonia móvel, fixa e de longa distância, bem como serviços de transmissão de dados, com foco sempre na qualidade dos serviços ofertados aos clientes. Devido à tecnologia GSM, a TIM possui um alcance nacional de aproximadamente 95% da população urbana, presente em 3.429 cidades. A TIM também oferece uma ampla cobertura de dados no país, 100% utilizando tecnologia GPRS, além de uma sofisticada rede 3G que atinge mais de 79% da população urbana do país. A empresa também possui 450 redes disponíveis para roaming internacional para os clientes da TIM em mais de 200 países ao redor dos seis continentes.

A marca TIM é fortemente associada à inovação e qualidade. Durante a sua presença no país, a empresa se tornou pioneira na diversidade de produtos e serviços, como MMS e Blackberry no Brasil. Seguindo esta tendência, renovou seu portfólio em 2009 para se posicionar como a operadora com "Planos e Promoções Revolucionárias". A empresa lançou assim duas famílias de planos – 'Infinity' e 'Liberty'. O novo portfólio se baseou em um conceito inovador, com grande incentivo ao uso (cobrança por chamada, uso ilimitado), explorando constantemente o conceito de comunidade TIM, que hoje possui mais de 74,2 milhões de linhas no Brasil.

Em dezembro de 2009, a empresa concluiu sua fusão de 100% com a Intelig, que presta serviços de telefonia fixa, longa distância e transmissão de dados no Brasil. Esta fusão suporta a expansão da infraestrutura da TIM, uma combinação que permite acelerar o desenvolvimento da rede 3G, aperfeiçoar os custos de aluguel de instalações e também a se posicionar melhor no mercado de telecomunicações.

De acordo com nossa estratégia comercial de expansão de atividades e fortalecimento da infraestrutura da empresa, a TIM Celular, subsidiária da TIM Participações, adquiriu a TIM Fiber RJ e SP, fundidas na TIM Celular em 2012. Ambas as empresas são fornecedoras de infraestrutura e soluções de comunicação de alta desempenho, que atuam nos principais municípios das regiões metropolitanas dos estados do Rio de Janeiro e São Paulo, englobando um mercado potencial de aproximadamente 8,5 milhões de casas e mais de 550 mil empresas em 21 cidades, ao longo de uma rede de 5,5 mil quilômetros de fibra ótica.

A TIM Participações é uma companhia aberta, cujas ações estão listadas na bolsa de São Paulo (BM&FBOVESPA) e ADRs (*American Depositary Receipts*) listadas na NYSE (*New York Stock Exchange*). A TIM também está incluída em um seleto grupo de empresas do *Corporate Sustainability Index* (ISE) e é a única empresa de telecomunicações listada no Novo Mercado da BM&FBOVESPA, o mais alto nível de governança corporativa.

- » **Companhia consolidada com cobertura nacional desde 2002**
- » **Rede: excelente cobertura GSM e qualidade comprovada**
- » **Ofertas inovadoras alavancando a comunidade TIM**
- » **Marca: associada à inovação**
- » **Sustentabilidade: Mantida no índice ISE para 2014/2015**
- » **Listada no Novo Mercado desde agosto de 2011**

### LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Este documento pode conter demonstrações prospectivas. Tais demonstrações não são declarações de fatos históricos e refletem as convicções e expectativas da gerência da empresa. As palavras "antecipa", "acredita", "estima", "espera", "prevê", "planeja", "prognostica", "projeta", "objetiva" e outras palavras similares procuram identificar estas declarações, que necessariamente envolvem riscos conhecidos e desconhecidos e previsões incertas, ou não, feitas pela empresa. No entanto, os futuros resultados operacionais da empresa podem diferir das expectativas atuais e os leitores desta versão não devem basear suas conclusões exclusivamente nas informações aqui dadas. Declarações prospectivas refletem apenas a opinião na data em que foram feitas e a empresa não é obrigada a atualizá-las tendo em vista novas informações ou desenvolvimentos futuros.

### ANEXO

#### Anexo 1: Indicadores Operacionais

As demonstrações financeiras completas, incluindo Notas Explicativas, estão disponíveis no site de Relações com Investidores da empresa: [www.tim.com.br/ri](http://www.tim.com.br/ri).

#### Anexo 1 TIM PARTICIPAÇÕES S.A. Indicadores Operacionais

DESCRIÇÃO	2T14	2T13	% A/A	1T14	%T/T	YTD 2014	YTD 2013	% A/A
<b>Base Celular Brasil (milhões)</b>	<b>275.707</b>	<b>265.741</b>	<b>3,8%</b>	<b>273.583</b>	<b>0,8%</b>	<b>275.707</b>	<b>265.741</b>	<b>3,8%</b>
Penetração Total estimada	136,1%	134,3%	1,8p.p.	135,3%	0,8p.p.	136,1%	134,3%	1,8p.p.
Municípios Atendidos - TIM GSM	3.429	3.390	1,2%	3.404	0,7%	3.429	3.390	1,2%
Market share	26,9%	27,2%	-0,3p.p.	27,0%	-0,1p.p.	26,9%	27,2%	-0,3p.p.
<b>Total de Clientes ('000)</b>	<b>74.203</b>	<b>72.195</b>	<b>2,8%</b>	<b>73.917</b>	<b>0,4%</b>	<b>74.203</b>	<b>72.195</b>	<b>2,8%</b>
Pré-pago	61.963	60.803	1,9%	61.687	0,4%	61.963	60.803	1,9%
Pós-pago	12.239	11.393	7,4%	12.230	0,1%	12.239	11.393	7,4%
Adições Brutas ('000)	9.409	9.744	-3,4%	9.203	2,2%	18.612	18.988	-2,0%
Adições Líquidas ('000)	286	963	-70,3%	486	-41,1%	772	1.819	-57,6%
Churn (%)	12,3%	12,3%	0,0p.p.	11,9%	0,5p.p.	24,2%	24,2%	0,0p.p.
<b>ARPU (R\$)</b>	<b>17,3</b>	<b>18,1</b>	<b>-4,5%</b>	<b>18,0</b>	<b>-3,5%</b>	<b>17,6</b>	<b>18,3</b>	<b>-3,6%</b>
<b>MOU</b>	<b>137</b>	<b>148</b>	<b>-6,9%</b>	<b>140</b>	<b>-1,8%</b>	<b>139</b>	<b>146</b>	<b>-5,0%</b>
SAC (R\$)	29	27	6,3%	30	-2,1%	29	28	5,9%
Aparelhos vendidos ('000)	2.956	3.525	-16,1%	2.444	20,9%	5.401	6.187	-12,7%
Empregados	12.483	11.522	8,3%	12.225	2,1%	12.483	11.522	8,3%

# Notas Explicativas

## 1. Contexto operacional

A TIM Participações S.A. (“TIM Participações” ou “Companhia” ou “Grupo”) é uma sociedade por ações, de capital aberto, com sede na cidade do Rio de Janeiro, controlada pela TIM Brasil Serviços e Participações S.A. (“TIM Brasil”). A TIM Brasil é uma empresa do Grupo Telecom Itália e detinha, em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013, 66,68% do capital social da TIM Participações. A Companhia tem como principal objetivo exercer o controle de sociedades exploradoras de serviços de telecomunicações, incluindo telefonia móvel pessoal e outros, nas áreas de suas concessões e / ou autorizações. Os serviços prestados pelas controladas da TIM Participações são regulados pela Agência Nacional de Telecomunicações (“Anatel”).

As ações da Companhia são negociadas na BM&F/Bovespa. Adicionalmente, a TIM Participações possui recibos de depósito americanos (*American Depositary Receipts* – ADRs), nível II, negociados na Bolsa de Nova York – EUA. Em consequência, a Companhia está sujeita às normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da *Securities and Exchange Commission* (“SEC”). Visando a atender às boas práticas de mercado, a TIM Participações adota como princípio a divulgação simultânea de suas informações financeiras nos dois mercados, em reais, em português e inglês.

### Controladas diretas

#### (a) TIM Celular S.A. (“TIM Celular”)

A Companhia detém a totalidade do capital da TIM Celular. Esta controlada presta o Serviço Telefônico Fixo Comutado (“STFC”) nas modalidades Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, assim como o Serviço Móvel Pessoal (“SMP”) e o Serviço de Comunicação Multimídia (“SCM”), em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal.

#### (b) Intelig Telecomunicações Ltda. (“Intelig”)

A Companhia também detém a totalidade do capital da Intelig. Esta controlada presta o STFC, apenas na modalidade local, e o SCM, em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal.

## 2. Autorizações de Uso de Radiofrequências

As autorizações que preveem o direito de uso de radiofrequência para prestação do SMP são por prazo determinado e, em sua maioria, têm a possibilidade de renovação por mais 15 anos. As autorizações detidas pela controlada TIM Celular em 30 de junho de 2014, assim como suas datas de expiração, estão demonstradas na tabela abaixo. O custo de prorrogação do direito de uso está previsto nos Termos de Autorização de Radiofrequência e consiste no pagamento bianual, ao Poder Concedente, do valor de 2% sobre a receita líquida do ano que encerra cada biênio. Tal pagamento leva em consideração apenas a receita líquida da região coberta pela licença que foi renovada. Em 30 de junho de 2014, a Companhia possuía saldos a pagar relativos à renovação de licenças no valor de R\$106.178.

# Notas Explicativas

Termos de Autorização	Data de expiração					
	450 MHz	800 MHz, 900 MHz e 1.800 MHz	Frequências adicionais 1800 MHz	1900 MHz e 2100 MHz (3G)	2500 MHz (Banda V1-4G)	2500 MHz (Banda P*-4G)
Amapá, Roraima, Pará, Amazonas e Maranhão	-	mar, 2016	abr, 2023	abr, 2023	out, 2027	AM – set, 2014 PA – fev, 2024***
Rio de Janeiro e Espírito Santo	out, 2027	mar, 2016	ES - abr, 2023	abr, 2023	out, 2027	RJ – fev, 2024***
Acre, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Distrito Federal, Goiás, Rio Grande do Sul (exceto município de Pelotas e região) e municípios de Londrina e Tamarana no Paraná	PR - out, 2027	mar, 2016	abr, 2023	abr, 2023	out, 2027	DF – fev, 2024***
São Paulo	-	mar, 2016	Interior – abr, 2023	abr, 2023	out, 2027	-
Paraná (exceto municípios de Londrina e Tamarana)	out, 2027	set, 2022*	abr, 2023	abr, 2023	out, 2027	fev, 2024***
Santa Catarina	out, 2027	set, 2023*	abr, 2023	abr, 2023	out, 2027	-
Município e região de Pelotas, no estado do Rio Grande do Sul	-	abr, 2024*	-	abr, 2023	out, 2027	-
Pernambuco	-	mai, 2024*	-	abr, 2023	out, 2027	-
Ceará	-	nov, 2023*	-	abr, 2023	out, 2027	-
Paraíba	-	dez, 2023*	-	abr, 2023	out, 2027	-
Rio Grande do Norte	-	dez, 2023*	-	abr, 2023	out, 2027	-
Alagoas	-	dez, 2023*	-	abr, 2023	out, 2027	-
Piauí	-	mar, 2024*	-	abr, 2023	out, 2027	-
Minas Gerais (exceto os municípios do setor 3 do PGO para radiofrequências 3G e sobras)	-	abr, 2028*	abr, 2023	abr, 2023	out, 2027	fev, 2015
Bahia e Sergipe	-	ago, 2027*	-	abr, 2023	out, 2027	-
São Paulo (AR 11) – Uso Secundário		set, 2015				

\*Termos já renovados por 15 (quinze) anos, portanto sem direito a novo período de renovação.

\*\* Não abrange o Estado por inteiro, somente determinadas áreas do mesmo.

\*\*\*Não há renovação dos Termos por ser uma banda já utilizada atualmente. Licença adquirida apenas pelos anos remanescentes.

Em relação às autorizações detidas para a prestação dos serviços da 4ª Geração do SMP (“4G”), em 16 de outubro de 2012, a TIM Celular, juntamente com as demais proponentes vencedoras do Leilão, assinou os referidos Termos de Autorização. A controlada pagou o equivalente a 10% do valor atribuído aos Termos de Autorização no Leilão 4G, desembolsando R\$36.478. Os 90% restantes foram liquidados em 29 de maio de 2013, restando em discussão, na via judicial, a incidência de correção monetária sobre esta última parcela, no montante de R\$ 24.586 até hoje não provisionada, tendo havido parecer favorável da Procuradoria Geral da União (Parecer nº 4814/2013), porém, sem decisão final da Agência.

Também em 16 de outubro de 2012, a Intelig foi autorizada a utilizar a radiofrequência na faixa de 450MHz, para atender aos compromissos com a telefonia rural, decorrentes do Edital n.º 004/2012/PVCP/SPV – Anatel. Em relação aos Termos de Autorização para o STFC e SCM detidos pelas controladas da TIM Participações, os mesmos possuem prazo indeterminado.

## Notas Explicativas

Por meio do Ato nº 4.312, de 31 de março de 2014, a Anatel outorgou à TIM Celular o direito de uso das subfaixas de radiofrequência de 912,5 MHz a 915 MHz e 957,5 MHz a 960 MHz, em caráter secundário, por 18 (dezoito) meses, restrito à Área de Prestação correspondente à AR11 (Grande São Paulo) no montante de R\$2.538.

### 3. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas informações trimestrais estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

#### a. Critérios gerais de elaboração e divulgação

As informações trimestrais foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) mensurados ao valor justo.

As informações trimestrais consolidadas foram preparadas de acordo com o CPC 21 / IAS 34 – “Demonstrações Intermediárias”. Sem que haja divergência com relação à aplicação do CPC 21 / IAS 34, a Companhia adota políticas contábeis advindas da legislação societária brasileira e regras específicas emitidas pela CVM e Anatel.

Nas informações trimestrais individuais, preparadas de acordo com o CPC 21 e apresentadas em conjunto com as informações trimestrais consolidadas, os investimentos em controladas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são realizados nas informações trimestrais individuais e nas informações trimestrais consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora TIM Brasil. As práticas contábeis adotadas nas informações trimestrais individuais diferem do IFRS aplicável às informações trimestrais separadas. A diferença ocorre apenas pela avaliação dos investimentos através do método de equivalência patrimonial, enquanto, conforme o IFRS, esta avaliação seria pelo custo ou valor justo.

Ativos e passivos são classificados conforme seu grau de liquidez e exigibilidade. Os mesmos são classificados como circulantes quando for provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. A única exceção a este procedimento está relacionada aos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos, ativos e passivos, que devem sempre ser classificados como não circulante, de acordo com o estabelecido no pronunciamento IAS 1 (CPC 26).

A preparação de informações trimestrais requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as informações trimestrais consolidadas e individuais, estão divulgadas na Nota 5.

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

#### b. Comparabilidade das informações trimestrais

##### *Reclassificação para melhor apresentação contábil*

b.1 Na demonstração dos fluxos de caixa, reclassificação dos efeitos dos rendimentos de aplicação financeira nas atividades operacionais por se tratarem de rendimentos de caixa e equivalentes de caixa.

# Notas Explicativas

## Demonstração dos fluxos de caixa

	<b>Consolidado</b>		
	<b>Período de seis meses findo em 30 de junho de 2013</b>		
	<b>Original</b>	<b>b.1</b>	<b>Reclassificado</b>
<b>Atividades operacionais</b>			
Lucro antes do IR e CSSL	993.270	-	993.270
<b>Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:</b>			
Depreciação e amortização	1.350.735	-	1.350.735
Valor residual de ativos imobilizados e intangíveis baixados	5.939	-	5.939
Atualização monetária s/ provisão para obrigações decorrentes de descontinuidade de ativos	2.540	-	2.540
Provisão para processos administrativos e judiciais	139.635	-	139.635
Atualização monetária sobre depósitos e processos judiciais	31.744	-	31.744
Juros, variação monetária e cambial s/ empréstimos e outros ajustes financeiros	177.450	-	177.450
Atualização monetária sobre dividendos	1.428	-	1.428
Juros sobre aplicações financeiras	(101.194)	101.194	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	140.350	-	140.350
Opções de compra de ações	1.316	-	1.316
	<b>2.743.213</b>	<b>101.194</b>	<b>2.844.407</b>
<b>Redução (aumento) dos ativos operacionais</b>			
Contas a receber	(451.381)	-	(451.381)
Impostos e contribuições a recuperar	(172.594)	-	(172.594)
Estoques	(113.107)	-	(113.107)
Despesas antecipadas	(463.672)	-	(463.672)
Depósitos judiciais	(167.513)	-	(167.513)
Outros ativos	(26.729)	-	(26.729)
<b>Aumento (redução) dos passivos operacionais</b>			
Obrigações trabalhistas	38.331	-	38.331
Fornecedores	(859.020)	-	(859.020)
Impostos, taxas e contribuições	(187.057)	-	(187.057)
Autorizações a pagar	(298.133)	-	(298.133)
Provisão para processos administrativos e judiciais	(122.773)	-	(122.773)
Outros passivos	(32.107)	-	(32.107)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais</b>	<b>(112.542)</b>	<b>101.194</b>	<b>(11.348)</b>
<b>Atividades de investimentos</b>			
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado	99.712	(101.194)	(1.482)
Adições ao imobilizado e intangível	(1.592.478)	-	(1.592.478)
Obrigações decorrentes de descontinuidade de ativos	(691)	-	(691)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>(1.493.457)</b>	<b>(101.194)</b>	<b>(1.594.651)</b>
<b>Atividades de financiamentos</b>			
Novos empréstimos	553.670	-	553.670
Amortização de empréstimos	(446.015)	-	(446.015)
Operações com derivativos	(30.378)	-	(30.378)
Dividendos pagos	(364.467)	-	(364.467)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos</b>	<b>(287.190)</b>	<b>-</b>	<b>(287.190)</b>
Redução em caixa e equivalentes de caixa	(1.893.189)	-	(1.893.189)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4.429.780	-	4.429.780
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.536.591	-	2.536.591

## Notas Explicativas

### c. Aprovação das informações trimestrais

As presentes informações trimestrais foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 31 de julho de 2014.

## 4. Resumo das principais práticas contábeis

As práticas contábeis a seguir são adotadas tanto na preparação das informações trimestrais da controladora (BR GAAP) quanto do consolidado (BR GAAP e IFRS).

### a. Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda de apresentação das informações trimestrais é o Real (R\$), que também é a moeda funcional de todas as empresas consolidadas nestas informações trimestrais.

Transações em moeda estrangeira são reconhecidas pela taxa de câmbio na data da transação. Exceto para ativos e passivos registrados pelo valor justo, itens monetários em moeda estrangeira são convertidos a reais pela taxa de câmbio na data do balanço, informada pelo Banco Central do Brasil. Os ganhos e as perdas cambiais atrelados a estes itens são registrados na demonstração do resultado.

### b. Procedimentos de consolidação

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades estruturadas) nas quais o Grupo detém o controle. O Grupo controla uma entidade quando está exposto ou tem direito a retorno variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para o Grupo. A consolidação é interrompida a partir da data em que o Grupo deixa de ter o controle.

As seguintes empresas encontram-se consolidadas nas informações trimestrais:

<u>Razão Social</u>	<u>Classificação</u>	<u>Participação</u>	
		<u>2014</u>	<u>2013</u>
TIM Celular S.A.	controlada direta	100%	100%
Intelig Telecomunicações Ltda.	controlada direta	100%	100%

Utilizamos o método de contabilização de compra (*purchase accounting*) para registrar a aquisição de controladas pelo Grupo. O custo de aquisição é mensurado como o valor justo dos ativos ofertados, dos instrumentos patrimoniais (ex.: ações) emitidos e dos passivos incorridos ou assumidos pelo adquirente na data da troca de controle. Os ativos identificáveis adquiridos, as contingências e os passivos assumidos em uma combinação de negócios são inicialmente mensurados pelo seu valor justo na data de aquisição, independentemente da proporção de qualquer participação minoritária. O excedente do custo de aquisição, que ultrapassa o valor justo da participação do Grupo nos ativos líquidos identificáveis adquiridos, é registrado como ágio. Se o custo da aquisição for menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado, como receita.

As operações entre as empresas do Grupo, bem como os saldos, os ganhos e as perdas não realizados nessas operações, são eliminados. As políticas contábeis das controladas foram ajustadas para assegurar consistência com as políticas contábeis adotadas pela TIM Participações. A data-base das informações financeiras utilizadas para consolidação é a mesma em todas as empresas do Grupo.

## Notas Explicativas

### c. Informações por segmentos

Segmentos operacionais são componentes da entidade que desenvolvem atividades de negócio das quais pode obter-se receitas e incorrer em despesas. Seus resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações da entidade, que toma as decisões sobre alocação de recursos e avalia o desempenho do segmento. Para a existência do segmento, é necessário haver informação financeira individualizada do mesmo.

O principal tomador de decisões operacionais na Companhia, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação periódica de desempenho, é a Diretoria-Executiva, que, juntamente com o Conselho de Administração, são responsáveis pela tomada das decisões estratégicas do Grupo e por sua gestão.

A estratégia do Grupo é focada na maximização dos resultados consolidados da TIM Participações. Essa estratégia contempla a otimização das operações de cada empresa do Grupo, assim como o aproveitamento das sinergias entre todas estas entidades. Apesar de haver atividades diversas, os tomadores de decisão entendem que o Grupo representa apenas um segmento de negócio e não contemplam estratégias específicas voltadas apenas para uma linha de serviço. Todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, compras, investimentos e aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas. O objetivo é sempre maximizar o resultado consolidado obtido pela exploração das licenças de SMP, STFC e SCM.

### d. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários à vista e investimentos de curto prazo, de alta liquidez, e com risco insignificante de mudança de valor. Seus resgates podem ser feitos a qualquer momento, sem risco de perda dos rendimentos, e os recursos são utilizados para o cumprimento das obrigações de curto prazo da Companhia.

### e. Ativos e passivos financeiros

#### e.1 Ativos financeiros

##### e.1.1 Classificação

O Grupo classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: (1) mensurados ao valor justo através do resultado e (2) empréstimos e recebíveis, em todas as datas apresentadas nestas informações trimestrais. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

##### *(a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado*

Um ativo financeiro é classificado nesta categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Por esta razão, geralmente encontram-se classificados no grupo de ativos circulantes. Contudo, caso estes ativos sejam dados em garantia ou haja qualquer outra restrição a seu uso no curto prazo, os mesmos podem ser classificados no grupo de ativos não circulantes.

Os derivativos de posse da Companhia também foram classificados nesta categoria, dada sua natureza. A Companhia não possui derivativos de natureza especulativa e não utiliza contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*).

## Notas Explicativas

### (b) *Empréstimos e recebíveis*

São ativos financeiros não-derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. Nas informações trimestrais, encontram-se classificados como "contas a receber", "caixa e equivalentes de caixa" e "outros ativos".

#### e.1.2 Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo. Os custos de transação incorridos em investimentos mensurados ao valor justo através do resultado são debitados à demonstração do resultado, como despesas, na data da transação. Após o reconhecimento inicial, as variações do valor justo são contabilizadas no resultado do exercício, no grupo de receitas e despesas financeiras. Tais ativos são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa relacionados ao ativo tenham vencido ou quando a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios de sua propriedade.

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são baseados em seus preços de compra em cada data base de apresentação. Se o mercado de um ativo financeiro não for considerado ativo, a Companhia estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem a análise de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam com o mínimo possível de informações geradas pela Administração.

#### e.1.3 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados por seu valor líquido quando há direito legal e intenção de compensá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

#### e.1.4 Impairment de ativos financeiros

Ao final de cada período de apresentação, a Companhia avalia se há evidência objetiva de deterioração do valor de seus ativos financeiros. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e perdas são reconhecidas somente se houver evidência objetiva de *impairment*. Esta evidência seria o resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos e aquele evento (ou eventos) de perda teria (m) um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro (ou grupo de ativos financeiros) que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de *impairment* incluem verificar se há situações reais de:

- dificuldade financeira relevante do emitente ou tomador;
- uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou principal;
- a Companhia, por razões econômicas ou jurídicas relativas à dificuldade financeira do tomador de recursos, garante ao mesmo uma concessão que um credor normalmente não consideraria;
- tornar-se provável que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira que gere perdas aos credores;
- desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras; ou
- dados observáveis indicando que há uma redução mensurável nos futuros fluxos de caixa estimados de uma carteira de ativos financeiros, embora a diminuição não possa ser identificada através da análise individual dos ativos financeiros da carteira. Tais dados incluem:

## Notas Explicativas

- (i) mudanças adversas na situação do pagamento dos tomadores de empréstimo na carteira; e
- (ii) condições econômicas nacionais ou locais que se correlacionam com as inadimplências sobre os ativos na carteira.

O montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o novo valor (*fair value less cost to sell / value in use*), considerando eventuais situações citadas anteriormente. Caso a perda por *impairment* seja constatada, a mesma é registrada diretamente no resultado do exercício. Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como, por exemplo, uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por *impairment* também é reconhecida na demonstração do resultado do exercício.

### e.2 Passivos financeiros

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia e suas controladas são: contas a pagar a fornecedores, perdas não realizadas em operações com derivativos e empréstimos e financiamentos. São classificados entre as categorias abaixo, de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros contratados:

Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: A cada data de balanço tais passivos são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a correção monetária, a variação cambial e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos, na linha de receitas ou despesas financeiras. Nas datas de apresentação destas informações trimestrais, nesta categoria encontram-se basicamente os instrumentos financeiros derivativos.

Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado: são representados, basicamente, por passivos financeiros não derivativos que não são usualmente negociados antes do vencimento. No reconhecimento inicial, tais passivos são registrados por seu valor justo. Após reconhecimento inicial, são mensurados pelo método da taxa efetiva de juros. Neste método, os custos de transação impactam o valor inicial do passivo, gerando efeito na determinação da taxa efetiva de juros. Esta taxa é aquela que desconta exatamente todos os fluxos de caixa do instrumento financeiro. As apropriações de despesas financeiras de acordo com o método da taxa efetiva de juros são reconhecidas no resultado, na linha de despesas financeiras. Nas datas de apresentação destas informações trimestrais, nesta categoria encontram-se, principalmente, os empréstimos e financiamentos e as contas a pagar aos fornecedores da Companhia.

### f. Contas a receber

As contas a receber dos usuários dos serviços de telecomunicações, de uso de rede (interconexão) e de venda de aparelhos e acessórios são registradas pelos preços praticados na data da transação. Os saldos de contas a receber incluem, também, serviços prestados e não faturados até a data dos balanços. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa (“PCLD” ou “*impairment*”).

A provisão para créditos de liquidação duvidosa está apresentada como redução das contas a receber e é constituída com base no perfil da carteira de assinantes, idade das contas vencidas, conjuntura econômica e riscos envolvidos em cada caso, em montante considerado suficiente para fazer frente a eventuais perdas na realização de tais créditos.

## Notas Explicativas

### g. Estoques

Estoques são apresentados ao custo médio de aquisição. Uma provisão é reconhecida para ajustar o custo de aparelhos e acessórios ao valor líquido realizável (valor de venda), quando este valor for menor que o custo médio de aquisição.

### h. Impostos e contribuições indiretos e diretos a recuperar

São registrados ao custo histórico e, se aplicável, corrigidos conforme a legislação vigente.

### i. Despesas antecipadas

São demonstradas inicialmente pelos valores efetivamente desembolsados e são apropriadas ao resultado, conforme o regime contábil de competência, na medida em que incorrem.

### j. Depósitos judiciais

São registrados ao custo histórico e corrigidos conforme a legislação vigente.

### k. Investimentos

As participações societárias em controladas são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial somente nas informações trimestrais individuais.

### l. Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, deduzido da depreciação acumulada e de provisão para *impairment* (esta última, se aplicável). A depreciação é calculada pelo método linear, por prazos que levam em consideração a expectativa de vida útil dos bens e seu valor residual (nota 17). A Companhia reconhece seus ativos por componente individualizado.

Os custos estimados na desmontagem de torres e equipamentos em imóveis alugados são capitalizados e amortizados pela vida útil desses bens. A Companhia reconhece no imobilizado, em contrapartida ao passivo "provisão para futura desmobilização de ativos", o valor presente destes custos. Os juros incorridos pela atualização da provisão são classificados como despesas financeiras. O registro desta obrigação é feito conforme o ICPC 12 (IFRIC 1).

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação entre os valores destas alienações e o valor contábil no momento da transação e são reconhecidos em "outras despesas (receitas) operacionais, líquidas", na demonstração do resultado.

Devido ao fato do Grupo não construir ativos que exijam longos prazos para sua conclusão, a Companhia não capitaliza juros de empréstimos e financiamentos.

### m. Intangível

O intangível é mensurado pelo seu custo histórico menos amortização acumulada e provisão para *impairment* (esta última, se aplicável) e reflete: (i) a compra de autorizações e de direitos de uso de bandas de radiofrequências e (ii) *software* em uso e/ou desenvolvimento. O intangível também inclui: (i) compra de direito de uso de infra-estrutura de outras empresas, (ii) lista de clientes e (iii) ágio na aquisição de empresas.

Os encargos de amortização são calculados com base no método linear, ao longo da vida útil estimada dos ativos contratados e prazos das licenças de prestação de serviços. As estimativas da vida útil dos bens integrantes do intangível são revisadas regularmente.

## Notas Explicativas

### Ágio

O ágio (“*goodwill*”) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar por uma entidade adquirida e seu acervo líquido na data da aquisição. Tal acervo é representado pela diferença entre o valor justo dos ativos e passivos da entidade adquirida. Se a adquirente apurar deságio (diferença negativa entre o valor pago ou a pagar pela adquirida e seu acervo líquido) deverá registrar este montante como ganho no resultado do período, na data da aquisição.

O ágio não é amortizado, mas sim testado anualmente para verificar prováveis perdas (*impairment*) em seu valor. O registro contábil do ágio é feito pelo seu valor de custo menos estas perdas (se existirem).

Para fins do teste de *impairment*, o ágio é alocado a Unidades Geradoras de Caixa (“UGCs”). A alocação é feita para as UGCs ou para os grupos de UGCs que se beneficiam da combinação de negócios da qual o ágio se originou.

Os ganhos e as perdas apurados na alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida.

### Software

Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos:

- é tecnicamente viável concluir o *software* para que ele esteja disponível para uso;
- a Administração pretende concluir o *software* e usá-lo ou vendê-lo;
- o *software* gerará benefícios econômicos futuros prováveis, que podem ser demonstrados;
- estão disponíveis recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir o desenvolvimento e para usar ou vender o *software*; e
- o gasto atribuível ao *software* durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de *software*, estão relacionados a custos com empregados diretamente alocados em seu desenvolvimento.

Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a estes critérios são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

Conforme citado anteriormente, devido ao fato do Grupo não construir ativos que exijam longos prazos para sua conclusão, a Companhia não capitaliza juros de empréstimos e financiamentos.

#### n. Impairment de ativos não financeiros

Os ágios têm seu teste de *impairment* realizado anualmente. Para os demais ativos, é realizada a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa – “UGCs”). O desconto dos fluxos de caixa esperados é feito considerando-se o valor temporal do dinheiro e os riscos específicos relacionados ao ativo em análise.

Os ativos, exceto o ágio, que tenham sofrido *impairment* podem ter esta provisão (ou parte dela) revertida, caso seja constatado que as razões (ou parte delas) que tenham levado à constituição da provisão não mais existam na data de apresentação das informações trimestrais.

## Notas Explicativas

### o. Provisões

Provisões são reconhecidas no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-la.

### p. Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso usual dos negócios. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Dado o curto prazo de vencimento destas obrigações, em termos práticos, normalmente as mesmas são reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

### q. Benefícios a empregados

#### Participação no resultado

A Companhia e suas controladas provisionam mensalmente o valor estimado da participação de empregados em contrapartida ao resultado do exercício. O cálculo da provisão leva em consideração as metas divulgadas aos colaboradores e aprovadas pelo Conselho de Administração.

Tais valores são registrados como despesa de pessoal e alocados nas contas de resultado de acordo com o centro de custo de origem do empregado.

#### Planos de pensão e outros benefícios pós-emprego

A Companhia e suas controladas possuem planos de benefício definido e contribuição definida. Em geral, os planos de benefício definido estabelecem um valor específico de benefício de aposentadoria, normalmente dependente de um ou mais fatores, como idade, tempo de serviço e remuneração.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial com relação aos planos de pensão de benefício definido é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano, com os ajustes de custos de serviços passados não reconhecidos. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, usando o método da unidade de crédito projetada. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

Os custos de serviços passados são imediatamente reconhecidos no resultado. Ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais são registrados diretamente no patrimônio líquido, como outros resultados abrangentes, quando ocorrem.

Com relação aos planos de contribuição definida, a Companhia faz contribuições para planos de seguro de pensão públicos ou privados de forma obrigatória, contratual ou voluntária. Os planos de contribuição definida não trazem nenhuma obrigação adicional para a Companhia além das mencionadas contribuições mensais realizadas enquanto o empregado encontra-se no quadro de funcionários da Companhia e de suas controladas. Se o funcionário deixar de fazer parte do quadro de empregados da Companhia e de suas controladas no período necessário para ter o direito de retirada das contribuições feitas pelas patrocinadoras, os valores aos quais o funcionário não tem mais direito e que podem representar redução nas contribuições futuras da Companhia e suas controladas aos funcionários ativos, ou um reembolso em dinheiro destes valores, são lançados como ativo.

## Notas Explicativas

### Opções de compra de ações

A Companhia opera planos de remuneração com base em ações, liquidados com ações, segundo os quais a entidade recebe os serviços de determinados empregados como contraprestação por instrumentos de patrimônio líquido (opções) outorgados. Os efeitos dos planos de opções de compra de ações são calculados e registrados pela Companhia de acordo com as normas do CPC 10 (R1) (IFRS 2). O valor justo dos serviços do empregado é reconhecido como despesa, em contrapartida à reserva de capital, e é determinado mediante a referência ao valor justo das opções outorgadas.

Os valores pagos aos empregados, líquidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis, são creditados no capital social e na reserva de ágio, se aplicável, quando as opções são exercidas.

As contribuições sociais a pagar em conexão com a concessão das opções de ações são consideradas parte integrante da própria concessão e a cobrança é tratada como uma transação liquidada em dinheiro.

#### r. Imposto de renda e contribuição social

Os impostos sobre a renda do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social, correntes e diferidos, sendo suas movimentações reconhecidas na demonstração do resultado. Não foram reconhecidos saldos de imposto de renda e contribuição social no resultado abrangente. Os saldos de imposto de renda e contribuição social ativos e passivos são apresentados por seu valor líquido somente quando há direito e intenção de compensá-los em sua liquidação.

#### Saldos correntes

Os encargos de imposto de renda e de contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, até a data do balanço. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos sobre a renda onde a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações.

A legislação permite que as Companhias optem pelo pagamento trimestral ou mensal de imposto de renda e contribuição social. A Companhia e suas subsidiárias optaram por efetuar o pagamento trimestral de imposto de renda e contribuição social.

#### Saldos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre (1) os prejuízos fiscais e bases negativas acumulados e (2) as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas informações trimestrais. O imposto de renda diferido é determinado usando-se alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, até a data do balanço. Mudanças posteriores nas alíquotas de imposto ou na legislação fiscal podem alterar os valores dos saldos de impostos diferidos, tanto ativos como passivos.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente sob a hipótese de histórico de lucratividade e/ou quando as projeções anualmente preparadas pela Companhia, examinadas pelo Conselho Fiscal e aprovadas pelos órgãos da Administração, indiquem que seja provável a realização futura de tais créditos fiscais.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo valor líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido.

## Notas Explicativas

### s. Provisão para processos administrativos e judiciais

É constituída com base em opiniões dos consultores jurídicos da Companhia (internos e externos) e da Administração, por montantes julgados como suficientes para cobrir perdas e riscos considerados prováveis. As situações onde as perdas são consideradas possíveis são objeto de divulgação por seus valores históricos e aquelas em que as perdas são consideradas remotas não são divulgadas.

### t. Arrendamentos

Os arrendamentos nos quais uma parcela significativa dos riscos e benefícios da propriedade é retida pelo arrendador são classificados como arrendamentos operacionais e seus efeitos são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício durante o período do arrendamento.

Os arrendamentos nos quais a Companhia, como arrendatária, detém substancialmente os riscos e benefícios da propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. Estes são capitalizados no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do item arrendado e o valor presente dos pagamentos previstos em contrato. Os juros relacionados ao arrendamento são reconhecidos na demonstração do resultado durante o período de vigência contratual.

### u. Patrimônio líquido

Os principais itens que movimentam o patrimônio líquido da Companhia seguem as seguintes práticas contábeis:

#### Capital social

Registrado pelo valor efetivamente captado junto aos acionistas, líquido dos custos diretamente atrelados ao processo de captação.

Quando uma empresa do Grupo compra ações do capital da Companhia, com intuito de mantê-las em tesouraria, o valor pago, incluindo quaisquer custos adicionais diretamente atribuíveis, é deduzido do patrimônio líquido da Companhia até que as ações sejam canceladas ou reemitidas. Quando estas ações são subsequentemente reemitidas, qualquer valor recebido, líquido dos custos adicionais diretamente atribuíveis à transação, é incluído no patrimônio líquido.

#### Reservas

Constituídas e utilizadas com base nos preceitos da Lei das Sociedades e do estatuto social da Companhia.

#### Distribuição de dividendos

A distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios, calculada com base no estatuto social, é reconhecida como um passivo ao final de cada exercício. Qualquer outro valor a ser distribuído como dividendos intermediários, pagamento de dividendos acima do mínimo obrigatório, entre outros, somente é provisionado na data em que a distribuição adicional é aprovada pelos acionistas, em Assembleia Geral.

### v. Reconhecimento das receitas

Em linhas gerais, as receitas somente são reconhecidas na medida em que seja provável que os benefícios econômicos das transações fluirão para a Companhia e que seus valores possam ser mensurados de forma confiável.

## Notas Explicativas

### Receitas de serviços prestados

As principais receitas de serviços advêm de assinaturas mensais, prestação de serviços separados de voz, SMSs, dados, pacotes de utilização combinada destes serviços, encargos de *roaming* e receitas de interconexão. Os saldos são reconhecidos conforme sua utilização, líquidos de impostos sobre vendas e descontos concedidos sobre os serviços. Estas receitas somente são contabilizadas quando o montante do serviço prestado pode ser estimado de forma confiável.

Os saldos são reconhecidos mensalmente, através do faturamento, e as receitas a faturar entre a data de faturamento e o final do mês (*unbilled*) são identificadas, processadas e reconhecidas no mês em que o serviço foi prestado. Os cálculos de saldos não faturados do mês anterior são estornados e um novo cálculo de *unbilled* é feito a cada mês corrente.

As receitas de tráfego de interconexão e *roaming* são registradas de forma isolada, sem que sejam compensados os valores devidos a outras operadoras de telecomunicações (estes últimos são registrados como custo das operações).

Os minutos não utilizados pelos clientes relativos aos serviços do sistema pré-pago são registrados como receita diferida e apropriados ao resultado quando da efetiva utilização destes serviços pelos clientes.

### Receitas de vendas de produtos

As receitas com vendas de produtos (telefones, mini-modems, *tablets* e outros equipamentos) são reconhecidas quando os riscos significativos e os benefícios da propriedade destes produtos são transferidos para o comprador.

#### w. Normas novas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor

As seguintes novas normas foi emitida pelo IASB, mas não está em vigor para o exercício de 2014. A adoção antecipada dessa norma, embora encorajada pelo IASB, não foi permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

- O IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros", aborda a classificação, mensuração e reconhecimento de ativos e passivos financeiros. O IFRS 9 foi emitido em novembro de 2009 e outubro de 2010 e substituiu os trechos do IAS 39 relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros. O IFRS 9 requer a classificação dos ativos financeiros em duas categorias: mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado. A determinação é feita no reconhecimento inicial. A base de classificação depende do modelo de negócios da entidade e das características contratuais do fluxo de caixa dos instrumentos financeiros. Com relação ao passivo financeiro, a norma mantém a maioria das exigências estabelecidas pelo IAS 39. A principal mudança é a de que nos casos em que a opção de valor justo é adotada para passivos financeiros, a porção de mudança no valor justo devido ao risco de crédito da própria entidade é registrada em outros resultados abrangentes e não na demonstração dos resultados, exceto quando resultar em descasamento contábil. O Grupo está avaliando o impacto total do IFRS 9. A norma é aplicável a partir de 1º de janeiro de 2018”.

## Notas Explicativas

- O IFRS 15 – “Essa norma convergente, fruto de um trabalho conjunto do IASB (International Accounting Standards Board) e FASB (Financial Accounting Standards Board), aperfeiçoará o reporte de receita e a comparabilidade dos relatórios financeiros mundialmente. As companhias que reportam em IFRS serão requeridas a aplicar a nova norma de receita a partir de 1º de janeiro de 2017, sujeitas ao endosso da EU. O Grupo está avaliando o impacto do IFRS 15 em suas informações financeiras.”

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre o Grupo.

### 5 Julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis da entidade

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados. Os mesmos baseiam-se na experiência histórica da Companhia e em outros fatores, tais como as expectativas de eventos futuros, considerando as circunstâncias presentes na data-base das informações trimestrais.

Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício financeiro, estão contempladas a seguir.

#### (a) *Perda por redução ao valor recuperável (impairment) de ativos não financeiros*

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do plano de negócios da Companhia para um período equivalente à vida útil do ativo em análise. Eventuais atividades de reorganização com as quais a Companhia não esteja comprometida na data-base de apresentação das informações trimestrais ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste são excluídos para fins de teste de *impairment*.

O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento de receitas e despesas utilizada para fins de extrapolação. Condições econômicas adversas podem fazer com que estas premissas sofram alterações significativas.

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os principais ativos não financeiros para os quais foi feita esta avaliação são os ativos imobilizado e intangível da controlada Intelig e os ágios registrados na Companhia e nas suas subsidiárias (vide notas 17 e 18). Durante o primeiro semestre de 2014, não foram identificados indícios que pudessem alterar substancialmente os resultados da avaliação realizada ao final do exercício anterior. Conforme requer a norma contábil CPC 01, um novo teste de *impairment* será realizado pela Companhia durante o exercício de 2014 (previsto para o último trimestre do exercício).

## Notas Explicativas

### *(b) Provisão para futura desmobilização de ativos (vide nota 27)*

Os custos estimados na desmontagem de torres e equipamentos em imóveis alugados são capitalizados e amortizados pela vida útil desses bens. A Companhia reconhece, através de estimativa, o valor presente destes custos e seu prazo de amortização. Estas estimativas envolvem a avaliação sobre quais seriam os custos de desmobilização, o prazo médio dos contratos de aluguel e a taxa de desconto para determinar o valor presente de tais custos. Tal estimativa é sensível a diversas condições econômicas que podem não ser confirmadas quando da efetiva desmobilização dos ativos.

### *(c) Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)*

O imposto de renda e a contribuição social (corrente e diferido) são calculados de acordo com interpretações prudentes da legislação em vigor. Este processo normalmente envolve estimativas complexas para determinar o lucro tributável e as diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis. Em particular, o crédito fiscal diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias é reconhecido na proporção da probabilidade de que o lucro real futuro esteja disponível e possa ser utilizado. A mensuração da recuperabilidade do imposto de renda diferido sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias leva em consideração a estimativa de lucro tributável futuro e é baseado em premissas fiscais conservadoras (vide nota 12).

### *(d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa*

A provisão para créditos de liquidação duvidosa está apresentada como redução das contas a receber e é constituída com base no perfil da carteira de assinantes, idade das contas vencidas, conjuntura econômica e riscos envolvidos em cada caso, em montante considerado suficiente para fazer frente a eventuais perdas na realização de tais créditos (vide nota 8).

### *(e) Provisão para processos administrativos e judiciais*

Os processos judiciais são analisados pela Administração em conjunto com seus assessores jurídicos (internos e externos). A Companhia considera em suas análises fatores como hierarquia das leis, jurisprudências disponíveis, decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico. Essas avaliações envolvem julgamento da Administração (vide nota 26).

### *(f) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros (vide nota 41)*

A Companhia aplica a alteração ao IFRS 7 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações dos mesmos por nível seguindo a seguinte hierarquia:

- Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos (nível 1);
- Informações, além dos preços cotados, incluídas no nível 1 que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços) (nível 2); e
- Inserções para os ativos ou passivos que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado (ou seja, inserções não-observáveis) (nível 3).

### *(g) Receitas de tráfego não faturadas – unbilled revenues*

Como algumas datas de corte para faturamento ocorrem em datas intermediárias dentro dos meses do ano, ao final de cada mês existem receitas já auferidas pela Companhia, mas não efetivamente faturadas a seus clientes. Estas receitas não faturadas são registradas com base em estimativa, que leva em consideração dados históricos de consumo, número de dias transcorridos desde a última data de faturamento, entre outros.

## Notas Explicativas

### 6 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	06/2014	12/2013	06/2014	12/2013
Caixa e bancos	(230)	(75)	94.140	106.176
Aplicações financeiras: CDB/Compromissadas com vencimento até 90 dias	20.494	19.187	5.230.514	5.181.466
	<u>20.264</u>	<u>19.112</u>	<u>5.324.654</u>	<u>5.287.642</u>

Os Certificados de Depósitos Bancários (“CDB”) e Operações Compromissadas são títulos nominativos emitidos por bancos e vendidos ao público como forma de captação de recursos. Tais títulos podem ser negociados durante o prazo contratado, a qualquer momento, sem perda significativa em seu valor.

O cálculo da remuneração média anual das aplicações da Companhia, incluindo aqueles classificados fora da rubrica de caixa e equivalentes de caixa, é de 101,06 % da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

### 7 Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

	Controladora		Consolidado	
	06/2014	12/2013	06/2014	12/2013
CDB/Compromissadas	81	89	40.307	28.681
Parcela não circulante	<u>81</u>	<u>89</u>	<u>40.307</u>	<u>28.681</u>

A totalidade das aplicações classificadas como não circulante encontram-se restritas para utilização em virtude de processos judiciais.

### 8 Contas a receber

	Consolidado	
	06/2014	12/2013
Serviços faturados	1.083.435	1.015.111
Serviços a faturar	634.549	675.634
Uso de rede	618.360	670.592
Venda de mercadorias	1.708.276	1.538.664
Outras contas a receber	<u>2.719</u>	<u>2.912</u>
	4.047.339	3.902.913
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	<u>(386.091)</u>	<u>(353.925)</u>
	3.661.248	3.548.988
Parcela circulante	<u>(3.628.666)</u>	<u>(3.513.029)</u>
Parcela não circulante	<u>32.582</u>	<u>35.959</u>

## Notas Explicativas

O valor justo das contas a receber é igual ao valor contábil registrado em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013. As contas a receber garantem o montante total das dívidas junto ao BNDES (vide nota explicativa 21).

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa foi como segue:

	Consolidado	
	06/2014	12/2013
	(6 meses)	(12 meses)
Saldo inicial	353.925	347.176
Constituição de provisão	153.256	240.051
Baixas da provisão	(121.090)	(233.302)
Saldo final	<u>386.091</u>	<u>353.925</u>

A idade das contas a receber apresenta-se como segue:

	Consolidado	
	06/2014	12/2013
A vencer	3.018.223	2.904.269
Vencidos até 30 dias	211.978	182.543
Vencidos até 60 dias	65.453	67.278
Vencidos até 90 dias	272.297	270.096
Vencidos a mais de 90 dias	479.388	478.727
	<u>4.047.339</u>	<u>3.902.913</u>

## 9 Estoques

	Consolidado	
	06/2014	12/2013
Aparelhos celulares e <i>tablets</i>	336.351	267.305
Acessórios e cartões pré-pagos	14.668	13.031
TIM chips	26.381	32.033
	<u>377.400</u>	<u>312.369</u>
Provisão para ajuste ao valor de realização	<u>(11.538)</u>	<u>(15.540)</u>
	<u>365.862</u>	<u>296.829</u>

A movimentação da provisão para ajuste ao valor de realização foi como segue:

	Consolidado	
	06/2014	12/2013
	(6 meses)	(12 meses)
Saldo inicial	15.540	11.655
Constituição de provisão	69.865	190.044
Baixas da provisão	(73.867)	(186.159)
Saldo final	<u>11.538</u>	<u>15.540</u>

## Notas Explicativas

### 10 Impostos e contribuições indiretos a recuperar

	Consolidado	
	06/2014	12/2013
ICMS	1.635.400	1.437.991
Outros	12.238	11.981
	<u>1.647.638</u>	<u>1.449.972</u>
Parcela circulante	(1.108.990)	(913.215)
Parcela não circulante	<u>538.648</u>	<u>536.757</u>

Os créditos de ICMS referem-se, principalmente, a valores a compensar relativos a aquisições de ativo imobilizado e estoques nas Companhias controladas.

### 11 Impostos e contribuições diretos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	06/2014	12/2013	06/2014	12/2013
Imposto de renda e contribuição social	4.272	3.486	91.549	27.637
PIS / Cofins	20.185	20.185	333.256	326.921
Outros	143	1.447	37.731	38.605
	<u>24.600</u>	<u>25.118</u>	<u>462.536</u>	<u>393.163</u>
Parcela circulante	(24.600)	(25.118)	(439.439)	(370.626)
Parcela não circulante	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>23.097</u>	<u>22.537</u>

Os valores de PIS / Cofins a recuperar referem-se, principalmente, a créditos relacionados à compra de estoques de aparelhos celulares.

### 12 Imposto de renda e contribuição social diferidos

O cálculo do imposto de renda e da contribuição social diferidos é feito utilizando-se as alíquotas vigentes de cada imposto. Durante os exercícios de 2014 e 2013, as alíquotas vigentes foram de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Considera também os incentivos fiscais apresentados na Nota 37.

## Notas Explicativas

Os valores contabilmente registrados são os seguintes:

	Controladora		Consolidado	
	06/2014	12/2013	06/2014	12/2013
<b><u>Impostos diferidos passivos</u></b>				
Combinação de negócios – Intelig	-	-	(130.996)	(131.325)
Ágio amortizado – TIM Fiber	-	-	(169.369)	(137.612)
Operações com derivativos	-	-	(39.222)	(68.833)
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(339.587)</u>	<u>(337.770)</u>
<b><u>Impostos diferidos ativos</u></b>				
Prejuízo fiscal	17.094	13.956	1.236.007	1.320.017
Base negativa de contribuição social	6.218	5.088	458.686	488.929
<b><u>Diferenças temporárias</u></b>				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	132.653	117.131
Provisão para processos administrativos e judiciais	1.042	1.038	141.524	126.444
Ajuste a valor presente – licença 3G	-	-	17.863	18.834
Imposto de renda diferido s/ajustes CPC's	53.569	53.569	169.125	166.511
Efeito de incorporação - TIM Fibers	-	-	1.025	1.110
Provisão para participação dos empregados	-	-	19.242	18.394
Tributos com exigibilidade suspensa	-	-	12.872	12.872
Outros	157	138	(3.684)	(2.554)
	<u>78.080</u>	<u>73.789</u>	<u>2.185.313</u>	<u>2.267.688</u>
Provisão para desvalorização de créditos fiscais (Intelig e TIM Participações)	<u>(78.080)</u>	<u>(73.789)</u>	<u>(1.218.657)</u>	<u>(1.202.967)</u>
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>966.656</u>	<u>1.064.721</u>

### TIM Celular

A TIM Celular, fundamentada em projeções de resultados tributáveis futuros, constitui créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre a totalidade de seus prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias.

Com base nestas projeções, a controlada possui a seguinte expectativa de recuperação dos créditos:

2014	267.072
2015	185.203
2016	253.614
2017	174.903
2018 em diante	85.864
	<u>966.656</u>

## Notas Explicativas

As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram calculadas levando-se em consideração premissas financeiras e de negócios disponíveis no encerramento do exercício de 2013. O cronograma de recuperação dos créditos fiscais diferidos foi examinado pelo Conselho Fiscal e aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia. Não é necessário o desconto a valor presente para demonstrar a recuperação dos créditos. Sendo assim, nenhuma taxa de desconto foi utilizada para esta análise. Conforme citado na nota explicativa 5, tendo em vista as incertezas inerentes ao processo de estimativa, essas previsões podem não se confirmar no futuro.

A controlada TIM Celular utilizou créditos de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social no montante de R\$123.202 no primeiro semestre de 2014.

### Intelig

Baseada nas projeções dos lucros tributáveis futuros e considerando seu histórico de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, a Intelig entende que, atualmente, não possui os requisitos mínimos para registro de imposto de renda e contribuição social diferidos. Sendo assim, a controlada manteve a provisão sobre a totalidade destes créditos fiscais. Em 30 de junho de 2014, o montante total provisionado era de R\$1.140.577 (R\$1.129.178 em 31 de dezembro de 2013), dos quais R\$1.009.183 refere-se a prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social e R\$131.394 refere-se a diferenças temporárias. A Intelig possui imposto de renda e contribuição social diferidos registrados no passivo no montante de R\$131.001 (R\$131.330 em 31 de dezembro de 2013), proveniente do processo de adoção do custo atribuído aos ativos fixos na data de transição para adoção inicial do IFRS.

### TIM Participações S.A.

Por ser uma *holding*, a Companhia não possui atividades que normalmente possam compensar os prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias acumuladas. Em 30 de junho de 2014, a provisão para perdas sobre tais créditos fiscais diferidos montava em R\$78.080 (R\$73.789 em 31 de dezembro de 2013).

## 13 Despesas antecipadas

	Consolidado	
	06/2014	12/2013
Fistel (*)	500.027	-
Aluguéis e seguros	56.680	64.429
Propagandas não veiculadas	116.556	157.467
Swap de rede (**)	50.788	55.159
Outros	25.339	26.205
	<u>749.390</u>	<u>303.260</u>
Parcela circulante	(665.020)	(206.354)
Parcela não circulante	<u>84.370</u>	<u>96.906</u>

## Notas Explicativas

(\*) A taxa Fistel, paga em março de 2014, refere-se ao exercício de 2014 e está sendo amortizada mensalmente de acordo com o respectivo fato gerador.

(\*\*) Em 1º de abril de 2010, a controlada Intelig e a GVT firmaram contrato de cessão onerosa e recíproca de infraestrutura de fibras óticas (*swap* de rede), visando a expandir suas respectivas áreas de atuação. Considerando a substância econômica da transação, o valor foi registrado na conta de despesas antecipadas (circulante e não circulante) em contrapartida à rubrica de outros passivos (circulante e não circulante) (Nota 25). Em 30 de junho de 2014 os saldos de curto prazo eram de R\$8.792 (R\$8.792 em 31 de dezembro de 2013) e de longo prazo eram de R\$41.996 (R\$46.367 em 31 de dezembro de 2013). Ambos montantes são apropriados ao resultado na mesma proporção, durante um período de 10 anos.

### 14 Depósitos judiciais

	Controladora		Consolidado	
	06/2014	12/2013	06/2014	12/2013
Cível	10.634	7.814	315.555	233.248
Trabalhista	46.747	41.400	304.011	272.262
Tributário	1.244	1.321	227.222	214.645
Regulatório	-	-	107	106
	<u>58.625</u>	<u>50.535</u>	<u>846.895</u>	<u>720.261</u>

### 15 Outros ativos

	Controladora		Consolidado	
	06/2014	12/2013	06/2014	12/2013
Adiantamentos a fornecedores	867	-	108.386	89.609
Adiantamentos a empregados	81	2	20.818	2.569
Incentivos fiscais	-	-	6.554	6.554
Outros direitos	10.472	10.260	49.389	55.632
	<u>11.420</u>	<u>10.262</u>	<u>185.147</u>	<u>154.364</u>
Parcela circulante	<u>(11.420)</u>	<u>(10.262)</u>	<u>(171.739)</u>	<u>(141.140)</u>
Parcela não circulante	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>13.408</u>	<u>13.224</u>

# Notas Explicativas

## 16 Investimentos – Controladora

(a) Participações em empresas controladas:

	<b>06/2014</b>		
	<b>TIM Celular</b>	<b>Intelig</b>	<b>Total</b>
Quantidade de ações/quotas detidas	38.254.833.561	3.279.157.266	
Participação no capital total	100%	100%	
Patrimônio líquido	13.644.785	1.013.349	
Lucros não realizados	-	(2.368)	
Patrimônio líquido ajustado	<u>13.644.785</u>	<u>1.010.981</u>	
Lucro líquido (prejuízo) do período	784.315	(34.350)	
Lucros não realizados	-	402	
Lucro líquido (prejuízo) ajustado do período	<u>784.315</u>	<u>(33.948)</u>	<u>750.367</u>
Resultado de equivalência patrimonial	<u>784.315</u>	<u>(33.948)</u>	<u>750.367</u>
Valor do investimento	<u>13.644.785</u>	<u>1.010.981</u>	<u>14.655.766</u>
	<b>12/2013</b>		
	<b>TIM Celular</b>	<b>Intelig</b>	<b>Total</b>
Quantidade de ações/quotas detidas	38.254.833.561	3.279.157.266	
Participação no capital total	100%	100%	
Patrimônio líquido	13.340.411	1.047.619	
Lucros não realizados	-	(2.772)	
Patrimônio líquido ajustado	<u>13.340.411</u>	<u>1.044.847</u>	
Lucro líquido (prejuízo) do período	1.639.202	(118.678)	
Lucros não realizados	-	807	
Lucro líquido (prejuízo) ajustado do período	<u>1.639.202</u>	<u>(117.871)</u>	<u>1.521.331</u>
Resultado de equivalência patrimonial	<u>1.639.202</u>	<u>(117.871)</u>	<u>1.521.331</u>
Valor do investimento	<u>13.340.411</u>	<u>1.044.847</u>	<u>14.385.258</u>

# Notas Explicativas

## (b) Mutação do investimento em empresas controladas:

	<u>TIM Celular</u>	<u>Intelig</u>	<u>Total</u>
Saldo do investimento em 31 de dezembro de 2013	13.340.411	1.044.847	14.385.258
Resultado de equivalência patrimonial	784.315	(33.948)	750.367
Dividendos complementares	(482.486)	-	(482.486)
Opções de compra de ações	2.545	82	2.627
Saldo do investimento em 30 de junho de 2014	<u>13.644.785</u>	<u>1.010.981</u>	<u>14.655.766</u>

## 17 Imobilizado

### (a) Movimentação do imobilizado

	<b>Consolidado</b>				<b>Saldo em 06/2014</b>
	<b>Saldo em 12/2013</b>	Adições	Baixas	Transferência	
<b><u>Custo do Imobilizado Bruto</u></b>					
Equipamentos de comutação / transmissão	13.664.289	1.314	-	670.244	14.335.847
Cabos de fibra ótica	498.325	-	-	4.260	502.585
Aparelhos em comodato	1.700.582	-	(5.723)	46.209	1.741.068
Infraestrutura	3.915.669	-	-	167.933	4.083.602
Bens de informática	1.413.894	-	-	56.496	1.470.390
Bens de uso geral	577.702	-	(1)	18.291	595.992
Terrenos	40.505	-	-	-	40.505
Obras em andamento	716.151	828.011	(13)	(963.433)	580.716
<b>Total Imobilizado Bruto</b>	<b>22.527.117</b>	<b>829.325</b>	<b>(5.737)</b>	<b>-</b>	<b>23.350.705</b>
<b><u>Depreciação acumulada</u></b>					
Equipamentos de comutação / transmissão	(9.067.571)	(515.043)	-	-	(9.582.614)
Cabos de fibra ótica	(127.033)	(17.289)	-	-	(144.322)
Aparelhos em comodato	(1.559.511)	(59.806)	1.681	(2)	(1.617.638)
Infraestrutura	(2.004.384)	(157.042)	-	-	(2.161.426)
Bens de informática	(1.199.207)	(36.772)	-	2	(1.235.977)
Bens de uso geral	(362.169)	(23.357)	-	-	(385.526)
<b>Total Depreciação Acumulada</b>	<b>(14.319.875)</b>	<b>(809.309)</b>	<b>1.681</b>	<b>-</b>	<b>(15.127.503)</b>
<b><u>Imobilizado líquido</u></b>					
Equipamentos de comutação / transmissão	4.596.718	(513.729)	-	670.244	4.753.233
Cabos de fibra ótica	371.292	(17.289)	-	4.260	358.263
Aparelhos em comodato	141.071	(59.806)	(4.042)	46.207	123.430
Infraestrutura	1.911.285	(157.042)	-	167.933	1.922.176
Bens de informática	214.687	(36.772)	-	56.498	234.413
Bens de uso geral	215.533	(23.357)	(1)	18.291	210.466
Terrenos	40.505	-	-	-	40.505
Obras em andamento	716.151	828.011	(13)	(963.433)	580.716
	<b>8.207.242</b>	<b>20.016</b>	<b>(4.056)</b>	<b>-</b>	<b>8.223.202</b>

## Notas Explicativas

### (b) Taxas de depreciação

	<u>Taxa média anual %</u>
Equipamentos de comutação/ transmissão	8 a 14,29
Cabos de fibra ótica	4 a 10
Aparelhos em comodato	50
Infraestrutura	4 a 10
Bens de informática	20
Bens de uso geral	4 a 10

Em 2013, em conformidade com o CPC 27, a Companhia e suas subsidiárias realizaram avaliações da vida útil aplicada em seus ativos imobilizados e concluíram que não ocorreu nenhuma mudança significativa ou alteração nas circunstâncias em que as estimativas se basearam de forma a justificar mudanças na vida útil utilizada atualmente. A determinação da vida útil dos ativos leva em consideração não só o tipo de ativo, mas também seu regime de utilização e as condições às quais este ativo é submetido durante seu uso.

## 18 Intangível

Os valores das autorizações para exploração do SMP e direitos de uso de radiofrequências, assim como *software*, ágio e outros são demonstrados como segue:

### (a) Movimentação do Intangível

	<u>Saldo em</u> <u>12/2013</u>	Adições	Baixas	Transferência	<u>Saldo em</u> <u>06/2014</u>
<b><u>Custo do Intangível Bruto</u></b>					
Direito de uso de <i>softwares</i>	10.172.666	-	-	596.352	10.769.018
Licenças de concessão	4.968.081	35.202	-	8.582	5.011.865
Bens e instalações em andamento	30.963	783.311	-	(625.919)	188.355
Ágio	1.527.219	-	-	-	1.527.219
Lista de clientes	95.200	-	-	-	95.200
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	380.473	3.287	-	(185.558)	198.202
Outros ativos	79.464	-	-	20.985	100.449
<b><u>Total Intangível Bruto</u></b>	<b><u>17.254.066</u></b>	<b>821.800</b>	<b>-</b>	<b>(185.558)</b>	<b><u>17.890.308</u></b>
<b><u>Amortização acumulada</u></b>					
Direito de uso de <i>softwares</i>	(7.478.596)	(483.853)	-	-	(7.962.449)
Licenças de concessão	(3.269.536)	(179.292)	-	-	(3.448.828)
Lista de clientes	(36.400)	(8.400)	-	-	(44.800)
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	(6.053)	(1.794)	-	-	(7.847)
Outros ativos	(27.300)	(4.739)	-	-	(32.039)
<b><u>Total Amortização Acumulada</u></b>	<b><u>(10.817.885)</u></b>	<b>(678.078)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b><u>(11.495.963)</u></b>
<b><u>Intangível Líquido</u></b>					
Direito de uso de <i>softwares</i>	2.694.070	(483.853)	-	596.352	2.806.569
Licenças de concessão	1.698.545	(144.091)	-	8.582	1.563.036
Bens e instalações em andamento	30.963	783.311	-	(625.919)	188.355
Ágio	1.527.219	-	-	-	1.527.219
Lista de clientes	58.800	(8.400)	-	-	50.400
Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas	374.420	1.493	-	(185.558)	190.355
Outros ativos	52.164	(4.739)	-	20.985	68.410
<b><u>Total Intangível Líquido</u></b>	<b><u>6.436.181</u></b>	<b>143.721</b>	<b>-</b>	<b>(185.558)</b>	<b><u>6.394.344</u></b>

## Notas Explicativas

Nas transferências do período, inclui-se o valor de R\$185.558, representado pelos saldos do contrato de compartilhamento de infraestrutura assinado com a Telefônica Brasil S.A., relativo ao Projeto LT Amazonas. O valor em questão foi reclassificado do ativo intangível para a conta de Arrendamento Mercantil ("Leasing"), no ativo.

### (b) Taxas de Amortização

	<u>Taxa média anual %</u>
Direito de uso de <i>softwares</i>	20
Licenças de concessão	5 a 50
Lista de clientes	17,65
Outros ativos	20

### (c) Ágios registrados em anos anteriores

#### (c.1) Aquisição da Intelig

No exercício findo em 31 de dezembro de 2009, como resultado da avaliação ao valor justo dos ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos da Intelig na data de sua aquisição, os ativos líquidos adquiridos a valor justo totalizaram R\$529.714. Assim, o valor pago pela aquisição da Intelig no montante de R\$739.729 em 30 de dezembro de 2009 foi superior em R\$210.015 ao valor justo dos ativos líquidos adquiridos. Referido valor excedente foi alocado como ágio ("goodwill") e é representado/fundamentado pela expectativa de rentabilidade futura da Companhia. Como acontece para todos os ágios, sua recuperabilidade é analisada anualmente, através do teste de *impairment*.

Para fins da realização deste teste, em 31 de dezembro de 2013, a Companhia utilizou o método do valor em uso, com as seguintes premissas:

- A rede de transporte da Intelig é fundamental para o desenvolvimento dos negócios no Grupo, permitindo e sustentando o desenvolvimento das atuais e novas ofertas de serviços e também gerando significativa redução nos custos de *leased lines*; Para fins de determinação do valor da economia de custos de *leased lines*, foram utilizados os preços de aluguel de meios normalmente praticados no mercado, levando-se em consideração o local onde os meios estão instalados. O valor presente destes potenciais aluguéis são subtraídos do valor líquido do ativo permanente da Intelig registrado em 31 de dezembro de 2013;
- A projeção dos custos de manutenção e operação da rede da Intelig foi baseada na taxa de inflação esperada pela Companhia (5,6% a.a.) e encontra-se alinhada com as projeções preparadas por instituições representativas do mercado;
- O prazo projetado para cálculo do valor em uso foi de 11 anos, consistente com a vida útil média dos ativos de rede da Intelig;
- A taxa de desconto para os fluxos de caixa projetados foi de 12,56% a.a.

O resultado do teste não indicou a necessidade de constituição de provisão para perdas.

## Notas Explicativas

### (c.2) Ágio decorrente das aquisições de TIM Fiber SP e TIM Fiber RJ

A TIM Celular adquiriu, ao final de 2011, as empresas Eletropaulo Telecomunicações Ltda. (que posteriormente teve sua razão social alterada para TIM Fiber SP Ltda. – “TIM Fiber SP”) e AES Communications Rio de Janeiro S.A. (que posteriormente teve sua razão social alterada para TIM Fiber RJ S.A. – “TIM Fiber RJ”). Estas empresas eram prestadoras do SCM nos principais municípios da Grande São Paulo e do Grande Rio de Janeiro, respectivamente. As aquisições tiveram como objetivo a ampliação da atuação da Companhia no negócio de comunicação de dados de alta velocidade, propiciando a oferta de novos produtos aos seus clientes e a redução do custo com aluguel de infraestrutura, assim como a obtenção de outras importantes sinergias relacionadas à rede de fibra ótica.

TIM Fiber SP Ltda. e TIM Fiber RJ S.A. foram incorporadas à TIM Celular S.A. em 29 de agosto de 2012.

A controlada TIM Celular registrou ágio, de forma definitiva, advindo da compra das empresas TIM Fiber SP e TIM Fiber RJ, no valor total de R\$1.159.648. Um dos itens que suporta os ágios decorrentes destas transações é a rentabilidade futura das operações dos negócios de banda larga residencial. O teste de *impairment* destes ágios utilizou esta CGU e a metodologia do valor em uso. Foram levadas em consideração as seguintes premissas:

- Percentuais de crescimento do número de clientes, alinhados com o plano de negócios da Companhia;
- Incremento das receitas de serviços prestados devido a: mix de velocidade garantida e opção de voz sobre IP;
- Projeção dos custos de operação e manutenção considerando o crescimento do número de clientes atendidos, eventuais ganhos de escala e efeitos de inflação. A taxa de inflação esperada pela Companhia para os gastos operacionais da Fiber (5,26% a.a.) encontra-se alinhada com as projeções preparadas por instituições representativas do mercado;
- Por tratar-se de um *business* sem expectativa de término, a partir do décimo primeiro ano de projeção foi estimada uma perpetuidade de crescimento nominal dos fluxos de caixa de 3% a.a.;
- A taxa de desconto para os fluxos de caixa projetados foi de 13,03% a.a.

Vale ressaltar que as sinergias de rede advindas da estrutura das antigas TIM Fiber (*leased lines savings*, assim como ocorre com a rede da Intelig) também suportam a rentabilidade futura relacionada aos ágios na aquisição destas empresas. Considerando que os fluxos de caixa relacionados ao negócio de banda larga residencial já são suficientes para suportar os ágios registrados, a Companhia não estendeu seu teste de *impairment* para calcular o valor em uso das sinergias de rede. Se necessário, estas sinergias também podem ser levadas em consideração nos testes de anuais de *impairment*.

Os resultados dos testes de *impairment* realizados em 31 de dezembro de 2013, não indicaram nenhuma necessidade de provisão para perdas.

### (c.3) Aquisição de participações minoritárias da TIM Sul e TIM Nordeste

A Companhia adquiriu em 2005 a totalidade das ações junto aos acionistas minoritários na TIM Sul e na TIM Nordeste com ações emitidas pela TIM Participações S.A., convertendo as referidas empresas em suas controladas integrais. Esta operação foi registrada à época pelo valor contábil dessas ações nas demonstrações financeiras, não registrando ágio decorrente da diferença de valor de mercado entre as ações negociadas. Para fins da primeira adoção de IFRS, em 2010, a Companhia optou por aplicar a isenção permitida pelo IFRS 1, e registrou o ágio no montante de R\$157.556, o qual foi apurado à época quando da elaboração das demonstrações financeiras em IFRS reportadas à sua controladora em 2005.

## Notas Explicativas

As projeções combinadas das Companhias (que abrangem o negócio de telefonia móvel, banda larga residencial, telefonia fixa, aluguel de meios, etc), trazidas a valor presente, indicam que não há necessidade de constituição de provisão para perdas deste valor. As premissas utilizadas nestas projeções foram detalhadas anteriormente.

### (d) Lista de clientes

Como parte do processo de *purchase price allocation* relacionado às aquisições de TIM Fiber SP Ltda e TIM Fiber RJ S.A., foram identificados direitos contratuais para prestação de serviços futuros pelas empresas adquiridas. Tais direitos contratuais foram mensurados ao seu *fair value* na data de aquisição das empresas e vêm sendo amortizados de acordo com sua vida útil, estimada na mesma data.

### (e) Direito de uso de infraestrutura - LT Amazonas

A controlada TIM Celular assinou contratos de direito de uso de infraestrutura com empresas que exploram linhas de transmissão de energia elétrica na Região Norte do Brasil. Tais contratos enquadram-se no escopo do IFRIC 4 e são classificados como arrendamentos mercantis financeiros.

Adicionalmente, a TIM Celular assinou contratos de compartilhamento de infraestrutura de rede com a Telefônica Brasil S.A, também na Região Norte. Nestes, as duas operadoras otimizam recursos e reduzem seus respectivos custos operacionais.

## 19 Arrendamento Mercantil ("Leasing")

### Arrendamento Mercantil – Passivo

A controlada TIM Celular assinou contratos de direito de uso de infraestrutura com empresas que exploram linhas de transmissão de energia elétrica na Região Norte do Brasil. A vigência dos acordos é de 20 anos, contados a partir da data em entrada de operação dos ativos. Os contratos preveem pagamentos mensais às detentoras dos direitos de transmissão de energia elétrica, atualizados anualmente pelo IPC-A. O valor nominal consolidado das parcelas futuras devidas pela TIM Celular é de R\$680.694. Seu valor presente é de R\$326.156 e foi estimado, na data de assinatura dos contratos com as transmissoras, projetando-se os pagamentos futuros por uma taxa de inflação de 5,22% e descontando-os a 14,44%.

A tabela a seguir apresenta o cronograma de pagamentos dos contratos em vigor relativos ao Projeto LT Amazonas. Tais valores representam os desembolsos estimados nos contratos assinados com as distribuidoras e encontram-se demonstrados por seus valores nominais. É importante ressaltar que estes saldos diferem daqueles registrados nos livros contábeis, pois, nestes últimos, os montantes são registrados a valor presente:

	<u>Valores nominais</u>
Até junho de 2015	39.660
Julho de 2015 a junho de 2019	139.453
Julho de 2019 em diante	501.581
	<u>680.694</u>

O valor presente das parcelas devidas é composto por R\$ 313.001 de principal e R\$13.155 de juros incorridos até a data de 30 de junho de 2014. Além destes saldos, o valor total do direito de uso também contempla R\$70.759 referentes a investimentos em ativo imobilizado feitos pela TIM Celular e posteriormente doados às concessionárias de transmissão de energia elétrica. Tal doação já era prevista nos contratos assinados entre as partes.

## Notas Explicativas

### Arrendamento Mercantil – Ativo

A controlada TIM Celular assinou contratos de compartilhamento de infraestrutura de rede com a Telefônica Brasil S.A. Nestes acordos, TIM Celular e Telefônica Brasil S.A. dividem investimentos feitos na Região Norte do Brasil. A controlada possui valores mensais a receber da Telefônica Brasil S.A. por um período de 20 anos, reajustados anualmente pelo IPC-A. O valor nominal consolidado das parcelas futuras a receber pela TIM Celular é de R\$371.694. Seu valor presente é de R\$206.129 e foi estimado, na data de assinatura dos contratos com as transmissoras, projetando-se os pagamentos futuros por uma taxa de inflação de 5,22% e descontando-os a 12,56%.

A tabela a seguir apresenta o cronograma de recebimentos do contrato em vigor com a Telefônica Brasil S.A. relativos ao Projeto LT Amazonas. Tais valores representam os recebimentos estimados nos contratos assinados e encontram-se demonstrados por seus valores nominais. É importante ressaltar que estes saldos diferem daqueles registrados nos livros contábeis pois, nestes últimos, os montantes são registrados a valor presente:

	<u>Valores nominais</u>
Até junho de 2015	33.310
Julho de 2015 a junho de 2019	73.419
Julho de 2019 em diante	265.235
	<u>371.964</u>

O valor presente das parcelas a receber é composto por R\$185.558 de principal e R\$20.571 de juros incorridos até a data de 30 de junho de 2014.

## 20 Fornecedores

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>06/2014</u>	<u>12/2013</u>	<u>06/2014</u>	<u>12/2013</u>
<b>Moeda nacional</b>				
Fornecedores de materiais e serviços	5.147	1.491	3.841.270	4.753.061
Interconexão (a)	-	-	223.371	326.502
Roaming (b)	-	-	1.461	1.658
Co-billing (c)	-	-	57.041	61.713
	<u>5.147</u>	<u>1.491</u>	<u>4.123.143</u>	<u>5.142.934</u>
<b>Moeda estrangeira</b>				
Fornecedores de materiais e serviços	406	296	72.693	94.716
Interconexão (a)	-	-	-	-
Roaming (b)	-	-	15.603	17.687
	<u>406</u>	<u>296</u>	<u>88.296</u>	<u>112.403</u>
Parcela circulante	<u>5.553</u>	<u>1.787</u>	<u>4.211.439</u>	<u>5.255.337</u>

(a) Refere-se à utilização da rede de outras operadoras de telefonia fixa e móvel, onde as chamadas são iniciadas na rede TIM e finalizadas nas outras operadoras.

(b) Refere-se às chamadas efetuadas quando o cliente está fora de sua área de registro, sendo considerado visitante na outra rede.

(c) Refere-se às chamadas efetuadas pelo cliente ao escolher outra operadora de longa distância.

# Notas Explicativas

## 21 Empréstimos e financiamentos

Descrição	Moeda	Encargos	Vencimento	Garantias	Consolidado	
					06/2014	12/2013
BNDES	URTJLP	TJLP à TJLP + 3,62% a.a.	Jul/22	Aval da TIM Part. e recebíveis da TIM Celular	3.578.926	1.934.997
BNDES	UMIPCA	UMIPCA + 2,62% a.a.	Jul/17	Aval da TIM Part. e recebíveis da TIM Celular	127.288	116.298
BNDES (PSI)	R\$	2,50% a 4,50% a.a.	Jan/21	Aval da TIM Part. e recebíveis da TIM Celular	413.218	334.889
BNB	R\$	10,00% a.a.	Jan/16	Fiança Bancária e Aval da TIM Part.	17.485	23.012
Banco do Brasil (CCB)	R\$	106,50% do CDI	Mar/15	-	506.968	481.447
Banco BNP Paribas	USD	Libor 6M + 2,53% a.a.	Dez/17	Aval da TIM Part.	184.588	224.395
Banco Europeu de Investimento (BEI)	USD	Libor 6M + 0,57% a 1,324% a.a.	Fev/20	Fiança Bancária e Aval da TIM Part.	1.048.414	1.115.324
Bank of America (Res. 4131)	USD	Libor 3M + 1,35% a.a.	Set/16	-	264.015	280.822
JP Morgan (Res. 4131)	USD	1,73% a.a.	Set/15	-	110.665	117.704
Cisco Capital	USD	1,80%	Set/18	-	99.652	117.768
<b>Total:</b>					<b>6.351.219</b>	<b>4.746.656</b>
Circulante					(1.136.282)	(966.658)
Não Circulante:					5.214.937	3.779.998

A Controladora TIM Participações não possui empréstimos e financiamentos em 30 de junho de 2014.

O empréstimo em moeda estrangeira, contratado junto ao Banco BNP Paribas, e os financiamentos da TIM Celular, contratados junto ao BNDES, foram obtidos para a expansão da rede de telefonia móvel e possuem cláusulas contratuais restritivas que preveem o cumprimento de determinados índices financeiros que são calculados semestralmente. A controlada TIM Celular vem atendendo os índices financeiros definidos.

Em dezembro de 2012 a TIM Celular contratou junto ao BNDES o aumento do limite de crédito total de R\$ 1.510 milhões para R\$ 3.674 milhões. Do montante total de R\$ 2.164 milhões referente à ampliação do limite de crédito, R\$ 1.983 milhões são destinados para financiar os investimentos da TIM Celular e R\$ 181 milhões para financiar os investimentos da Intelig Telecomunicações para os anos de 2012 e 2013. Ainda em dezembro de 2012, a TIM Celular efetuou a primeira liberação desta linha no montante de R\$1 bilhão com prazo total de 7 anos, dos quais i) R\$ 867 milhões a um custo de TJLP + 3,32% e ii) R\$ 133 milhões, a um custo fixo de 2,5% a.a., referente a linha de financiamento PSI (Programa de Sustentação do Investimento). Este programa possui taxas de juros subsidiadas quando comparadas às linhas de crédito disponíveis no mercado e mesmo quando comparada às taxas oferecidas pelo próprio BNDES, em outras operações, com finalidades e prazos similares.

## Notas Explicativas

Em abril de 2013 a Intelig Telecomunicações efetuou a primeira liberação junto ao BNDES no montante de R\$90 milhões, dos quais i) R\$80 milhões a um custo de TJLP + 3,32% e ii) R\$ 10 milhões a um custo de 2,5% a.a. (PSI).

Em maio de 2013 a TIM Celular efetuou uma liberação junto ao BNDES no montante de R\$200 milhões ao custo de TJLP + 3,32%.

Em junho de 2013 a Intelig Telecomunicações efetuou uma liberação junto ao BNDES no montante de R\$40 milhões com prazo total de 7 anos, dos quais i) R\$35,5 milhões a um custo de TJLP + 3,32% e ii) R\$ 4,5 milhões a um custo de 2,5% a.a. (PSI)

Em dezembro de 2013 a TIM Celular efetuou uma liberação junto ao BNDES no montante de R\$ 82 milhões com prazo total de 7 anos, dos quais i) R\$58 milhões a um custo de TJLP + 3,32%; ii) R\$ 15 milhões a um custo de 2,5% a.a. (PSI) e iii) R\$9 milhões a um custo de TJLP.

Em janeiro de 2014 a TIM Celular efetuou uma liberação junto ao BNDES no montante de R\$ 122 milhões com prazo total de 7 anos, dos quais i) R\$92,6 milhões a um custo de TJLP + 3,32%; ii) R\$ 16 milhões a um custo de 2,5% a.a. (PSI) e iii) R\$13,4 milhões a um custo de TJLP.

Em fevereiro de 2014 a TIM Celular efetuou nova liberação junto ao BNDES no montante de R\$ 93 milhões com prazo total de 7 anos a um custo de TJLP + 3,32%.

Após a liberação efetuada em fevereiro o prazo de utilização do financiamento contratado junto ao BNDES se extinguiu, portanto, o saldo de R\$536,6 milhões remanescente não será mais utilizado.

Em dezembro de 2013 a TIM Celular contratou junto ao BNDES uma nova linha de financiamento no montante total de R\$ 5.700 milhões, que será utilizada para financiar os investimentos em rede e em tecnologia da informação dos anos de 2014, 2015 e 2016. O montante total contratado junto ao BNDES divide-se da seguinte forma: i) R\$ 2.402 milhões a um custo de TJLP +2,52% e prazo total de 8 anos; ii) 2.636 milhões a um custo de SELIC + 2,52% e prazo total de 8 anos; iii) R\$ 428 milhões a um custo de 3,50% a.a. e prazo total de 7 anos (referente a linha de financiamento PSI); iv) R\$ 189 milhões a um custo de TJLP+1,42% e prazo total de 8 anos e v) R\$ 45 milhões a um custo de TJLP e prazo total de 8 anos.

Em abril de 2014 a TIM Celular efetuou a primeira liberação desta linha no montante de R\$1.749 bilhão, dos quais i) R\$ 770 milhões a um custo de TJLP + 2,52%; ii) R\$ 845,5 a um custo de SELIC + 2,52%; iii) 4,5 milhões a um custo de TJLP e; iv) 129 milhões a um custo fixo de 3,5% a.a. (PSI).

As operações referentes a linha de financiamento PSI enquadram-se no escopo do IAS 20 - Subvenção e Assistência Governamentais. Portanto, utilizando-se do método de juros efetivos definido pelo IAS 39 - Instrumentos Financeiros, Reconhecimento e Mensuração, foram feitas as seguintes considerações: foi realizado um comparativo entre i) o valor total da dívida calculada com base nas taxas fixadas em contrato e ii) o valor total da dívida calculada com base nas taxas médias praticadas pelo mercado (valor justo). O saldo correspondente em 30 de junho de 2014 ao ajuste referente a subvenção concedida pelo BNDES para a totalidade de linhas do PSI, é de aproximadamente R\$ 101 milhões, sendo este montante registrado no grupo de “Outros Passivos” na rubrica de “Subvenções Governamentais” e o diferimento é feito de acordo com a vida útil do ativo que está sendo financiado e apropriado no resultado no grupo de “Outras Receitas de Subvenção”.

Em abril de 2014 a TIM Celular assinou uma linha de crédito junto ao Banco KFW, no valor USD100 milhões. O prazo para desembolso dos recursos é de 9 meses. A linha de crédito terá prazo total de vencimento de 5 anos, caso seja desembolsada.

## Notas Explicativas

A controlada TIM Celular possui operações de swap, com o objetivo de proteger-se integralmente dos riscos de desvalorização do real em relação ao dólar americano. Entretanto, não aplica a “contabilidade de *hedge*”.

Os empréstimos e financiamentos em 30 de junho de 2014 vencíveis em longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento:

	<u>Consolidado</u>
2015	421.297
2016	1.387.103
2017	795.226
2018	703.270
2019 em diante	1.908.041
	<u>5.214.937</u>

### Valor justo dos empréstimos

No Brasil, não há um mercado consolidado de dívidas de longo prazo com as características normalmente verificadas nos financiamentos do BNDES e BNB. As instituições consideram, além dos retornos de dívida de longo prazo, os benefícios sociais de cada projeto vinculado aos seus financiamentos. Para fins de nossa análise de valor justo, dada a ausência de mercado similar e a necessidade de aderência dos projetos a interesses governamentais, normalmente considera-se que o valor justo do empréstimo é aquele registrado nos saldos contábeis.

As linhas de financiamento PSI, contratadas junto ao BNDES, referem-se a programas específicos da instituição e possuem taxas de juros menores do que as previstas em operações corriqueiras do BNDES. Conforme citado anteriormente, tais linhas de crédito enquadram-se nas normas do IAS 20. O valor dos empréstimos das linhas PSI é registrado ao valor justo da data de sua captação e este valor justo é calculado com base na taxa do CDI à época. Se estes valores justos fossem calculados em 30 de junho de 2014, as operações de PSI teriam um valor menor do que o saldo apresentado nas informações trimestrais em aproximadamente R\$ 2 milhões.

Outra operação contratada que possui características extremamente específicas é o empréstimo obtido junto ao BNP. Nesta operação, temos como garantidor a empresa SACE, seguradora italiana, que também tem atribuições de instituição de fomento. Dadas as características da operação, entendemos que seu valor justo é igual ao valor registrado no balanço da Companhia.

Com relação às captações contratadas com o Bank of America, Cisco Capital, JP Morgan e Banco do Brasil, as atuais condições de mercado não indicam a existência de fatores que possam levar a um valor justo das operações diferente daquele registrado nos livros contábeis.

Seguindo o critério de avaliação que considera características de operações similares, a Companhia identificou diferenças entre o valor justo e contábil das captações efetuadas junto ao Banco Europeu de Investimento (BEI). A operação teria um valor justo menor do que o saldo contábil em aproximadamente R\$ 2 milhões.

## Notas Explicativas

### 22 Obrigações trabalhistas

	Controladora		Consolidado	
	06/2014	12/2013	06/2014	12/2013
Encargos sociais	216	130	48.980	39.812
Salários e provisões a pagar	749	537	144.196	117.529
Retenções de empregados	121	119	8.146	13.215
	<u>1.086</u>	<u>786</u>	<u>201.322</u>	<u>170.556</u>

### 23 Impostos, taxas e contribuições indiretos a recolher

	Controladora		Consolidado	
	06/2014	12/2013	06/2014	12/2013
ICMS	-	-	456.955	475.430
Impostos e taxas Anatel (vide nota 14)	-	-	34.077	44.141
ISS	40	49	35.303	43.145
Outros	11	10	5.758	17.995
	<u>51</u>	<u>59</u>	<u>532.093</u>	<u>580.711</u>
Parcela circulante	<u>(51)</u>	<u>(59)</u>	<u>(532.003)</u>	<u>(580.625)</u>
Parcela não circulante	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>90</u>	<u>86</u>

### 24 Impostos, taxas e contribuições diretos a recolher

	Controladora		Consolidado	
	06/2014	12/2013	06/2014	12/2013
Imposto de renda e contribuição social	2.738	2.738	299.342	213.153
PIS / COFINS	-	-	64.252	122.093
Outros (*)	26	20	51.230	6.525
	<u>2.764</u>	<u>2.758</u>	<u>414.824</u>	<u>341.771</u>
Parcela circulante	<u>(2.764)</u>	<u>(2.758)</u>	<u>(191.394)</u>	<u>(115.103)</u>
Parcela não circulante	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>223.430</u>	<u>226.668</u>

(\*) A composição desta conta refere-se principalmente à adesão da controlada TIM Celular ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS para parcelamento dos débitos em aberto dos tributos federais (PIS, Cofins, IR e CSL). Estes valores em 31/12/2013, estava m registrados nas contas de PIS, Cofins, IR e CSL.

### 25 Outros passivos

	Controladora		Consolidado	
	06/2014	12/2013	06/2014	12/2013
Serviços a prestar pré-pagos (1)	-	-	437.603	394.089
Grupamento de ações (2) e (5)	23.266	23.267	24.142	24.156
Subvenções governamentais (3)	-	-	101.177	66.770
Receitas antecipadas (6)	-	-	36.578	40.464
Swap de rede (4)	-	-	50.788	55.159
Outras obrigações	14.017	14.011	18.793	15.933
	<u>37.283</u>	<u>37.278</u>	<u>669.081</u>	<u>596.571</u>
Parcela circulante	<u>(7.518)</u>	<u>(7.511)</u>	<u>(479.109)</u>	<u>(431.754)</u>
Parcela não circulante	<u>29.765</u>	<u>29.767</u>	<u>189.972</u>	<u>164.817</u>

## Notas Explicativas

(1) Refere-se aos minutos não utilizados pelos clientes relativos aos serviços do sistema pré-pago que são apropriados ao resultado quando da efetiva utilização destes serviços pelos clientes.

(2) Em 30 de maio de 2007, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou o grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia na proporção de 1.000 ações existentes para cada 1 ação da respectiva espécie. No período compreendido entre 01 de junho de 2007 e 02 de julho de 2007, os acionistas ajustaram suas posições acionárias em lotes de múltiplos de 1.000 ações, por espécie, mediante negociação privada, no mercado de balcão ou na Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), a seu livre e exclusivo critério. Portanto, o registro do passivo no montante de R\$ 23.267 corresponde ao montante a ser pago aos acionistas decorrente das quebras do grupamento.

Em 18 de setembro de 2007 foi realizado leilão na Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA) para venda de 2.285.736 ações (1.185.651 ações ordinárias sob o código TCSL3 e 1.100.085 ações preferenciais sob o código TCSL4), correspondendo às frações resultantes deste grupamento. Os valores apurados na venda encontram-se à disposição dos acionistas detentores dessas frações a qualquer tempo.

(3) Refere-se à liberação de recursos referente à linha de financiamento junto ao BNDES (Programa de Sustentação do Investimento – BNDES PSI), sendo que, até junho de 2014, o montante desembolsado somava R\$602.500 (R\$457.500 até 31 de dezembro de 2013) . Esta operação enquadra-se no escopo do IAS 20 - Subvenção e Assistência Governamentais. A subvenção concedida pelo BNDES ajustada a valor presente resultou em R\$130.688 e está sendo amortizada pelo prazo de vida útil do ativo que está sendo financiado e apropriado no grupo de “outras receitas (despesas), líquidas” (nota 34).

(4) Refere-se, principalmente, a contratos de cessão onerosa e recíproca de infraestrutura de fibras óticas (nota 13).

(5) Em 18 de julho de 2012, em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), os acionistas da TIM Fiber RJ, incorporada pela TIM Celular S.A., aprovaram o grupamento das ações desta controlada na proporção de 50.000 ações ordinárias para 1 ação da mesma espécie. Como resultado deste processo, a TIM Celular passou a ser detentora da totalidade do capital da TIM Fiber RJ.

As frações de ações resultantes deste grupamento foram canceladas, ficando os valores referentes a tais frações disponíveis aos respectivos acionistas por um período de 3 anos contados da publicação da ata da AGE. O reembolso das frações deve ocorrer de acordo com as proporções detidas por cada acionista no momento imediatamente anterior ao grupamento de ações. Em 30 de junho de 2014 este valor totaliza R\$876.

(6) Refere-se a pagamento de bônus de subscrição por acordo celebrado entre a Companhia e o Banco Itaú.

## 26 Provisão para processos administrativos e judiciais

A Companhia e suas controladas são parte integrante em processos administrativos e judiciais nas esferas cível, trabalhista, tributária e regulatória, que surgem no curso normal de seus negócios. Provisões são registradas quando a Administração, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, entende que existem prováveis chances de perdas.

## Notas Explicativas

A provisão para processos administrativos e judiciais constituída está composta como segue:

	Controladora		Consolidado	
	06/2014	12/2013	06/2014	12/2013
Cível (a)	-	-	99.265	88.385
Trabalhista (b)	3.065	3.054	57.690	57.081
Tributária (c)	-	-	203.658	171.025
Regulatória (d)	-	-	55.815	55.584
	<u>3.065</u>	<u>3.054</u>	<u>416.428</u>	<u>372.075</u>

As variações na provisão para processos administrativos e judiciais encontram-se resumidas a seguir:

	12/2013	Adições, líquidas de reversões		Atualização monetária	06/2014
		de reversões	Pagamentos		
Cível (a)	88.385	95.784	(89.621)	4.717	99.265
Trabalhista (b)	57.081	1.911	(1.477)	175	57.690
Tributária (c)	171.025	16.974	(539)	16.198	203.658
Regulatória (d)	55.584	3.917	(5.781)	2.095	55.815
	<u>372.075</u>	<u>118.586</u>	<u>(97.418)</u>	<u>23.185</u>	<u>416.428</u>

### a. Processos Cíveis

A Companhia e suas controladas estão sujeitas a diversas ações judiciais e procedimentos administrativos propostos pelos consumidores, fornecedores, prestadores de serviços e órgãos de defesa do consumidor, que tratam de variadas matérias que surgem no curso normal dos negócios das entidades. A Administração analisa cada procedimento judicial ou administrativo com o intuito de fazer um julgamento a respeito de eventual contingência, classificando esse risco como provável, possível ou remoto. Essa avaliação sempre toma por base a opinião dos advogados contratados e responsáveis pela condução das causas. Referida avaliação está sujeita a revisões periódicas, podendo, portanto, ser alterada no decorrer do andamento dos processos, à vista de fatos ou eventos supervenientes, tais como mudanças de orientação jurisprudencial. Na sequência, apresentamos as principais ações provisionadas:

#### *a.1. Ações movidas por consumidores*

As controladas são partes em 16.381 ações (15.799 em 31 de dezembro de 2013), que se referem a reclamações movidas por consumidores, nas esferas judicial e administrativa. Referidas ações tratam de matérias atinentes à relação entre as controladas e seus clientes, no montante de R\$ 59.425. Destacando-se, em relação à TIM Celular, os procedimentos por suposta cobrança indevida, cancelamento de contrato, qualidade dos serviços, defeitos e falhas na entrega de aparelhos e negativação indevida. Quanto às matérias vinculadas às demandas da Intelig, destacamos questionamentos de cobrança e negativação indevidas.

## Notas Explicativas

### *a.2. Ações coletivas*

Há doze ações coletivas que merecem destaque envolvendo as controladas e cujo risco de perda é considerado como provável:

- (i) ação movida pelo Ministério Público em face da TIM Celular no Estado do Rio de Janeiro, que envolve impossibilidade de cobrança de multa de fidelização nos casos de roubo e furto de aparelho.
- (ii) ação proposta pelo Ministério Público de Minas Gerais contra a TIM Celular, na qual se questiona a prática de venda casada de aparelhos telefônicos e chip pré-pago e pós-pago. Nesta demanda há condenação ao pagamento de danos morais coletivos.
- (iii) ação movida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais em face da TIM Celular, que visa apurar se os impulsos são faturados adequadamente nas faturas dos clientes.
- (iv) ação movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo em face da TIM Celular, na qual se questiona a qualidade do atendimento ao cliente.
- (v) ação proposta pelo Ministério Público Federal no Ceará em face da TIM Celular, que visa apurar alegada dificuldade de rescisão contratual. Nesta demanda há condenação ao pagamento de danos morais coletivos.
- (vi) ação proposta pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte em face da TIM Celular, que visa apurar campanha publicitária da TIM. Nesta demanda houve condenação ao pagamento de danos morais coletivos.
- (vii) ação proposta pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte em face da TIM Celular, que visa apurar a cobrança de serviços de “Caixa Postal” e “Siga-me” de clientes pré-pagos.
- (viii) ação movida pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte em face da TIM Celular, na qual se questiona a qualidade da rede no município de Upanema.
- (ix) ação movida pelo Ministério Público Federal, no Estado da Paraíba, em face da TIM Celular, a qual visa apurar denúncia de suposta publicidade enganosa.
- (x) ação movida pela Defensoria Pública do Estado do Pará, em face da TIM Celular, na qual questiona a qualidade do sinal na área urbana de Paragominas.
- (xi) ação proposta em face da TIM Celular pela Associação de Defesa do Consumidor (ADECON), em Pernambuco, que versa sobre a aposição do carimbo de garantia nos aparelhos celulares.
- (xii) ação movida em face da Intelig pelo Ministério Público do estado de Pernambuco, que questiona o descumprimento da Resolução 85 da Anatel, art. 61 (cobranças retroativas).

Considerando que estas ações envolvem obrigações de fazer ou não fazer e, tendo em vista a impossibilidade de quantificar, de forma acurada, eventuais saídas futuras de recursos dado o atual estágio processual das ações, a Administração não constituiu provisão com relação aos processos acima descritos, exceto para aqueles que possuem condenação por dano moral coletivo.

## Notas Explicativas

### *a.3. Ação ajuizada por Botafogo Comércio e Importação Ltda.*

Trata-se de ação ajuizada contra a antiga Telpe Celular S/A (hoje TIM Celular S/A), em 2002, por um ex-parceiro comercial, que alegou haver a TIM descumprido o contrato celebrado e praticado concorrência desleal, o que acabou por inviabilizar o seu negócio. Iniciou-se, a liquidação da decisão judicial, já transitada em julgado, que condenou a TIM ao pagamento de danos emergentes, lucros cessantes e dano moral. Os cálculos apresentados pela TIM, elaborados por assistente técnico contratado para esse fim, somam R\$ 6.307. Os autos ainda encontram-se em fase de liquidação.

### *a.4 Ação de Cobrança ajuizada por Mattos & Calumby Lisboa Advogados Associados*

O Escritório de Advocacia Mattos & Calumby Lisboa Advogados Associados propôs ação de cobrança de honorários advocatícios em face da antiga TIM Maxitel (atual TIM Celular S/A) perante a 29ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro. Nesta demanda o Autor sustenta ser credor de valores oriundos da relação contratual celebrada com a TIM (Contrato de Prestação de Serviços Profissionais Jurídicos). A demanda foi julgada procedente e atualmente o processo encontra-se em fase de execução. O risco de perda atualizado, classificado como provável, é de R\$ 3.767. A execução está no âmbito do STJ, após decisão favorável para TIM no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

### b. Processos Trabalhistas

São processos envolvendo diversas reclamações trabalhistas propostas tanto por ex-empregados, em relação a questões como diferenças salariais, equiparações, pagamentos de remuneração variável/comissões, adicionais legais, horas extras e outras previsões estabelecidas no período anterior ao processo de privatização, quanto por ex-empregados de empresas prestadoras de serviços, os quais, valendo-se da legislação trabalhista em vigor, requerem a responsabilização da Companhia e/ou de suas controladas por obrigações trabalhistas não adimplidas pelas empresas prestadoras de serviços contratadas.

Do total de 15.714 reclamações trabalhistas em 30 de junho de 2014 (13.577 em 31 de dezembro de 2013), movidas contra a Companhia e suas controladas, a maioria refere-se a demandas que envolvem ex-empregados de prestadores de serviços. Parte destas demandas decorre de projetos específicos de revisão de contratos, os quais levaram, no ano de 2006, à rescisão de vários deles, com o conseqüente encerramento de atividades destas empresas e desligamentos.

Outra parcela significativa do contingenciamento existente diz respeito a processos de reestruturação organizacional, dos quais se destacam o encerramento das atividades dos Centros de Relacionamento com o Cliente (*call center*) das cidades de Fortaleza, Salvador e Belo Horizonte, que resultaram no desligamento de aproximadamente 800 colaboradores próprios e terceirizados. Em 30 de junho de 2014, o provisionamento destas causas totaliza R\$17.700 (R\$19.371 em 31 de dezembro de 2013).

### c. Processos Tributários

A Companhia e suas controladas possuem autuações que seus assessores jurídicos externos julgam ser de risco provável de perda. Tais autuações, em suma, referem-se a questões pontuais, de natureza operacional, onde eventual documentação solicitada não foi integralmente, até a data deste posicionamento, obtida ou cujos procedimentos formais não foram estritamente observados.

Pertinente aos tributos federais, a provisão para a TIM Celular suporta dois processos específicos de natureza tributária relativos a CIDE e CPMF, que totalizam o montante de R\$24.501, destacando-se o valor envolvido no processo judicial que busca o reconhecimento do direito de não recolher a CPMF supostamente incidente sobre operações simultâneas de compra e venda de moeda estrangeira, cujo valor provisionado, atualizado, monta a quantia de R\$21.326.

## Notas Explicativas

Para diversos processos estaduais, o valor total provisionado atualizado, monta a quantia de R\$80.953.

Relativamente a tributos municipais, o valor total provisionado é de R\$ 785.

Há processos tributários advindos da aquisição da Intelig, tais processos foram provisionados no processo de *purchase price allocation* desta controlada e somam R\$97.418.

### d. Processos Regulatórios

Em decorrência do suposto descumprimento de alguns dispositivos do Regulamento do Serviço Móvel Pessoal (RSMP), do Regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado (RSTFC) e das metas de qualidade definidas no Plano Geral de Metas de Qualidade (PGMQ) para o SMP (PGMQ-SMP) e para o STFC (PGMQ-STFC), existem 11 (onze) Procedimentos para Apuração de Descumprimento de Obrigações (PADOs) instaurados pela Anatel em face das controladas, base de 30/06/2014.

A Companhia tem envidado todos os seus esforços e apresentado as argumentações necessárias em todas as instâncias administrativas para que suas controladas não sejam sancionadas. Tais argumentos, que na maioria das vezes são técnicos e jurídicos, podem colaborar para uma redução significativa da sanção pecuniária (multa) inicialmente aplicada. A provisão reconhecida pela Companhia no montante de R\$55.815, atualizados monetariamente, considera esta avaliação.

### e. Processos administrativos e judiciais cujas perdas são avaliadas como possíveis

A Companhia e suas controladas possuem ações de natureza cível, trabalhista, tributária e regulatória envolvendo riscos de perda classificados pela Administração e por seus consultores jurídicos como possíveis para as quais não há provisão para processos administrativos e judiciais constituída, não sendo esperados efeitos materiais adversos nas informações trimestrais, conforme valores apresentados a seguir:

	Consolidado	
	06/2014	12/2013
Cível	682.218	592.638
Trabalhista	438.970	427.788
Tributária	8.256.079	7.787.119
Regulatória	74.872	73.614
	<u>9.452.139</u>	<u>8.881.159</u>

Os processos administrativos e judiciais cujas perdas são avaliadas como possíveis são monitorados pela Administração e divulgados pelos seus valores históricos.

As principais ações com risco de perda classificadas como possível estão descritas abaixo:

#### e.1. Cíveis

##### *e.1.1 Ações movidas por consumidores*

As controladas são partes em 75.931 ações (77.316 em 31 de dezembro de 2013), que se referem a reclamações movidas por consumidores, nas esferas judicial e administrativa. Referidas ações tratam de matérias atinentes à relação entre as controladas e seus clientes, no montante de R\$ 272.901.

## Notas Explicativas

### *e.1.2. Ações Coletivas*

Há algumas ações coletivas envolvendo as Companhias controladas cujo risco de perda é considerado como possível e merecem ser destacadas. As referidas ações podem ser sumarizadas como segue: (i) ação movida contra a TIM Celular, no estado do Rio Grande do Norte (Natal), questionando qualidade na prestação dos serviços e da rede no referido Estado, bem como ações questionando a qualidade dos serviços em Florânia, Upanema e Jucurutu; (ii) ação movida contra a TIM Celular, no estado do Pará, questionando a qualidade da prestação do serviço de rede no Estado e nos Municípios de São Felix do Xingu, Parauapebas, Marabá, Xinguara, Portel e Novo Progresso; (iii) ações movidas contra a TIM Celular, no estado do Maranhão, questionando a qualidade da prestação do serviço de rede nos seguintes municípios: Balsas, Grajaú, Coelho Neto, Vitorino Freire, São Luis, Magalhães de Almeida, Governador Eugênio Barros, Carolina, Buriti, São Raimundo das Mangabeiras, Paraibano, Governador Nunes Freire, Santo Antonio dos Lopes, Santa Luzia, Igarapé Grande, Pedreiras, Olho D'Água das Cunhas, Presidente Dutra, Vargem Grande e Nina Rodrigues, Santa Inês e Colinas, além de uma Ação Civil Pública questionando a qualidade do serviço em todo o Estado do Maranhão; (iv) ações movidas contra a TIM Celular, no Estado do Ceará, questionando qualidade na prestação dos serviços e da rede em Fortaleza, Iguatu, Monsenhor Tabosa, Ibiapina, Icapuí, Tauá e Icó; (v) ações movidas contra a TIM Celular, no Estado do Piauí, questionando qualidade na prestação dos serviços e da rede no referido estado; (vi) ações movidas contra a TIM Celular, no estado de Rondônia, questionando qualidade na prestação dos serviços e da rede no município de Machadinho do Oeste (Vale do Anari) e Rolim de Moura; (vii) ações movidas contra a TIM Celular, no estado do Amazonas, questionando qualidade na prestação dos serviços e da rede no estado em Manaus, Tabatinga, Humaitá e Tefé; (viii) ações movidas contra a TIM Celular, no estado de Mato Grosso, questionando qualidade na prestação dos serviços e da rede em Novo São Joaquim, Campinópolis, Nova Xavantina, Nova Maringá e Santo Antonio do Leverger; (ix) ação movida contra a TIM Celular no Estado de Pernambuco, questionando a qualidade na prestação dos serviços e da rede no referido Estado, além de ações ajuizadas nos Municípios de Araripina, Ouricuri, Exu e Petrolândia; (x) ações movidas contra a TIM Celular, no estado do Alagoas, questionando qualidade na prestação dos serviços e da rede no referido estado, em especial nos municípios de Arapiraca, além de uma ação civil pública questionando a qualidade do serviço em todo o Estado de Alagoas; (xi) uma ação movida contra a TIM Celular e as outras operadoras, no estado de São Paulo, questionando qualidade na prestação dos serviços e da rede em Rio Claro (distrito de Ajapi) e em Cordeirópolis, bem como uma ação movida em face da TIM Celular questionando a qualidade do serviço de dados prestado pela TIM em São Paulo; (xii) ação movida contra a TIM Celular no estado da Paraíba, questionando qualidade na prestação dos serviços e da rede nos Municípios de Pombal e Monteiro; (xiii) ação movida contra a TIM Celular em Minas Gerais questionando a qualidade na prestação dos serviços e da rede neste estado e também duas ações específicas questionando a qualidade da rede em Uberlândia e outra em Juiz de Fora; (xiv) ação movida contra a TIM Celular e outras operadoras no Estado do Rio Grande do Sul, requerendo uma perícia para verificar a qualidade na prestação dos serviços e da rede no referido Estado; (xv) ação movida contra a TIM Celular no Estado de Santa Catarina, questionando a qualidade na prestação dos serviços e da rede no referido Estado, bem como a existência de setores de relacionamento em determinadas localidades, além de ação ajuizada questionando a qualidade do serviço no Município de Ipumirim; (xvi) ação movida contra a TIM Celular no Estado do Paraná, questionando a qualidade na prestação dos serviços e da rede no referido Estado; (xvii) ações movidas contra a TIM Celular no Estado do Tocantins, questionando a qualidade na prestação dos serviços e da rede nos Municípios de Itaguatins; Araguaína e Palmas (xviii) três ações civis públicas questionando a qualidade do serviço no Estado do Rio de Janeiro; (xix) uma ação movida contra a TIM Celular, no estado do Espírito Santo, questionando qualidade na prestação dos serviços e da rede em Várzea Alegre, além de ação civil pública movida pela Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, questionando a qualidade do serviço em Baixo Guandu; (xx) ações movidas contra a TIM Celular, no estado da Bahia, questionando qualidade na prestação dos serviços e da rede em Itiruçu, Gentio de Ouro, Licínio de Almeida, Ipupiara e Vitória da Conquista; (xxi) ação movida pelo Ministério Público Federal contra a TIM Celular questionando a qualidade dos serviços no Distrito Federal, além de ação civil pública movida por associação de defesa do consumidor, questionando a qualidade do serviço de dados em

## Notas Explicativas

todo o território nacional; (xxii) duas ações movidas contra a TIM Celular, no estado do Amapá, questionando qualidade na prestação dos serviços e da rede no Estado, bem como uma ação civil pública questionando a qualidade dos serviços no município de Oiapoque; (xxiii) uma ação movida contra a TIM Celular, no Estado de Goiás, questionando qualidade da prestação dos serviços e da rede no Estado; e (xxiv) ação movida contra a TIM Celular questionando a qualidade do serviço no município de Feijó, no Estado do Acre.

Quanto às ações coletivas envolvendo a Intelig cujo risco de perda é considerado como possível, merecem ser destacadas as seguintes: (i) ação civil pública movida pelo Estado do Rio de Janeiro que envolve publicidade em prédio da empresa; (ii) ações civis públicas que envolvem tarifação em áreas consideradas fronteiriças, movidas pelo Ministério Público dos estados do Paraná, do Rio de Janeiro e Distrito Federal; (iii) ações civis públicas que envolvem cobrança fora do prazo regulamentar previsto pela ANATEL, Cascavel, Uberlândia, Fortaleza e São Paulo; e (iv) ação civil pública movida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais questionando suposta cobrança indevida dos usuários.

### *e.1.3. Outras Ações e Procedimentos*

A TIM é ré na ação de indenização proposta pela Secit Brasil Ltda., sustentando que a TIM descumpriu o contrato celebrado. A referida empresa foi contratada pela TIM para realizar trabalhos de infraestrutura visando a instalação de ERBs na área 4 (Minas Gerais). A TIM apresentou defesa e o caso está em fase pericial. Não há julgamento em primeira instância. O valor dado à causa foi de R\$ 9.758.

A TIM é ré na Ação de Cobrança proposta pela TVM Comércio e Representações Ltda. (TVM) contra a TIM Celular S.A e contra a DM5 Comércio e Representação Ltda. (DM5), no valor de R\$4.019 na qual a TVM busca a condenação da TIM e da DM5, solidariamente, ao pagamento do preço ajustado para aquisição, pela DM5, dos pontos comerciais pela TVM, que posteriormente foram transferidos à TIM Celular S/A. A TVM argumenta que teria ocorrido o “trespasse” de tais pontos comerciais para a TIM e, por isso, a TIM seria responsável pelo pagamento da dívida da DM5. Em 15.02.2013, a ação foi julgada em 1º Grau, tendo a TIM e a DM5 sido condenadas, solidariamente, ao pagamento da quantia de R\$ 4.019, acrescida de juros e correção monetária desde o ajuizamento da ação. A TIM, em 01.03.2013, apresentou Recurso de Apelação. O recurso de apelação foi julgado parcialmente procedente em 28.11.2013, para excluir a condenação em multa moratória, tão somente. Em 16.12.2013, a TIM opôs Embargos de Declaração contra o acórdão do recurso de apelação, os quais foram rejeitados, em 20.03.2014. . Em 08.05.2014, a TIM interpôs Recurso Especial contra o acórdão do Recurso de Apelação. Aguarda-se o processamento do recurso.

A TIM propôs ação de cobrança contra a DM Link Representação Comercial Ltda., Davi Marcelino Vieira, Marcos Marcelino Vieira e Mônica Ferreira Odria Vieira para que sejam condenados ao pagamento da quantia de R\$ 3.511, acrescida de correção monetária e juros, bem como contra a DM5 Comércio e Representação Ltda. para que seja condenada ao pagamento do montante de R\$ 5.004, acrescida de correção monetária e juros. A DM5 e DM Link eram revendas da TIM, mas devido aos débitos das empresas, os contratos foram rescindidos. Para o abatimento da dívida, a DM5 deu lojas em pagamento da dívida da DM Link pelo valor de R\$ 5.861. A DM5, por sua vez, apresentou Reconvenção, requerendo que a transferência das suas lojas para a TIM seja declarada nula, que as lojas sejam devolvidas à DM5, que a TIM seja condenada a pagar os dividendos que houver auferido enquanto as lojas tiverem em sua posse, e que se não for possível a devolução das lojas, que a TIM seja condenada a pagar indenização correspondente ao “valor de mercado” das lojas a ser verificada por meio de perícia judicial. Foi designada audiência de conciliação. Realizada audiência de conciliação em 23.10.2013, que restou infrutífera. Em 13.02.2014, foi proferido despacho deferindo a produção de prova pericial e intimando o Perito para a realização de tal prova. Ainda não há decisão de primeira instância.

## Notas Explicativas

A TIM é ré na ação proposta pela empresa INTEGRAÇÃO Consultoria e Serviços Telemáticos Ltda. (distribuidora de recarga), na 2ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis-SC no valor de R\$4.000 que visa embargar a execução e na ação ordinária pede: (i) indenização correspondente a aviso prévio de 180 dias para cada redução de área operada no contrato; (ii) indenização pelo fundo de comércio perdido em função da inviabilização do contrato pela Ré; (iii) reconhecimento da ilegalidade do sistema de metas; (iv) declaração de inexigibilidade das faturas devidas no mês de maio de 2008; (v) declaração de nulidade do instrumento de confissão de dívida; e (vi) declaração de nulidade das hipotecas constituídas em favor da Ré. Por fim, pleiteia, em sede de liminar, que não sejam incluídos em cadastros restritivos. A liminar foi deferida pelo juiz. Vale destacar que a TIM ingressou com ação de execução em face da referida empresa perante a 4ª Vara Cível de Florianópolis, no valor de R\$3.957. Neste processo houve interposição de Embargos à execução, com pedido de efeito suspensivo, pela Integração Consultoria, tendo sido indeferido pelo juiz, motivando a interposição de recurso agravo de instrumento, tendo sido deferido o efeito suspensivo da execução. A TIM se manifestou afirmando que os bens indicados pelo executado são insuficientes para garantir a execução. Atualmente a execução da TIM está suspensa em razão da interposição de um Agravo de Instrumento, cujo efeito suspensivo foi concedido, estando pendente de julgamento no Tribunal, ou seja, até que haja decisão em sentido contrário pelo Egrégio Tribunal, não haverá ordem a *quo* para constrição de bens nos autos da execução por quantia certa. Ainda não há decisão na ação ordinária.

A TIM é ré na ação declaratória proposta pela empresa CONSERTREL Cadastros, Serviços e Representações Ltda. perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Lavras, estado de Minas Gerais, onde pleiteia a quantia de R\$3.203. A referida empresa era parceria comercial da TIM e alega que a rescisão contratual teria sido “injusta, imotivada e irregular”, já que “a requerente não descumpriu nenhuma cláusula contratual”. Além de Contestação, a TIM também arguiu Exceção de Incompetência (para que fosse observada a cláusula de eleição de foro prevista no Contrato). Referida Exceção não foi acolhida, tendo a TIM interposto Agravo de Instrumento. O Tribunal deu provimento a referido Recurso. Os autos foram remetidos para a Comarca da Capital/MG. Ainda não há decisão de primeira instância.

A TIM propôs em dezembro de 2010, perante a 15ª Vara da Justiça Federal do DF, uma ação de rito ordinário em face da ANATEL, com pedido de antecipação de tutela, com o objetivo de reconhecer e declarar a nulidade do PADO nº 53500.025648/2005 e do Ato nº 62.985/07. O referido PADO aplicado pela ANATEL impedia a participação da empresa na licitação da Banda “H”. A tutela antecipada não foi concedida de plano pelo juiz que facultou que a TIM realizasse o depósito de R\$3.595 em Juízo, para viabilizar a suspensão da dívida e a consequente participação da empresa no certame. O juiz deferiu a suspensão da cobrança até decisão. A TIM já protocolou Réplica e petição, juntando comprovante de complementação do depósito judicial. A ação foi julgada parcialmente procedente, a fim de afastar a incidência dos encargos moratórios antes do vencimento da multa. Foi interposto pela TIM o Recurso de Apelação, tendo a ANATEL também recorrido da parte da sentença que lhe foi desfavorável. Atualmente os autos estão no TRF da 1ª Região aguardando julgamento do recurso.

A TIM propôs em outubro de 2012, ação anulatória de procedimento administrativo, em face da ANATEL, na qual se discute débito relativo à cobrança de 2% sobre as receitas de interconexão, para renovação do direito de uso de radiofrequências associadas a prestação do serviço móvel pessoal no Paraná (exceto os municípios de Londrina e Tamarana), em Pernambuco, nos municípios de Pelotas, Morro Redondo, Capão do Leão e Turucu, todos no Rio Grande do Sul e no Piauí, em valor equivalente a R\$ 11.519. Foi deferido o nosso pedido de suspensão da exigibilidade do débito, mediante apresentação de carta de fiança. Em julgamento de 1ª instância, o juiz entendeu pela integral procedência da demanda, declarando o débito inexigível. Ainda cabe recurso da referida decisão.

## Notas Explicativas

Além das ações acima mencionadas, constam nove autos de infrações aplicados pela Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon/SP - em face da TIM Celular fundamentados em: (I) suposta abusividade de cláusulas previstas no Contrato de Pacote de Dados; (II) ausência de cobertura dos serviços TIM Web e TIM Casa em determinadas localidades; (III) descumprimento de pedido de cancelamento de contrato; (IV) consumidores foram cobrados, sem o recebimento do aparelho; (V) suposto descumprimento da Lei Estadual n. 13.220/08, que trata do cadastro “Não Perturbe” (proibição de telemarketing) e (VI) uma reportagem de jornal que afirmava que as empresas de telefonia estariam limitando o uso de internet em *tablet* para assinantes pré-pago; (VII) verificação de cláusulas abusivas no contrato de prestação de serviços; (VIII) falhas na prestação de serviços em razão de interrupções ocorridas em Santa Fé do Sul e São Paulo e reclamações individuais diversas (IX) descumprimento do Decreto nº 6.523/08, que trata do Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC). Os valores das multas aplicadas pelo Procon/SP variam entre R\$ 3.192 e R\$ 7.133. A TIM apresentou defesa administrativa em todos os casos, mas, em grau de recurso administrativo, algumas multas foram mantidas e/ou ainda estão pendentes de julgamento. Para os casos em que ocorreu o esgotamento da discussão administrativa foram propostas demandas judiciais com o objetivo de anular as referidas multas. No caso de “bloqueio de telemarketing”, a TIM obteve liminar para suspender os efeitos da decisão administrativa mediante a apresentação de Carta de Fiança bancária. Ainda não há decisão final na esfera judicial em nenhum dos casos reportados.

A TIM foi autuada em doze autos de infração pelo Núcleo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Londrina/PR, fundamentados em reclamações de consumidores relacionadas a supostos (I) descontos indevidos nas recargas de crédito; (II) descontos referentes ao plano “Adicional Oferta Super Desconto”; “Oferta Superdesconto 12 meses”; “Superdesconto TIM Pós”; (III) cancelamento do serviço e cobrança indevida; (IV) oferta onerosa; (V) obstrução no cancelamento de contrato de prestação de serviços (VI); inscrição indevida banco de dados de proteção ao crédito e má informação prestada ao consumidor (VII); problemas na portabilidade; (VIII) propaganda enganosa; (IX) problemas no cancelamento; (X) recebimento de faturas indevidas e alteração unilateral do plano; (XI) bloqueio de aparelho e (XII) oferta errônea de aparelho, todos com aplicação de penalidade de multa pecuniária no montante de R\$ 7.133, cada um. A TIM apresentou recurso administrativo em todos os casos, que aguardam julgamento.

Ação cautelar inominada ajuizada pela TIM Celular S/A, Intelig Telecomunicações Ltda., Oi S/A, TNL PCS S/A e 14 Brasil Telecom Móvel S/A em face da ANATEL, na qual é discutida a correção monetária pro rata aplicada à proposta de preços estipulados no edital para uso das frequências do 4G, em período inferior ao mínimo legal (doze meses). O valor controvertido alcança o montante de R\$ 24.586. Foi deferida a liminar em sede de Agravo de Instrumento, no sentido de autorizar o depósito da quantia discutida, relativamente ao cálculo de correção monetária efetuado pela ANATEL quando do pagamento da integralização do valor ofertado pelas autoras em suas propostas de preços para as radiofrequências a elas outorgadas. Foi deferida a emenda à inicial para conversão do rito cautelar para o ordinário e a ANATEL deverá ser citada para contestar o processo ordinário. Ainda não há decisão de primeira instância.

A TIM ajuizou ação anulatória em face do Procon Estadual de Goiás em razão de aplicação de multa administrativa, no valor de R\$ 5.058, decorrente de suposta falha na prestação do serviço, ocasionada pela interrupção da rede em Goiânia, no dia 21.05.2013. A TIM busca a suspensão da exigibilidade do crédito, através de apresentação de garantia bancária. Ainda não há decisão em primeira instância.

A TIM foi autuada pelo Ministério Público de Minas Gerais no valor de R\$ 8.721, em decorrência de procedimento administrativo que visava apurar supostas falhas na prestação do serviço no Estado de Minas Gerais. A TIM apresentou recurso administrativo e aguarda o julgamento do mesmo.

## Notas Explicativas

A TIM ajuizou ação anulatória com pedido de antecipação dos efeitos da tutela contra a Anatel, na qual a TIM pretende que seja declarada a nulidade da cobrança do ônus de 2% sobre as receitas de interconexão, pela prorrogação do direito de uso das radiofrequências relacionadas aos Termos de Autorização PVCP/SPV n.ºs 002/2006, 074/2008, 086/2008, 085/2008, 084/2004 e 087/2008, declarando-se inexigível os débitos apurados nos Procedimentos Administrativos Fiscais n.ºs 53500.009876/2009, 53500.009509/2010, 53500.009511/2010, 53500.009512/2010, 53500.009523/2010 e 53500.009557/2010, que totalizam R\$ 34.181. Distribuída a ação perante a 9ª Vara Federal de Brasília, foi proferida decisão deferindo a liminar e suspendendo a exigibilidade do débito. A ANATEL interpôs agravo de instrumento, se insurgindo contra o seguro garantia como contracautela à tutela antecipada. Em 12.03.2014, foi proferida decisão negando seguimento, monocraticamente, ao agravo de instrumento da ANATEL, mantendo a liminar mediante seguro-fiança. Com isso, fica mantida a suspensão da exigibilidade do débito de 2% objeto do Procedimento Administrativo n.º 9876. Ainda não há decisão em primeira instância.

A TIM ajuizou Ação Anulatória em face da ANATEL, visando que seja declarada a nulidade da cobrança do preço pela prorrogação do direito de uso das radiofrequências associadas à prestação do SMP sobre as receitas referentes à Interconexão e SVA, objeto do Procedimento Administrativo Fiscal N.º 53500.008519/2012, declarando-se inexigível o débito apurado, no valor atualizado de R\$ 20.877. Foi proferida sentença no sentido de que a ação estaria “prejudicada”, tendo em vista que a questão relativa à incidência dos 2% sobre SVA e interconexão já havia sido apreciada na Ação de Consignação em Pagamento n. 0020904.41.2012.4.01.3400. Na verdade tal ação consignatória tem como objeto apenas o depósito do valor incontroverso de 2% incidentes sobre os serviços de SMP, que ANATEL recusou-se a receber. Ingressamos com Embargos de declaração e iremos apelar da decisão.

A TIM é ré em ação de indenização por danos morais ajuizada por Pessoa Física, que tramita na Comarca de Jales/SP, na qual a autora requer indenização por danos morais sob a alegação de que a TIM efetuava derrubada proposital das chamadas dos usuários do plano Infinity. O juízo de 1ª instância condenou a TIM ao pagamento de indenização no montante de R\$6 à autora e R\$5.000 por danos sociais em favor de dois hospitais da região. Atualmente, aguardamos o julgamento do recurso inominado, que atribuiu efeito suspensivo a decisão de primeiro grau.

A TIM foi autuada pelo PROCON/DF em processo administrativo que visava apurar supostas violações ao Código de Defesa do Consumidor (L.8.078/90), ao Decreto SAC (L. 6.523/2008) e às normas de precificação (L. 10.962/2004). Após a apresentação de defesa prévia, a Diretoria do órgão aplicou multa no valor de R\$ 3.688. Apresentamos recurso administrativo, que não foi conhecido pelo órgão. A TIM vai ajuizar ação judicial, buscando a anulação da autuação.

Dentre as demandas classificadas com risco possível da Intelig destacamos:

Ação de cobrança proposta pela empresa Orolix Desenvolvimento de Software Ltda., perante a 36ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro, que pleiteia um valor de R\$5.433, com fundamento em suposto inadimplemento contratual. A Intelig apresentou sua defesa e atualmente os autos estão em fase pericial. Em fevereiro de 2012 a Orolix apresentou réplica. Ainda não foi proferida sentença de 1ª instância.

### e.2. Trabalhistas

#### *e.2.1. Reclamações Trabalhistas*

Parcela significativa do contingenciamento existente diz respeito a processos de reestruturação organizacional, dos quais se destacam o encerramento das atividades dos Centros de Relacionamento com o Cliente (*call center*) das cidades de Fortaleza, Salvador e Belo Horizonte, que resultaram no desligamento de aproximadamente 800 colaboradores próprios e terceirizados.

## Notas Explicativas

Nos autos do processo 01102-2006-024-03-00-0, ação civil pública movida pelo Ministério Público do Trabalho da 3ª Região, em Minas Gerais, que tem como objeto a alegação de terceirização irregular e requerimento de condenação em danos morais coletivos, houve sentença, publicada em 16 de abril de 2008, na qual a Juíza substituta de primeiro grau julgou procedentes em parte os pedidos do Ministério Público, tendo reconhecido a terceirização irregular, o dano moral coletivo. Dessa decisão foi interposto recurso ordinário, o qual foi negado provimento em 13 de julho de 2009. Anteriormente à interposição do referido recurso, a TIM Celular impetrou mandado de segurança com pedido de liminar para impedir o cumprimento imediato dos atos coativos impostos na mencionada sentença. Tendo em vista o recurso ordinário interposto, o mandado de segurança perdeu seu objeto.

Para obter efeito suspensivo ao apelo, a TIM Celular propôs medida cautelar inominada, a qual foi julgada extinta sem julgamento do mérito. Para reverter a decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a TIM Celular propôs reclamação correcional perante o Tribunal Superior do Trabalho, tendo obtido decisão favorável aos seus interesses, revertendo-se a decisão do Tribunal de segunda instância. Foram opostos embargos de declaração, porém lhes foram negado provimento. Em 16 de setembro de 2009, foi interposto recurso de revista, que está pendente de julgamento pelo TST. Foi publicado em 22 de novembro de 2013 Acórdão em que foi negado provimento ao pedido de licitude da terceirização e em 29 de novembro de 2013, a TIM interpôs recurso de Embargos Declaratórios e emitido ofício de intimação do MPT. Foi interposto recurso para o STF e estamos aguardando decisão.

Em decorrência da Ação Civil Pública de Minas Gerais acima exposta, o Ministério Público do Trabalho do Distrito Federal ajuizou o processo 1218-2009-007-10-00-8 (Ação Civil Pública), que possui como objeto a alegação de terceirização irregular e requerimento de condenação em danos morais coletivos. A sentença foi julgada improcedente, dispondo que, em decorrência da Lei Geral de Telecomunicações, toda terceirização no setor de telecomunicações é lícita. O Ministério Público do Trabalho interpôs Recurso Ordinário em março de 2010, sendo mantida a decisão de 1º grau que julgou improcedente a pretensão do Ministério Público do Trabalho. Insatisfeito com a decisão, o Ministério Público do Trabalho interpôs Recurso de Revista, o qual encontra-se pendente de julgamento pelo TST.

Há um grupo de ações do Paraná que tem como um dos principais pedidos indenização por previsão contratual formalizada em “carimbos” nas carteiras de trabalho. Por meio de norma interna, a TELEPAR comprometeu-se a complementar a aposentadoria de seus empregados admitidos até 1982. Antes da privatização, a TELEPAR propôs a transação deste benefício através do pagamento de uma determinada quantia à vista.

Cumprir ainda mencionar que existe um grupo de reclamações trabalhistas, em especial em São Paulo e Rio de Janeiro, de ex-empregados da Gazeta Mercantil, Jornal do Brasil e JB Editora requerendo em Juízo a inclusão no pólo passivo da Holdco ou TIM Participações, com posterior pagamento de condenação. Informamos que os reclamantes foram empregados da Gazeta Mercantil, Jornal do Brasil e JB Editora, não tendo qualquer vínculo empregatício com a Holdco ou TIM Participações. Importante esclarecer que a Holdco, antes da incorporação pela TIM Participações, pertencia ao Grupo Econômico Docas, do qual a Gazeta Mercantil e Jornal do Brasil é parte.

### *e.2.2. Previdenciária*

A TIM Celular recebeu em São Paulo Notificação Fiscal de Lançamento de Débito, referente à suposta irregularidade no recolhimento de contribuições previdenciárias relativas ao pagamento de Participação nos Lucros e Resultados, no valor de R\$ 4.713. A controlada apresentou defesa administrativa, no entanto, em 16.09.2009 foi proferida decisão, a qual manteve a autuação em discussão. Em 05.10.2009 foi interposto recurso administrativo, que manteve a autuação. Em razão da decisão final na esfera administrativa da autuação houve o ajuizamento de Ação Judicial para a reversão da autuação que encontra-se aguardando decisão.

## Notas Explicativas

Em maio de 2006, a TIM Celular sofreu autuação fiscal na qual foi lavrado auto de infração nº 35611926-2 acerca de supostas contribuições previdenciárias incidentes sobre os seguintes títulos: (i) gratificação de contratação; (ii) gratificação não ajustada; (iii) contraprestação por atividades de autônomos e (iv) incentivos a vendas. Foi apresentada defesa administrativa, sendo o resultado negativo (decisão-notificação) à desconstituição do lançamento. Para reformar essa decisão, a TIM Celular interpôs recurso ao Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda, o qual se encontra pendente de julgamento.

A Intelig recebeu no Rio de Janeiro Notificações Fiscais de Lançamento de Débitos, referente à suposta irregularidade no recolhimento de contribuições previdenciárias incidentes sobre os seguintes títulos: (i) participação nos lucros e resultados; (ii) retenção de 11% em contratos de prestação de serviços; (iii) falta de recolhimento sobre pró-labore dos dirigentes e (iv) falta de preenchimento adequado da GFIP. Foi apresentada defesa administrativa, sendo o resultado negativo (decisão-notificação) à desconstituição do lançamento. Para reformar essa decisão, a Intelig interpôs recurso ao Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda, que manteve a autuação. Em razão da decisão final na esfera administrativa da autuação que envolve discussão de retenção de 11% em contratos de prestação de serviços houve o ajuizamento de Ação Judicial para a reversão da autuação.

### e.3. Tributárias

#### *e.3.1. IR e CSLL*

Em 30 de outubro de 2006, a TIM Celular recebeu autos de infração que inicialmente compunham um valor total de R\$331.171. Em março de 2007, a Delegacia da Receita Federal em Recife/PE intimou a controlada, apresentando um Relatório de Informação Fiscal, que informou à empresa a exclusão do auto de infração de parte dos valores, parte esta referente a exigências de IRPJ, CSLL e multa isolada, que totalizaram uma redução de R\$73.027 (débito principal e multa isolada). Desta forma, o valor final autuado foi firmado em R\$258.144. A TIM Celular interpôs Recurso Voluntário que, em junho de 2013 foi distribuído para a 2ª Turma Ordinária da 4ª Câmara da 1ª Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF). Atualmente, aguarda-se a realização do julgamento.

Os autos de infração compõem o mesmo processo administrativo e foram lavrados com exigências de suposta falta de recolhimento de IRPJ, CSLL e multa isolada, por diferentes razões. A maior parte daqueles refere-se à amortização do ágio contábil apurado no leilão de privatização do Sistema Telebrás e correspondentes deduções para fins tributários. O art. 7º da lei nº. 9.532/97 autoriza que o produto da amortização do ágio seja computado no lucro real da controlada resultante de fusão, cisão ou incorporação, em que uma delas detenha investimento na outra, adquirido com fundamento na perspectiva de rentabilidade futura da investida. Ainda, trata-se de operação usual de mercado e que obedece às prescrições da Instrução CVM nº. 319/99.

O Relatório de Informação Fiscal mencionado promoveu, de fato, um deslocamento de parte das infrações contidas no auto de infração que discutia a adequação temporal da dedutibilidade do ágio para 159 processos de compensações de tributos federais, específicos que totalizam o valor de R\$84.742, estes decorrentes de compensações conectadas a tal reconhecimento. Em setembro de 2009 e abril de 2011, para alguns processos de compensação houve decisão parcialmente favorável à TIM Celular, reduzindo parte do crédito compensado pela controlada. Atualmente, a controlada continua defendendo o restante dos processos de compensação parte na esfera administrativa com o valor de total de R\$67.404 e parte na esfera judicial no valor de R\$16.267.

## Notas Explicativas

Em dezembro de 2010 a TIM Celular recebeu auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal de São Paulo, no valor de R\$ 164.102 que trata da (i) suposta não adição na base de cálculo do IRPJ e da CSLL do valor correspondente à amortização do ágio na aquisição das ações da Tele Nordeste Celular Participações; (ii) exclusão do ágio amortizado; e (iii) dedução de IRPJ a título de incentivo fiscal de redução do imposto e adicionais supostamente não restituíveis, em vista de suposta falta de formalização na Receita Federal de incentivo concedida pela SUDENE. A referida autuação foi tempestivamente impugnada pela controlada. Em junho de 2013 a 2ª Turma da 1ª Câmara do CARF deu parcial provimento ao Recurso Voluntário interposto pela controlada. Em 31 de dezembro de 2013 a Procuradoria da Fazenda Nacional interpôs Recurso Especial que atualmente aguarda exame de admissibilidade.

Em março de 2011 a TIM Celular, como sucessora da TIM Nordeste (nova denominação da Maxitel após incorporação da TIM Nordeste Telecomunicações), recebeu auto de infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal de Pernambuco, no valor de R\$1.265.346 que trata de IRPJ e CSLL relativo a: (i) dedução de despesas de amortização de ágio; (ii) exclusão da reversão do ágio da antiga BITEL; (iii) compensação indevida de prejuízos fiscais e bases negativas por desconsideração da incorporação da TIM Nordeste Telecomunicações pela Maxitel; (iv) uso indevido do benefício fiscal de redução do IR (Sudene) no ano de 2006, por suposta falta de formalização do benefício perante a Receita Federal; (v) deduções de IRRF cujo pagamento não foi comprovado; (vi) dedução de estimativas cujo pagamento não foi comprovado; (vii) multa isolada pelo recolhimento a menor de estimativas; (viii) multa regulamentar pela omissão de informações e falta de entrega de arquivos digitais e (ix) lançamento complementar ao Processo Administrativo mencionado no parágrafo acima. A referida autuação foi tempestivamente impugnada.

O primeiro julgamento em nível administrativo aconteceu e a autuação foi integralmente confirmada. Também tempestivamente a controlada apresentou seu recurso ao CARF e, baseada em jurisprudência relativa a empresas que possuem causas similares, onde o julgamento foi favorável a tais empresas, a TIM Celular, com base em todos os precedentes existentes mantém sua estimativa de perda como possível. Em maio de 2013, o Recurso Voluntário interposto pela empresa foi distribuído para a 3ª Turma da 1ª Câmara do CARF. Atualmente, aguarda-se julgamento.

### *e.3.2. IRRF, CSLL e CIDE*

Em fevereiro de 2003 a TIM Celular recebeu auto de infração lavrado pela Receita Federal que trata da não homologação de compensação de débitos de PIS e COFINS com o saldo do Imposto de Renda Negativo apurado na DIPJ/2003 (ano-calendário 2002), no valor total de R\$ 72.499. Em maio de 2013 a classificação de risco foi alterada por recomendação dos patronos do processo, considerada a evolução da jurisprudência pertinente ao tema. Por essa razão, o valor de R\$ 11.765 foi classificado, no passado, como risco provável, remanescendo o montante de R\$ 60.733 como risco possível. Aguarda-se julgamento em 2ª instância administrativa. Em dezembro de 2013 foi formalizada adesão ao Refis Federal, cuja quitação foi posteriormente confirmada.

Em dezembro de 2006, a controlada Intelig recebeu autuação pela Secretaria da Receita Federal no montante de R\$ 49.652, decorrente do suposto não recolhimento do IRRF e CIDE sobre remessas efetuadas ao exterior a título de remuneração do tráfego *sainte*. A referida autuação estava sendo defendida na esfera administrativa, tendo, em maio de 2012, ocorrido julgamento mantendo a autuação sob o argumento de que a empresa havia optado pela discussão na esfera judicial. Em outubro de 2012, foi protocolizado pedido administrativo requerendo a baixa dos valores por forçada decisão final favorável do Mandado de Segurança que discutia a matéria. Em outubro de 2012 a Receita Federal se pronunciou no sentido de excluir a cobrança de IRRF no valor de R\$ 30.098 mantendo a exigência somente quanto à CIDE no valor histórico de R\$ 19.554. Contra essa decisão, em novembro de 2012, protocolizou-se recurso hierárquico que foi inadmitido em dezembro do mesmo ano. Em fevereiro de 2013, foi ajuizada medida judicial em favor da INTELIG objetivando a anulação de crédito tributário de CIDE decorrente de remessas ao exterior, no montante acima relatado. No que se refere ao crédito tributário decorrente de IRRF, o valor cobrado foi administrativamente anulado remanescendo o valor da CIDE que agora está sendo discutido e

## Notas Explicativas

totaliza o montante de R\$ 39.957. Foi oferecido Seguro Garantia e concedida medida liminar em favor da empresa. Em outubro de 2013 foi ajuizada a competente Execução Fiscal que atualmente encontra-se suspensa considerando a liminar deferida nos autos da ação anulatória. O risco está classificado como possível considerando a jurisprudência favorável emanada do Poder Judiciário.

Em maio de 2010, a TIM Celular recebeu 03 autos de infração lavrados pela Secretaria da Receita Federal em São Paulo, no montante de R\$50.026, que tratam de: (i) falta de recolhimento de IRRF sobre rendimentos de residentes no exterior remetidos a título de roaming internacional e pagamento a beneficiários não identificados; (ii) falta de recolhimento de CIDE sobre pagamento de royalties em remessas para o exterior bem como sobre remessas relativas a roaming internacional; e (iii) redução de prejuízo fiscal (IRPJ/CSLL) referente a dedução de despesas não comprovadas a título de serviços técnicos. As referidas autuações foram tempestivamente impugnadas pela controlada e aguardam decisão na esfera administrativa. Parte destes autos, no montante atualizado de R\$2.773, foram avaliados como contendo a probabilidade de perda provável e, portanto, foram provisionados em novembro de 2011.

Em novembro de 2010 a TIM Celular ajuizou ação judicial visando assegurar o direito de não sofrer a cobrança da CSLL sobre as variações monetárias decorrentes das operações de swap, no valor total de R\$ 35.662. Aguarda-se julgamento em 2ª instância judicial.

Em fevereiro de 2012 e dezembro de 2013 a TIM Celular recebeu 03 autos de infração lavrados pela Secretaria da Receita Federal em São Paulo, no montante de R\$ 186.935 classificados como perda possível, que tratam de: (i) CIDE, sobre remessas ao exterior; e (ii) Rendimentos de residentes ou domiciliados no exterior; Imposto de Renda na Fonte sobre Royalties e pagamentos de assistência técnica de residentes ou domiciliados no exterior. As referidas autuações foram tempestivamente impugnadas pela controlada e aguardam decisão de 1ª instância administrativa.

### *e.3.3. ICMS*

A TIM Celular recebeu autuações das autoridades fiscais do Estado de Santa Catarina nos anos de 2003 e 2004, as quais se relacionam principalmente com disputas quanto à aplicabilidade da tributação do ICMS sobre serviços de telecomunicações prestados pela controlada e supostamente não recolhidos, bem como comercialização de aparelhos celulares. O valor atualmente em discussão é de R\$ 29.058, sendo que, o montante de R\$ 23.305 é classificado com risco possível e R\$ 5.753 como risco provável. O valor inicialmente autuado era de R\$ 95.449.

A controlada TIM Celular recebeu em outubro de 2009 e junho de 2011 dois autos de infração lavrados por autoridades fiscais dos Estados da Bahia e do Ceará relativos a supostos (i) a lançamentos em duplicidade; ausência de documentos fiscais comprobatórios do direito ao crédito de ICMS; aplicação de alíquota incorreta; lançamentos de serviços sujeitos a tributação como não tributáveis; (ii) falta de recolhimento de ICMS em razão da não comprovação documental do estorno de débito. O auto de infração lavrado pelo Estado do Ceará está sendo defendido administrativamente perfazendo a quantia de R\$50.154. Em virtude do encerramento da fase administrativa, o crédito tributário constituído pelo Estado da Bahia está sendo discutido judicialmente, tendo a controlada apresentado, conforme determinação legal garantia bancária para suportar a demanda. O montante total envolvido é de R\$25.309. Em junho de 2014 parte do montante envolvido foi provisionado. Este valor totaliza o montante de R\$ 3.564.

A TIM Celular, em outubro de 2003, impetrou Mandado de Segurança objetivando o afastamento da incidência do percentual de 2% (dois por cento) relativo ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP) sobre cartões pré-pagos. A controlada realizou mensalmente, até novembro de 2013, depósito judicial dos valores apurados que, atualmente, totalizam o valor de R\$ 51.368. Sendo assim a partir de Em dezembro de 2013 a Companhia passou a recolher os valores relativos ao FECOP, sem, contudo desistir do Mandado de Segurança.

## Notas Explicativas

A TIM Celular recebeu execução fiscal de ICMS ajuizada pelo Estado do Rio de Janeiro por suposta ausência de recolhimento do imposto na prestação de serviços de roaming internacional. Referida cobrança está sendo questionada na esfera judicial e totaliza o valor de R\$ 27.900.

A TIM Celular recebeu autos de infração lavrados pelas autoridades fiscais dos Estados da Bahia e São Paulo nos respectivos valores de R\$16.406 e R\$ 46.923, sob a alegação de falta de estorno proporcional dos créditos de ICMS relativos a saídas isentas e não tributadas. O auto de infração lavrado pelo fisco paulista foi impugnado na esfera administrativa e aguarda julgamento. Considerando o término dos processos administrativos, foram interpostas medidas judiciais com a apresentação de garantias. O montante total envolvido é de R\$109.896.

A TIM Celular recebeu autos de infração lavrados pelas autoridades fiscais dos Estados de São Paulo e Minas Gerais nos valores de R\$469.776 e R\$24.771, respectivamente, tendo como objeto a suposta não inclusão na base de cálculo do ICMS de descontos condicionais oferecidos a clientes, além de descumprimento de obrigação acessória. Um dos processos do Estado São Paulo está sendo discutido na esfera judicial, no valor de R\$386.713. A controlada pretende defender-se contra tais cobranças até instância superior do Poder Judiciário.

A TIM Celular recebeu em 2009, 2011 e 2012 autos de infração com o valor total de R\$201.838 lavrados pelas autoridades fiscais dos Estados do Paraná R\$14.785, Pernambuco R\$20.436, Rio de Janeiro R\$33.019, São Paulo R\$51.201, Ceará R\$42.537, Paraíba R\$ 14.083 e Bahia R\$ 25.777 tendo como objeto suposto débito decorrente de aproveitamento de crédito de ICMS na aquisição de energia elétrica. As referidas autuações estão sendo defendidas pela controlada nas esferas administrativa R\$47.804 e judicial R\$154.036.

A TIM Celular recebeu autos de infração lavrados pelas autoridades fiscais dos Estados de Paraná e Paraíba, nos valores de R\$24.047 e R\$28.668, respectivamente, que tratam de suposta falta de recolhimento de ICMS incidentes sobre a prestação de serviço de telecomunicação (modelo pré-pago) - operações de saídas de cartões telefônicos. Em decorrência do término do processo administrativo no Estado da Paraíba, a controlada ingressou com medida judicial oferecendo Seguro Garantia no valor de R\$ 53.899. A autuação no Estado do Paraná continua sendo defendida na esfera administrativa. Recentemente, a controlada reclassificou parte dos valores envolvidos para risco provável, com consequente provisionamento no montante de R\$17.049 para a autuação do Estado do Paraná e R\$ 5.957 para a cobrança feita pelo Estado da Paraíba.

Em setembro de 2007, novembro de 2010, junho, novembro e dezembro de 2011, julho e novembro de 2012 e julho de 2013 a TIM Celular recebeu autos de infração lavrados pelas autoridades fiscais dos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Paraíba, Paraná e Bahia no montante total de R\$636.535 que tratam de questionamentos fiscais relacionados com suposto estorno de crédito de ICMS relativo a aquisições de ativo permanente supostamente sem comprovação da procedência de tais lançamentos do livro CIAP - Controle de Créditos de ICMS no Ativo Permanente. As referidas autuações estão sendo defendidas na esfera administrativa no montante de R\$236.424 e na esfera judicial no montante de R\$400.111.

Em maio de 2011 a TIM Celular recebeu auto de infração lavrado pelo Estado de São Paulo no valor de R\$ 367.860 que trata de (i) multa, por suposto descumprimento de obrigação acessória, sob a alegação da não apresentação do registro 60i do arquivo SINTEGRA de 2007 e 2008; e, (ii) suposta falta de recolhimento de ICMS sobre descontos tidos pelo fisco como condicionais. O processo aguarda julgamento na 2ª instância administrativa. Em dezembro de 2012, a controlada ajuizou medida judicial apresentando garantia, para discutir crédito tributário no valor de R\$82.390 que havia sido constituído em seu desfavor pelo fisco paulista para cobrança de multa por suposto descumprimento de obrigação acessória.

## Notas Explicativas

Em julho de 2011 a TIM Celular propôs medida judicial visando a discussão de auto de infração lavrado pelo Estado de São Paulo que trata de suposto creditamento indevido de ICMS por conta de anulação de serviço de Telecom em virtude de faturamento indevido/fraude por subscrição no período de março a dezembro de 2008 bem como suposto creditamento indevido e em duplicidade de ICMS no período de agosto e setembro de 2008, no valor de R\$ 19.165.

Em julho, setembro e outubro de 2011 e dezembro de 2012 a TIM Celular recebeu autos de infração lavrados pela autoridade fiscal do Estado de São Paulo, Mato Grosso, Paraíba e Minas Gerais no montante de R\$ 410.581 que trata de (i) suposta falta de recolhimento de ICMS em razão da falta da inclusão na base de cálculo do imposto de serviços de comunicação referentes à prestações tributadas como “não tributadas/isentas”; e (ii) suposta falta de recolhimento de ICMS pela inclusão nas notas fiscais de base de cálculo negativas a título de créditos financeiros concedidos a clientes relativos a contestação de serviços, gerando estorno de débitos sem atender o disposto na legislação. As referidas autuações estão sendo impugnadas pela controlada na esfera administrativa e judicial. O montante de R\$ 396.690 está classificado como risco possível, enquanto R\$ 13.891 foi reclassificado como risco remoto em razão de êxito parcial obtido em procedimento de revisão fiscal.

Em dezembro de 2011 a TIM Celular recebeu auto de infração lavrado pelo Estado do Paraná que totaliza R\$ 63.101, sob o argumento de creditamento indevido de ICMS referentes aos períodos de maio/2010 a agosto/2011. A referida autuação está sendo discutida pela controlada na esfera administrativa.

Em dezembro de 2011, a controlada Intelig propôs medida judicial visando a discussão de auto de infração lavrado pelo Estado de São Paulo, no valor de R\$ 20.285, que trata do suposto aproveitamento indevido de crédito de ICMS referente ao estorno de débitos declarados nas obrigações acessórias do Estado relativo a fatos geradores ocorridos em fevereiro, novembro e dezembro de 2003. A referida autuação está sendo defendida na esfera judicial.

Em janeiro de 2012 a TIM Celular ajuizou medida judicial visando a discussão de débito cobrado pelo Estado de São Paulo que trata suposta falta de recolhimento de ICMS averiguado pelo confronto do Livro de Apuração com a obrigação acessória bem como falta de entrega do arquivo eletrônico – Convênio 115, com valor de R\$ 34.638, relacionado com cobrança administrativa efetivada no ano de 2009. Em outubro de 2012 foi recebida Execução Fiscal. A garantia antecipada oferecida anteriormente foi transferida para a Execução e foram opostos embargos à execução.

Em março de 2012 a TIM Celular recebeu auto de infração lavrado pela Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 15.603, relacionado com créditos extemporâneos oriundos da aquisição de bens para ativo imobilizado. A controlada discute tal débito também na esfera judicial, através de Mandado de Segurança.

Em maio de 2012 a TIM Celular recebeu um auto de infração lavrado pelo Estado de São Paulo no valor de R\$ 56.082 que trata de diferença de ICMS sobre o valor dos estoques existentes em 31.05.2009 antes da data de início de vigência da ST no Estado de São Paulo no período de 2009. A referida autuação está sendo discutida pela controlada na esfera administrativa.

Em maio e julho de 2012 a TIM Celular recebeu dois autos de infração, pelos Estados do Rio de Janeiro e da Bahia, por supostamente realizar creditamento indevido de ICMS relativo ao estorno de débitos do imposto referente à prestação de serviço de comunicação, nos valores respectivos de R\$ 21.159 e R\$ 16.463 que totalizavam R\$37.622. Em razão do encerramento da fase administrativa no Estado da Bahia, a controlada ingressou com medida judicial oferecendo garantia no valor de R\$ 19.208. A TIM Celular continua defendendo o processo administrativamente no Estado do Rio de Janeiro.

## Notas Explicativas

Em junho de 2012 a TIM Celular foi autuada no valor de R\$ 23.571 pelo Estado de São Paulo por suposta falta de recolhimento ou sua efetivação em atraso de ICMS devido sobre as operações de entradas de mercadorias sujeitas ao Regime de Substituição Tributária. A controlada impugnou o processo.

Em janeiro de 2013, a TIM Celular recebeu um auto de infração, no valor de R\$ 16.475, lavrado pelo Estado de São Paulo que trata, referente a suposto creditamento indevido de valor lançado na GIA de julho/2012, decorrente do indeferimento de pedido de compensação de créditos tributários de ICMS. O auto de infração está sendo defendido administrativamente e aguardando decisão de 1ª instância.

Em janeiro e abril de 2013, a TIM Celular recebeu dois autos de infração lavrados pelo Estado de São Paulo por suposto creditamento indevido de ICMS decorrente da compra interestadual de mercadorias com benefício fiscal concedido no Estado de origem (DF) nos valores de R\$ 80.695 e R\$35.500. Os autos de infração estão sendo defendidos administrativamente e aguardando decisões de 2ª instância.

Em fevereiro de 2013, a TIM Celular recebeu um auto de infração lavrado pelo Estado do Ceará em de suposta ausência de recolhimento do ICMS, no todo ou em parte, inclusive o devido por substituição tributária referente aos exercícios financeiros de 2008 e 2009, no valor de R\$ 105.094. O auto de infração está sendo defendido administrativamente e aguardando decisão de 1ª instância. Em dezembro de 2013 a controlada reclassificou como risco provável, com consequente provisionamento, parte do valor autuado que representa o montante de R\$2.436.

Em maio de 2013, a TIM Celular recebeu citação em processo de Execução Fiscal ajuizado pelo Estado do Rio Grande do Norte, para cobrança de crédito tributário no valor de R\$ 17.918 de ICMS e FECOP decorrente da suposta prática de diversas infrações, dentre as quais, destaca-se (i) suposto aproveitamento indevido de créditos de bens destinados ao ativo permanente; (ii) não recolhimento do ICMS incidente sobre a prestação de serviços de comunicação e comercialização de mercadorias, apurado a partir do confronto das informações registradas nas rubricas fiscais e contábeis da empresa.

Em setembro de 2013, a TIM Celular ingressou com medida judicial com apresentação de garantia para discutir crédito tributário constituído pelo Estado da Bahia mediante a lavratura de auto de infração para cobrança de ICMS decorrente de suposta realização de operações de entrada e saída de mercadorias sem o respectivo registro contábil. O valor envolvido é de R\$17.242.

Em dezembro de 2013, a TIM Celular recebeu um auto de infração no valor de R\$582.702 lavrado pela Secretaria da Fazenda do Distrito Federal por suposto recolhimento a menor de ICMS decorrente da utilização de benefício fiscal (Pró/DF) concedido pelo próprio ente tributante, porém declarado inconstitucional pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. A controlada está se defendendo administrativamente.

Em maio de 2014, a TIM Celular recebeu auto de infração lavrado pelo Estado de São Paulo, com a cobrança de ICMS e multa pelo suposto creditamento indevido do imposto, nos períodos de apuração de janeiro a novembro de 2009, em decorrência do lançamento de créditos relativos ao retorno de aparelhos celulares cedidos em comodato. O valor autuado é de R\$ 20.358. A controlada está se defendendo administrativamente.

Em maio de 2014 a TIM Celular recebeu auto de infração lavrado pelo Estado de São Paulo total de R\$ 27.589, sob o argumento de que a companhia teria supostamente realizado estornos indevidos de ICMS. A referida autuação está sendo discutida pela controlada na esfera administrativa. Parte do valor autuado foi classificado como de risco provável, com consequente provisionamento no montante de R\$7.519.

## Notas Explicativas

### *e.3.4. Municipal*

Em 20 de dezembro de 2007, a TIM Celular recebeu auto de infração lavrado pelo município do Rio de Janeiro no valor total de R\$ 94.359, que trata de suposto não recolhimento de ISS relativo aos seguintes serviços: programação técnica, serviço administrativo de cancelamento de plano, auxílio à lista telefônica, fornecimento de dados e informações e compartilhamento de infraestrutura de rede. A referida autuação está sendo impugnada pela controlada na esfera administrativa.

Desde março de 2011 a TIM Celular vem recebendo autos de infração, atualmente 71, lavrados pelo Município de São Paulo que tratam de ISS com multa de diversas contas de receita da Empresa no valor total de R\$41.927. Recentemente a TIM Celular tomou conhecimento do encerramento da esfera administrativa sem êxito, de 27 dos autos de infração lavrados, que foram encaminhados para inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento de 7 execuções fiscais que totalizam o montante de R\$ 110.998. A controlada providenciou a emissão de cartas de fiança para garantir judicialmente os débitos e permitir sua discussão.

### *e.3.5. FUST - Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações*

Foi emitida pela ANATEL em 15 de dezembro de 2005, a Súmula nº. 07, visando entre outros à cobrança da contribuição para o FUST sobre as receitas de interconexão auferidas por prestadoras de serviços de telecomunicações, a partir da vigência da Lei nº. 9.998. O entendimento da TIM Celular continua sendo no sentido de que as receitas acima mencionadas não estão sujeitas à incidência do FUST, tendo em vista as disposições contidas na legislação pertinente (inclusive o disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei nº. 9.998/00). A administração vem adotando as medidas cabíveis para resguardar os interesses da controlada. Neste sentido, foi impetrado Mandado de Segurança para resguardar os interesses da TIM Celular sobre o não recolhimento de FUST sobre receitas de interconexão. A pretensão da ANATEL de cobrança de FUST sobre tais receitas encontra-se suspensa, em razão de sentença judicial favorável à controlada. O Mandado de Segurança está pendente de julgamento em segunda instância judicial.

Desde outubro de 2006, a ANATEL vem lavrando autos de infração contra a controlada TIM Celular, que se referem a valores de FUST sobre receitas de interconexão supostamente devidas entre os anos de 2001 e 2009, bem como multa moratória em razão da Súmula nº. 07/05. Tais autos de infração desse período somam o valor de R\$728.217 em perda possível.

A controlada Intelig recebeu diversos autos de infração, lavrados pela Anatel, totalizando o montante de R\$76.066, que se referem a valores de FUST sobre receitas de interconexão, supostamente devidas nos períodos de janeiro a dezembro de 2001 a 2009. As referidas autuações estão sendo defendidas na esfera administrativa.

Em junho de 2014, a TIM Celular recebeu 2 notificações de lançamento emitidas pela ANATEL para cobrança de contribuição ao FUST referente ao ano-base 2010 nos valores, respectivamente, de R\$ 140.354 e R\$ 1.898. No mesmo mês, a Intelig também foi notificada de lançamento efetuado pelo mesmo órgão para cobrança da referida contribuição, também relativa ao ano de 2010, no valor de R\$ 10.302. O prazo para impugnação está suspenso, em razão da formalização de pedido de obtenção de cópia integral do processo junto ao órgão regulador, especialmente, para ter acesso ao relatório de fiscalização e, conseqüentemente, a natureza da referida notificação. Inicialmente, as controladas irão se defender na esfera administrativa.

## Notas Explicativas

### e.3.6. FUNTTEL - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações

O Ministério das Comunicações lavrou autos de infração contra a controlada TIM Celular no montante total de R\$300.495 que se referem a valores de FUNTTEL sobre receitas de interconexão relativas aos anos de 2001 a 2009, bem como multa moratória. O entendimento da controlada é no sentido de considerar que as receitas acima mencionadas não estão sujeitas à incidência do FUNTTEL. Foi impetrado Mandado de Segurança para resguardar os interesses da controlada sobre o não recolhimento de FUNTTEL sobre receitas de interconexão com base nos mesmos argumentos defendidos na ação do FUST. A pretensão de cobrança de FUNTTEL sobre receitas de interconexão encontra-se suspensa em razão de sentença judicial obtida no Mandado de Segurança favorável à controlada.

A controlada Intelig recebeu autos de infração lavrados pelo Ministério das Comunicações no montante de R\$ 22.001, que se referem a valores de FUNTTEL sobre receitas de interconexão supostamente devidas para os períodos 2002 a 2009. As referidas autuações estão sendo defendidas na esfera administrativa.

### e.4. Regulatórias

e.4.1) Em decorrência do suposto descumprimento de alguns dispositivos do Regulamento do Serviço Móvel Pessoal (RSMP), do Regulamento do Serviço Telefônico Fixo Comutado (RSTFC) e das metas de qualidade definidas no Plano Geral de Metas de Qualidade (PGMQ) para o SMP (PGMQ-SMP) e para o STFC (PGMQ-STFC), foram instaurados pela Anatel 95 (noventa e cinco) Procedimentos para Apuração de Descumprimento de Obrigações - PADO em face das controladas, base de 30/06/2014.

A TIM Celular é detentora de autorizações para prestação do SMP, em todos os estados brasileiros e no DF, por prazo indeterminado, e de correlatas autorizações de uso das radiofrequências associadas, tendo obtido as prorrogações dessas autorizações de uso das radiofrequências por meio de Termos de Autorização pela Anatel, pelo prazo de 15 (quinze) anos a contar do vencimento do prazo original de vigência dessas autorizações.

A TIM Celular discute, desde fevereiro de 2011 na esfera administrativa e, posteriormente, na esfera judicial a cobrança do percentual de 2% sobre a receita de interconexão, cumulativamente ao pagamento das prorrogações do direito de uso de renovações das radiofrequências, em função do entendimento de que não existe a obrigação regulatória sobre valores outros que não os associados exclusivamente às receitas auferidas diretamente por seus planos de serviço, por meio dos procedimentos administrativos n.º 53500.009876/2009, n.º 53500.007487/2011 e n.º 53500.008519/2012.

Em novembro de 2012, a Anatel publicou a Súmula n.º 13/2012, por meio da qual o Conselho Diretor dessa Agência exara o seu entendimento de que “*Estão incluídas na base de cálculo do valor devido a título de renovação do direito de uso de radiofrequências previsto nos Termos de Autorização para a prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP), dentre outras, as receitas de interconexão, de facilidades ou comodidades adicionais, e as receitas operacionais inerentes à prestação do SMP.*” Diante disto, em 21 de dezembro de 2012 a TIM apresentou, perante a Anatel, Pedido de Anulação da Súmula n.º 13/2012, que ainda pende de análise.

A existência da Súmula n.º 13/2012, levou a Anatel a apresentar cobrança de “valores complementares” por meio do Processo n.º 53500.003758/2013, referentes à prorrogação do direito de uso de radiofrequências associadas à prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP), assim como a incluir, a partir do ano de 2013, além das receitas de Interconexão, as decorrentes de Serviços de Valor Adicionado na cobrança correspondente à 2% do ônus contratual decorrente de prorrogação de direito de uso de radiofrequências associadas à prestação do Serviço Móvel Pessoal (SMP), por meio do Processo n.º 53500.005844/2013.

## Notas Explicativas

Em fevereiro de 2014, nos autos da Ação Anulatória n.º 48301-75.2012.4.01.3400, foi julgado procedente o pedido da TIM, “*decretando a nulidade da cobrança do preço pela prorrogação do direito de uso das radiofrequências associadas à prestação do Serviço Móvel Pessoal sobre as receitas referentes à interconexão, objeto do procedimento administrativo fiscal n.º 53500.0007487/2011*”. Sendo a decisão de primeira instância, ainda cabe recurso da Agência Reguladora.

Em 06 de maio de 2014, foi realizado depósito judicial no valor de R\$ 39.460, referente ao ônus de 2% da receita de planos de serviço dos estados: SC, CE, AL, PB, RN, BA e SE. Encontra-se provisionado o valor de R\$11.860, que será utilizado para pagamento em julho/2014, do ônus de 2% relativo à parcela de VAS de abril/2013 (PR, Pelotas, PI e PE). A Anatel já tinha emitido boletos separados, na época, para plano de serviço, VAS e Interconexão.

Ademais, em face dessas prorrogações de autorizações de uso das radiofrequências associadas à prestação do SMP, objeto dos referidos Termos de Autorização, expedidos em consequência dos respectivos atos, a Companhia recebeu da Anatel exigências, indevidas no seu entender, de recolhimento de nova Taxa de Fiscalização de Instalação (TFI) com relação a todas as suas estações móveis em operação na área de prestação do serviço, embora tais estações já se encontrassem licenciadas, nos montantes conforme quadro a seguir:

<b>Estado</b>	<b>Termo de autorização</b>	<b>Data de expiração</b>	<b>Ato</b>	<b>Montante</b>
Paraná (exceto os municípios de Londrina e Tamarana)	002/2006/PVCP/SPV	03/09/2022	57.551 de 13/04/2006	R\$80.066
Santa Catarina	074/2008/PVCP/SPV	30/09/2023	5.520 de 18/09/2008	R\$54.026
Município e região de Pelotas no Rio Grande do Sul	001/2009/PVCP/SPV	14/04/2024	1.848 de 13/04/2009	R\$333
Ceará	084/2008/PVCP/SPV	28/11/2023	7.385 de 27/11/2008	R\$41.728
Alagoas	085/2008/PVCP/SPV	15/12/2023	7.383 de 27/11/2008	R\$20.038
Rio Grande do Norte	087/2008/PVCP/SPV	31/12/2023	7.390 de 27/11/2008	R\$19.844
Paraíba	086/2008/PVCP/SPV	31/12/2023	7.386 de 27/11/2008	R\$15.020
Piauí	088/2008/PVCP/SPV	27/03/2024	7.389 de 27/11/2008	R\$13.497
Pernambuco	089/2008/PVCP/SPV	15/05/2024	7.388 de 27/11/2008	R\$54.000
Bahia e Sergipe	412/2012/PVCP/SPV	06/08/2027	3.833 de 06/07/2012	R\$ 110.803
MG	172/2013/PVCP/SPV	07/04/2028	710 de 30/01/2013	R\$ 185.647

A exigência de novo recolhimento de TFI resulta do entendimento da Anatel de que seria aplicável o disposto no art. 9º, inciso III, do Regulamento para Arrecadação de Receitas do Fundo de Fiscalização das Telecomunicações FISTEL, aprovado pela Resolução n.º. 255, que prevê a incidência de TFI sobre a estação na ocorrência da renovação da validade de licença que acarrete na expedição de nova licença. Contudo, esta não parece ser, no entendimento da Companhia, a correta aplicação das disposições da legislação à hipótese em questão, motivo pelo qual a referida cobrança foi objeto de tempestiva impugnação administrativa refutada pela Anatel que, após o esgotamento da via administrativa, está sendo tratada pela via judicial, onde foi possível a obtenção de Liminar favorável que suspende a exigibilidade da cobrança até o julgamento definitivo da ação.

De acordo com os Termos de Autorização para exploração do SMP, a TIM Celular se comprometeu e cumpriu, em etapas, a implantação de cobertura do SMP com relação às suas respectivas regiões, no âmbito das áreas adjudicadas nos respectivos lotes. Também conforme os referidos Termos de Autorização, as Controladas estão obrigadas a operar dentro dos padrões de qualidade estabelecidos pela Anatel e aderente às obrigações previstas pela regulamentação.

A Anatel instaurou processos administrativos contra as controladas pelo: (i) não cumprimento de certos indicadores de qualidade; (ii) inadimplemento de outras obrigações derivadas dos Termos de Autorização e; (iii) não atendimento à regulamentação do SMP e do STFC, dentre outras.

## Notas Explicativas

As Controladas submeteram as devidas Defesas Administrativas, Recursos Administrativos e Pedidos de Reconsideração à Anatel (adotando a via judicial quando necessário) esclarecendo que a não-conformidade se deu em virtude de diversos fatores, muitos deles alheios à vontade e não relacionados às ações e atividades desempenhadas pelas empresas.

### 27 Provisão para futura desmobilização de ativos

As movimentações nas obrigações decorrentes de futura desmobilização de ativos encontram-se resumidas a seguir:

	Consolidado	
	06/2014	12/2013
	(6 meses)	(12 meses)
Saldo inicial	299.813	298.808
Adições ao longo do período, líquidas de baixas	(3.457)	1.005
Saldo final	296.356	299.813

A provisão é realizada com base nas seguintes premissas:

- São estimados os custos unitários de desativação de sites, envolvendo o valor dos serviços e materiais envolvidos nesta desativação. A estimativa é preparada pelo departamento de rede da Companhia, com base em informações atualmente disponíveis;
- É estabelecido um cronograma de desativação, com base na vida útil dos sites, e os custos inicialmente estimados são projetados de acordo com este cronograma, atualizado com base na inflação estimada pela Companhia. A taxa de inflação esperada pela Companhia encontra-se alinhada com as projeções preparadas por instituições representativas do mercado; e
- A taxa de desconto dos fluxos de caixa é representada pelo custo médio da dívida da Companhia que em 30 de junho de 2014 era de 9,19% a.a (8,75% a.a. em 31 de dezembro de 2013).

### 28 Patrimônio líquido

#### a. Capital social

A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 4.450.000.000 ações ordinárias.

O capital subscrito e integralizado está representado da seguinte forma:

	06/2014	12/2013
Valor integralizado	9.886.887	9.886.887
(-) Custos de captação	(47.117)	(47.117)
Valor líquido integralizado	9.839.770	9.839.770
Quantidade de ações ordinárias	2.417.632.647	2.417.632.647

## Notas Explicativas

### b. Reserva de capital

A utilização da reserva de capital obedece aos preceitos do art. 200 da Lei 6.404/76. Esta reserva é composta da seguinte forma:

	<u>06/2014</u>	<u>12/2013</u>
Reserva especial de ágio	380.560	380.560
Reserva de capital – opções de compra de ações	13.863	10.684
Reserva de benefício fiscal	827.276	826.396
	<u>1.221.699</u>	<u>1.217.640</u>

### Reserva de benefício fiscal

A TIM Celular usufrui de benefícios fiscais que preveem restrições na distribuição dos lucros desta controlada. Segundo a legislação que estabelece estes benefícios fiscais, o valor do imposto que deixar de ser pago em virtude de isenções e reduções da carga tributária não poderá ser distribuído aos sócios e constituirá reserva de incentivo fiscal da pessoa jurídica. Tal reserva somente pode ser utilizada para absorção de prejuízos ou aumento do capital social. O valor acumulado dos benefícios usufruídos pela TIM Celular ao final de 30 e junho de 2014 monta em R\$ 826.396.

### Reserva especial de ágio

A reserva especial de ágio foi originada das seguintes transações:

#### *(i) Incorporação das antigas controladas TIM Sul e TIM NE – aquisição das ações de minoritários*

A Companhia adquiriu, em 2005, a totalidade das ações de posse dos acionistas minoritários da TIM Sul S.A. e da TIM Nordeste Telecomunicações S.A.. Esta aquisição foi realizada com a emissão de novas ações pela TIM Participações S.A., convertendo as referidas empresas em suas controladas integrais. Esta operação foi registrada à época pelo valor contábil das ações, não registrando ágio decorrente da diferença de valor de mercado entre as ações negociadas.

Quando da primeira adoção de IFRS, a Companhia utilizou-se da isenção que permite a uma controlada, quando adota a prática contábil internacional em data posterior à adoção do IFRS por sua controladora, considerar os saldos anteriormente reportados à controladora para fins de sua consolidação. No balanço de transição para o IFRS, a Companhia registrou o valor da aquisição com base no valor de mercado das ações da TIM Participações S.A. à época, contabilizando ágio no montante de R\$157.556.

#### *(ii) Aquisição das ações da Holdco – compra da Intelig*

Em 30 de dezembro de 2009, a Assembleia Geral Extraordinária da TIM Participações S.A. aprovou a incorporação da Holdco, sociedade que detinha 100% do capital social da Intelig, pela TIM Participações. Como resultado desta operação, a Companhia emitiu 127.288.023 ações.

Com base no antigo BRGAAP, a aquisição foi registrada pelo valor contábil líquido dos ativos adquiridos na data base de 30 de novembro de 2009.

Quando da primeira adoção do IFRS, a aquisição foi registrada na data-base de 31 de dezembro de 2009 e foi considerado o valor de mercado das ações ordinárias e preferenciais da TIM Participações em 30 de dezembro de 2009, totalizando R\$739.729. A diferença entre este valor e o valor contábil registrado no antigo BR GAAP (R\$516.725) gerou um ágio, em contrapartida a uma reserva de capital de R\$223.004.

## Notas Explicativas

### Opções de compra de ações

Os saldos registrados nestas rubricas representam as despesas da Companhia e de suas controladas com opções de compra de ações, concedidas aos empregados (nota 29).

### c. Reservas de lucros

#### *Reserva legal*

Refere-se à destinação de 5% do lucro líquido relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de cada ano, até que a reserva iguale 20% do capital social. Adicionalmente, a Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal quando esta, somada às reservas de capital, exceder 30% do capital social. Esta reserva só pode ser utilizada para aumentar o capital ou compensar prejuízos acumulados.

#### *Reserva estatutária para expansão*

A formação desta reserva tem previsão no parágrafo 2º do art. 42 do estatuto social da Companhia e no art. 194 da Lei 6.404/76 e tem como finalidade a expansão dos negócios sociais.

O saldo do lucro que não tenha destinação compulsória a outras reservas e que não seja destinado ao pagamento de dividendos é destinado a esta reserva, que não poderá ultrapassar 80% do capital social. Atingindo este limite, caberá à Assembleia Geral deliberar sobre o saldo, procedendo à sua distribuição aos acionistas ou ao aumento de capital.

### d. Dividendos

Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto social e com a Lei das Sociedades por Ações.

Segundo seu último estatuto social, aprovado em 12 de dezembro de 2013, a Companhia deve distribuir como dividendo obrigatório a cada exercício social findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis para distribuição, quantia equivalente a 25% sobre o lucro líquido ajustado.

Em 31 de dezembro de 2013, os dividendos foram calculados como segue:

	<b><u>12/2013</u></b>
Lucro líquido do exercício	1.505.614
(-) Constituição da reserva legal	<u>(75.281)</u>
Lucro líquido ajustado	<u>1.430.333</u>
<b>Dividendos a distribuir</b>	
Dividendos mínimos calculados com base em 25% do lucro ajustado	<u>357.583</u>
Dividendos por ação (valores expressos em reais)	0,1480

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”) da TIM Participações S.A., realizada em 10 de abril de 2014, aprovou o pagamento de dividendos complementares (acima do mínimo obrigatório) no valor de R\$485.722.

## Notas Explicativas

### 29 Opções de compra de ações

Em 5 de agosto de 2011, foi aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas da TIM Participações S.A. o plano de incentivo de longo prazo, concedido a altos administradores e àqueles que ocupam posições chave na Companhia e em suas controladas.

O exercício das opções está condicionado ao atingimento de 2 metas de *performance* simultaneamente: (1) crescimento do valor da ação ordinária da Companhia e (2) *performance* do valor das ações da Companhia em relação a um índice de *benchmark*, definido pela Administração da TIM e composto basicamente por ações de outras empresas de telecomunicações, tecnologia e mídia.

O prazo de vigência das opções é de 6 anos e a Companhia não tem nenhuma obrigação legal ou não formalizada de recomprar ou liquidar as opções em dinheiro.

Em relação à Outorga 2011, um terço das opções pôde ter sido exercido ao fim do mês de julho de 2012. No entanto, ao fim do mês de julho de 2013, dois terços das opções não puderam ser exercidos, pois não houve o atendimento das condições mínimas de performance acumuladas entre 2011 e 2013. Ao início do segundo semestre de 2014, as condições de performance serão avaliadas para análise da possibilidade de exercício de três terços das opções. As condições de performance desta outorga são medidas no triênio 2011 a 2013, sendo a mensuração em julho de cada ano.

Em relação à Outorga 2012, um terço das opções não pôde ser exercido no início do mês de setembro de 2013, pois não houve o atendimento das condições mínimas de performance. Dois terços poderão ser exercidos no início de setembro de 2014 e três terços poderão ser exercidos no início de setembro de 2015, desde que obedecidas as condições mínimas de performance. As condições de performance desta outorga são medidas no triênio 2012 a 2014, sendo a mensuração em julho e agosto de cada ano.

Em 30 de julho de 2013, o Conselho de Administração aprovou as condições válidas para a 3ª (terceira) Outorga. Um terço das opções poderá ser exercido ao fim do mês de julho de 2014, dois terços poderão ser exercidos ao fim do mês de julho de 2015 e três terços poderão ser exercidos ao fim do mês de julho de 2016, desde que obedecidas as condições mínimas de performance. As condições de performance desta outorga são medidas no triênio 2013 a 2015, sendo a mensuração em julho de cada ano.

Utilizando-se o princípio de competência contábil, as despesas atreladas ao plano de benefícios de longo prazo vêm sendo apropriadas mensalmente e, ao final do 2º trimestre de 2014, totalizaram R\$ 3.178.

#### Outorga 2011

Na data de outorga (05/08/2011), o valor de exercício das opções concedidas foi calculado através da média ponderada do preço das ações da TIM Participações S.A.. Tal média considerou o volume negociado e preço de negociação das ações da Companhia no período dos 30 dias anteriores à data de 20/07/2011 (data em que o Conselho de Administração da Companhia aprovou o benefício).

Em 05/08/2011, foram outorgadas opções correspondentes ao direito de compra de 2.833.596 ações. Em 30 de junho de 2014, não há opções passíveis de serem exercidas.

Os dados significativos incluídos no modelo foram: preço médio ponderado da ação de R\$8,31 na data da concessão, preço de exercício de R\$8,84, volatilidade de 51,73%, a.a., uma vida esperada da opção correspondente a 6 anos e uma taxa de juros anual sem risco de 11,94% a.a. A volatilidade foi mensurada com base nas cotações de ações ordinárias da TIM em um período de 6 anos.

## Notas Explicativas

### Outorga 2012

Na data de outorga (05/09/2012), o valor de exercício das opções concedidas foi calculado através da média ponderada do preço das ações da TIM Participações S.A.. Tal média considerou o volume negociado e preço de negociação das ações da Companhia no período de 01/07/2012 a 31/08/2012.

Em 05/09/2012, foram outorgadas opções correspondentes ao direito de compra de 2.661.752 ações. Em 30 de junho de 2014, não há opções passíveis de serem exercidas.

Os dados significativos incluídos no modelo foram: preço médio ponderado da ação de R\$8,96 na data da concessão, volatilidade de 50,46%, a.a., uma vida esperada da opção correspondente a 6 anos e uma taxa de juros anual sem risco de 8,89% a.a. A volatilidade foi mensurada com base nas cotações de ações ordinárias da TIM em um período de 6 anos.

### Outorga 2013

Na data de outorga (30/07/2013), o valor de exercício das opções concedidas foi calculado através da média ponderada do preço das ações da TIM Participações S.A.. Tal média considerou o volume negociado e preço de negociação das ações da Companhia no período dos 30 dias anteriores à data de 20/07/2013.

Em 30/07/2013, foram outorgadas opções correspondentes ao direito de compra de 3.072.418 ações. Em 30 de junho de 2014, não há opções passíveis de serem exercidas.

Os dados significativos incluídos no modelo foram: preço médio ponderado da ação de R\$8,13 na data da concessão, volatilidade de 48,45% a.a., uma vida esperada da opção correspondente a 6 anos e uma taxa de juros anual sem risco de 10,39% a.a. A volatilidade foi mensurada com base nas cotações de ações ordinárias da TIM em um período de 6 anos.

## 30 Receita operacional líquida

	Consolidado	
	06/2014	06/2013
Receita de serviços - Móvel		
Assinatura e utilização	5.552.984	5.471.492
Uso de rede	1.402.920	1.899.890
Longa distância	1.586.398	1.660.377
VAS – Serviços adicionais	3.077.103	2.536.953
Outros	133.067	115.115
	<u>11.752.472</u>	<u>11.683.827</u>
Receita de serviços - Fixa	<u>442.570</u>	<u>578.343</u>
Receita de serviços	<u>12.195.042</u>	<u>12.262.170</u>
Venda de mercadorias	<u>2.010.526</u>	<u>2.175.054</u>
Receita operacional bruta	<u>14.205.568</u>	<u>14.437.224</u>
Deduções da receita bruta		
Impostos incidentes	(3.292.259)	(3.168.033)
Descontos concedidos	(1.321.270)	(1.497.110)
Devoluções e outros	(115.082)	(117.225)
	<u>(4.728.611)</u>	<u>(4.782.368)</u>
Total da receita líquida	<u>9.476.957</u>	<u>9.654.856</u>

## Notas Explicativas

### 31 Custo dos serviços prestados e das mercadorias vendidas

	Consolidado	
	06/2014	06/2013
Pessoal	(36.675)	(29.712)
Serviços de terceiros	(214.507)	(200.429)
Interconexão e meios de conexão	(1.766.291)	(2.287.130)
Depreciação e amortização	(1.141.115)	(1.022.367)
Taxas ANATEL	(6.673)	(6.535)
Aluguéis e seguros	(207.123)	(169.791)
Outros	(10.462)	(10.126)
Custo dos serviços prestados	(3.382.846)	(3.726.090)
Custo das mercadorias vendidas	(1.473.856)	(1.567.792)
	<u>(4.856.702)</u>	<u>(5.293.882)</u>

### 32 Despesas de comercialização

	Consolidado	
	06/2014	06/2013
Pessoal	(297.548)	(272.082)
Serviços de terceiros	(1.093.749)	(1.058.445)
Publicidade e propaganda	(319.559)	(289.179)
Perda e provisão para créditos de liquidação duvidosa	(153.256)	(140.350)
Taxas ANATEL	(518.045)	(521.169)
Depreciação e amortização	(79.939)	(82.703)
Aluguéis e seguros	(48.663)	(34.948)
Outras	(25.882)	(16.143)
	<u>(2.536.641)</u>	<u>(2.415.019)</u>

### 33 Despesas gerais e administrativas

	Controladora		Consolidado	
	06/2014	06/2013	06/2014	06/2013
Pessoal	(5.373)	(3.440)	(123.366)	(99.409)
Serviços de terceiros	(7.547)	(4.715)	(270.671)	(249.519)
Depreciação e amortização	-	-	(87.040)	(95.564)
Aluguéis e seguros	(97)	(91)	(33.037)	(39.597)
Outras	(543)	(415)	(24.541)	(22.033)
	<u>(13.560)</u>	<u>(8.661)</u>	<u>(538.655)</u>	<u>(506.122)</u>

## Notas Explicativas

### 34 Outras receitas (despesas), líquidas

	Controladora		Consolidado	
	06/2014	06/2013	06/2014	06/2013
Receitas				
Receita de subvenção líquida	-	-	4.013	5.905
Multas sobre serviços de telecomunicações	-	-	17.284	20.049
Outras receitas operacionais	-	-	1.239	2.184
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>22.536</u>	<u>28.138</u>
Despesas				
FUST/FUNTEL	-	-	(97.404)	(74.565)
Impostos, taxas e contribuições	-	-	(1.734)	(648)
Provisão para processos administrativos e judiciais, líquida de reversão	(16)	(300)	(117.240)	(127.978)
Outras despesas operacionais	-	-	(11.027)	(9.444)
	<u>(16)</u>	<u>(300)</u>	<u>(227.405)</u>	<u>(212.635)</u>
Amortização de concessão	-	-	(179.292)	(150.101)
	<u>(16)</u>	<u>(300)</u>	<u>(406.697)</u>	<u>(362.736)</u>
Outras despesas, líquidas	<u>(16)</u>	<u>(300)</u>	<u>(384.161)</u>	<u>(334.598)</u>

### 35 Receitas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	06/2014	06/2013	06/2014	06/2013 Reclassificado
Juros sobre aplicações financeiras	652	414	220.823	101.194
Juros de clientes	-	-	27.034	35.273
Juros <i>swap</i>	-	-	38.343	42.999
Juros <i>s/ leasing</i>	-	-	20.571	-
Atualização monetária	2.468	1.518	18.837	24.977
Variação cambial	78	5	117.874	293.538
Outras receitas	-	-	2.341	1.423
	<u>3.198</u>	<u>1.937</u>	<u>445.823</u>	<u>499.404</u>

## Notas Explicativas

### 36 Despesas financeiras

	Controladora		Consolidado	
	06/2014	06/2013	06/2014	06/2013 Reclassificado
Juros sobre empréstimos e financiamentos	-	-	(160.027)	(129.419)
Juros sobre fornecedores	-	-	(49.381)	(2.582)
Juros sobre impostos e taxas	4	(3)	(4.108)	(730)
Juros <i>swap</i>	-	-	(76.979)	(72.737)
Juros <i>s/</i> leasing	-	-	(21.806)	-
Atualização monetária	(2.082)	(3.698)	(65.969)	(58.279)
Descontos concedidos	-	-	(37.271)	(36.908)
Variação cambial	(17)	(2)	(119.836)	(292.234)
Outras despesas	(151)	(52)	(18.986)	(18.480)
	<u>(2.246)</u>	<u>(3.755)</u>	<u>(554.363)</u>	<u>(611.369)</u>

### 37 Despesas de imposto de renda e contribuição social

	Consolidado	
	06/2014	06/2013
<b>Imposto corrente</b>		
Imposto de renda do período	(203.846)	(169.315)
Contribuição social do período	(75.562)	(63.141)
Incentivo fiscal - ADENE	64.777	80.510
	<u>(214.631)</u>	<u>(151.946)</u>
<b>Imposto de renda diferido</b>		
Imposto de renda diferido	(73.442)	(102.970)
Contribuição social diferida	(26.439)	(37.069)
	<u>(99.881)</u>	<u>(140.039)</u>
Provisão para processos judiciais de imposto de renda e contribuição social	-	(9.660)
	<u>(314.512)</u>	<u>(301.645)</u>

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas com os valores refletidos no resultado está demonstrada a seguir:

	Consolidado	
	06/2014	06/2013
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	1.052.258	993.270
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal combinada	<u>(357.768)</u>	<u>(337.712)</u>
(Adições) / exclusões:		
Prejuízos fiscais e diferenças temporárias não reconhecidas	(15.703)	(42.600)
Adições e exclusões permanentes	(13.934)	(10.108)
Incentivo fiscal ADENE	64.777	80.510
Outros valores	8.116	8.265
	<u>43.256</u>	<u>36.067</u>
Imposto de renda e contribuição social registrados ao resultado do período	<u>(314.512)</u>	<u>(301.645)</u>

## Notas Explicativas

De acordo com o Decreto 3.000 / 1999, em seu art. 443, inciso I, para que subvenções para investimento não sejam computadas no lucro real, as mesmas devem ser registradas como reserva de capital, que somente poderá ser utilizada para absorver prejuízos ou ser incorporada ao capital social. A controlada TIM Celular S.A possui benefícios fiscais que se enquadram nestas regras, tendo, portanto, constituído a referida reserva no valor de R\$ 826.396.

Nos termos do Comunicado Técnico Ibracon 02/2014, a Companhia efetuou estudos acerca dos potenciais impactos fiscais decorrentes da distribuição de dividendos em excesso em relação aos valores apurados consoantes os métodos e os critérios contábeis vigentes em 31 de dezembro de 2007 (data anterior à vigência da Lei 11.638/07). O efeito máximo da aplicação da Medida Provisória 627/13 não geraria impactos relevantes para a Companhia, razão pela qual a mesma não optou pela aplicação da referida norma a partir do ano-calendário de 2014. Tal procedimento está de acordo com os termos dos arts. 71 e 95, da Medida Provisória 627/13. A partir do exercício de 2015, é previsto que todas as empresas brasileiras enquadrem-se na nova norma.

### 38 Lucro por ação

#### (a) Básico

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações emitidas durante o exercício.

	<u>06/2014</u>	<u>06/2013</u>
Lucro atribuível aos acionistas da sociedade	737.746	691.625
Quantidade média ponderada de ações emitidas (milhares)	2.416.837	2.416.837
Lucro básico por ação (expresso em R\$)	0,3053	0,2862

#### (b) Diluído

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluitivas.

	<u>06/2014</u>	<u>06/2013</u>
Lucro atribuível aos acionistas da sociedade	737.746	691.625
Quantidade média ponderada de ações emitidas (milhares)	2.418.762	2.416.850
Lucro diluído por ação (expresso em R\$)	0,3050	0,2862

## Notas Explicativas

### 39 Transações com Grupo Telecom Itália

Os saldos consolidados das transações com empresas do Grupo Telecom Itália são os seguintes:

	Ativo	
	06/2014	12/2013
Telecom Personel Argentina (1)	4.796	1.484
Telecom Italia Sparkle (1)	21.360	16.949
Lan Group (5)	6.429	7.531
Outros	3.647	4.568
Total	36.232	30.532

	Passivo	
	06/2014	12/2013
Telecom Italia S.p.A. (2)	14.620	32.267
Telecom Personel Argentina (1)	1.816	1.435
Telecom Italia Sparkle (1)	26.445	21.683
Italtel (3)	26.304	24.403
Outros	9.160	11.264
Total	78.345	91.052

	Receita	
	06/2014	06/2013
Telecom Italia S.p.A. (2)	1.446	1.407
Telecom Personel Argentina (1)	4.424	4.645
Telecom Italia Sparkle (1)	5.565	7.676
Outras	341	613
Total	11.776	14.341

	Custo/Despesa	
	06/2014	06/2013
Telecom Italia S.p.A. (2)	2.861	2.904
Telecom Italia Sparkle (1)	8.370	17.707
Telecom Personel Argentina (1)	1.071	2.207
Lan Group (4)	18.716	14.679
Outros	5.715	7.790
Total	36.733	45.287

(1) Os valores referem-se a *roaming*, serviços de valor adicionado – VAS e cessão de meios.

(2) Os valores referem-se a *roaming* internacional, assistência técnica e serviços de valor adicionado – VAS.

(3) Os valores referem-se ao desenvolvimento e manutenção de *softwares* utilizados no faturamento de serviços de telecomunicações.

(4) Os valores referem-se a aluguel de *links*, aluguel de EILD e serviço de sinalização.

(5) Valores relativos ao aluguel de meios (cabos submarinos).

## Notas Explicativas

Os saldos das contas patrimoniais estão registrados nos grupos: contas a receber, fornecedores e outros ativos e passivos circulantes.

### 40 Transações com Grupo Telefónica

Em 28 de abril de 2007, Assicurazioni Generali SpA, Intesa San Paolo S.p.A, Mediobanca S.p.A, Sintonia S.p.A e Telefónica S.A. assinaram um acordo para, a partir da *holding* Telco S.p.A (“Telco”), passar a deter 23,6% do capital votante da Telecom Itália S.p.A., controladora indireta da TIM Participações (a “Operação”).

A ANATEL, por meio do Ato nº. 68.276/2007, publicado no Diário Oficial da União de 05 de novembro de 2007, aprovou a Operação impondo determinadas restrições para garantir a segregação dos negócios e operações de ambos os grupos, Telefónica e TIM, no Brasil. Para fins de implementação das determinações da ANATEL, a TIM Brasil e a TIM Celular apresentaram à ANATEL as medidas necessárias para assegurar tal segregação, de fato e de direito, no Brasil, de modo que a participação detida pela Telefónica na Telco S.p.A. não possa gerar ou ser considerada como influência sobre as decisões financeiras, operacionais e estratégicas das operadoras brasileiras do grupo TIM.

Além disso, em abril de 2010, como condição para aprovação da Operação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), objeto do processo de Ato de Concentração 53500.012487/2007, as controladoras da Telco firmaram um Termo de Compromisso de Desempenho (TCD) fixando as regras de participação da Telefónica nas deliberações da Telecom Italia e sua restrição de governança quanto às atividades no mercado brasileiro, tendo a controladora da TIM Participações, a TIM Brasil Serviços e Participações S.A., também assinado o referido TCD na qualidade de Parte Interveniente.

Em processo de fiscalização, no ano de 2013, do cumprimento do TCD, o CADE, diante de esclarecimentos prestados pela Telefónica quanto a novo Acordo de Acionista com os demais sócios da Telco e incremento de sua participação no capital social da sociedade, decidiu por determinar, visando à manutenção das condições que permitiram a aprovação da Operação em 2010, a alienação pela Telefónica, em prazo assinalado confidencialmente pelo Conselho, das ações adquiridas em 2013 que resultaram no aumento de sua participação no capital social da Telco.

A TIM continua atuando no mercado brasileiro com a mesma independência e autonomia de antes da Operação, mantendo ampla transparência sobre transações com o Grupo Telefónica no Brasil, inclusive divulgando em suas informações trimestrais os montantes totais e a natureza destas transações.

Em 30 de junho de 2014, entre as operadoras do grupo TIM, controladas pela TIM Participações, e as operadoras do grupo Telefónica no Brasil, estavam em vigor, exclusivamente, contratos relacionados à prestação de serviços de telecomunicações, abrangendo: interconexão, *roaming*, compartilhamento de sites e de infraestrutura, provimento de linhas dedicadas sob a modalidade de exploração industrial, bem como acordos de cofaturamento de chamadas de longa distância, todos realizados de acordo com condições de mercado e, quando aplicável, de acordo com a regulamentação brasileira dos serviços de telecomunicações. Os valores a receber e a pagar, decorrentes destes contratos, em 30 de junho de 2014, são de R\$ 319.807 e R\$98.938 (R\$ 208.988 e R\$ 133.538 em 31 de dezembro de 2013), respectivamente. Os valores registrados no resultado da Companhia estão representados por receitas e despesas operacionais de R\$627.389 e R\$428.487 (R\$733.870 e R\$583.478 em 30 de junho de 2013), respectivamente.

# Notas Explicativas

## 41 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

A Companhia, através de suas controladas, realiza transações com instrumentos financeiros derivativos, sem fins especulativos, apenas com o objetivo de reduzir riscos relacionados à variação cambial e parcialmente à variação de taxas de juros, representados em sua totalidade por contratos de *swap*, não possuindo, portanto, derivativos exóticos ou outras modalidades de derivativos.

Os instrumentos financeiros da Companhia estão sendo apresentados, por meio de suas controladas, em atendimento ao IAS 32.

Desta forma, os principais fatores de risco que a Companhia e suas controladas estão expostas são os seguintes:

### (i) Riscos de variações cambiais

Os riscos de variações cambiais relacionam-se com a possibilidade das controladas computarem prejuízos derivados de flutuações nas taxas de câmbio, aumentando os saldos de dívida com financiamentos obtidos no mercado e as despesas financeiras correspondentes. Para que esses tipos de riscos sejam extintos, as controladas estabelecem contratos de *swap* com instituições financeiras.

Em 30 de junho de 2014, os empréstimos e financiamentos das controladas indexados à variação de moedas estrangeiras se encontram integralmente protegidos, tanto em prazo quanto em valor, por contratos de *swap*. Os ganhos ou perdas com esses contratos de *swap* são registrados no resultado de suas controladas.

Além dos financiamentos obtidos pelas controladas, objeto dos contratos de *swap*, não existem outros ativos financeiros em montantes significativos que estejam indexados a moedas estrangeiras.

### (ii) Riscos de taxa de juros

Os riscos da taxa de juros relacionam-se com:

- A possibilidade de variações no valor justo dos financiamentos obtidos pela controlada TIM Celular indexados à TJLP, quando tais taxas não acompanharem proporcionalmente as taxas referentes aos Certificados de Depósito Interbancários (CDI). Em 30 de junho de 2014 a controlada TIM Celular não possuía nenhuma operação de *swap* atrelada a TJLP.

- A possibilidade de um movimento desfavorável nas taxas de juros causaria um aumento nas despesas financeiras das controladas, em decorrência da parcela da dívida e das posições passivas que as controladas possuem nos contratos de *swap* atrelados a taxas de juros flutuantes (percentual do CDI). Todavia, em 30 de junho de 2014, as controladas mantêm seus recursos financeiros aplicados em Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), o que reduz substancialmente esse risco.

## Notas Explicativas

### (iii) Risco de crédito inerente à prestação de serviços

O risco está relacionado à possibilidade das controladas computarem prejuízos derivados de dificuldades em cobrar os valores faturados aos assinantes. Para minimizar este risco, as controladas realizam preventivamente análises de crédito de todos os pedidos imputados pelas áreas de vendas e monitora as contas a receber de assinantes, bloqueando a capacidade de utilização de serviços, entre outras ações, caso os clientes não paguem suas dívidas. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das contas a receber líquidas de serviços prestados em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 ou das receitas de serviços prestados durante os períodos findos naquelas datas.

### (iv) Risco de crédito inerente à venda de aparelhos telefônicos e de cartões de telefones pré-pagos

A política das controladas para venda de aparelhos telefônicos e distribuição de cartões de telefones pré-pagos está diretamente relacionada aos níveis de risco de créditos aceitos durante o curso normal do negócio. A seleção de parceiros, a diversificação da carteira de contas a receber, o monitoramento das condições de empréstimos, as posições e limites de pedidos estabelecidos para os negociantes, a constituição de garantias reais são procedimentos adotados pelas controladas para minimizar possíveis problemas de cobrança com seus parceiros comerciais. Não há clientes que tenham contribuído com mais de 10% das contas a receber líquidas de venda de mercadorias em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013. Há apenas um cliente que, individualmente, contribuiu com mais de 10% (10,04%) das receitas de venda de mercadorias durante o primeiro semestre de 2014.

### (v) Risco de crédito financeiro

O risco está relacionado à possibilidade das controladas computarem perdas derivadas da dificuldade de resgate das aplicações financeiras de curto prazo e dos contratos de *swap*, em razão de eventual insolvência das contrapartes. As controladas minimizam o risco associado a esses instrumentos financeiros mantendo operações apenas com instituições financeiras de reconhecida solidez no mercado, além de seguirem política que estabelece níveis máximos de concentração de risco por instituição financeira.

### Valor justo dos instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados estão apresentados a seguir:

	06/2014			12/2013		
	Ativo	Passivo	Líquido	Ativo	Passivo	Líquido
Operações com derivativos	168.920	(53.565)	115.355	246.863	(44.418)	202.445
Parcela circulante	17.589	(32.842)	(15.253)	11.969	(44.418)	(32.449)
Parcela não circulante	151.331	(20.723)	130.608	234.894	-	234.894

## Notas Explicativas

Os instrumentos financeiros derivativos consolidados em 30 de junho de 2014 vencíveis a longo prazo obedecem ao seguinte escalonamento:

	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>
2015	-	(1.694)
2016	101.930	(15.008)
2017	16.389	(3.277)
2018	-	(744)
2019 em diante	<u>33.012</u>	<u>-</u>
	<u>151.331</u>	<u>(20.723)</u>

### Ativos e passivos financeiros consolidados mensurados pelo valor justo:

<u>06/2014</u>			
	<u>Nível 1</u>	<u>Nível 2</u>	<u>Saldo total</u>
<b>Ativos</b>			
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado			
Títulos para negociação	40.307		40.307
Derivativos usados para <i>hedge</i>		168.920	168.920
<b>Total do ativo</b>	<b>40.307</b>	<b>168.920</b>	<b>209.227</b>
<b>Passivos</b>			
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado			
Derivativos usados para <i>hedge</i>		53.565	53.565
<b>Total do passivo</b>		<b>53.565</b>	<b>53.565</b>
<u>12/2013</u>			
	<u>Nível 1</u>	<u>Nível 2</u>	<u>Saldo total</u>
<b>Ativos</b>			
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado			
Títulos para negociação	28.681		28.681
Derivativos usados para <i>hedge</i>		246.863	246.863
<b>Total do ativo</b>	<b>28.681</b>	<b>246.863</b>	<b>275.544</b>
<b>Passivos</b>			
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado			
Derivativos usados para <i>hedge</i>		44.418	44.418
<b>Total do passivo</b>		<b>44.418</b>	<b>44.418</b>

## Notas Explicativas

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem prontos e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1. Os instrumentos incluídos no Nível 1 compreendem, principalmente, os investimentos patrimoniais de Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e Compromissadas classificados como títulos para negociação.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no nível 2.

Se uma ou mais informações relevantes não estiverem baseadas em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

- Preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares.
- O valor justo de *swaps* de taxa de juros é calculado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base nas curvas de rendimento adotadas pelo mercado.
- Outras técnicas, como a análise de fluxos de caixa descontados, são utilizadas para determinar o valor justo para os instrumentos financeiros remanescentes.

Os valores justos dos instrumentos financeiros derivativos das controladas foram determinados por meio de fluxos de caixa futuros (posição ativa e passiva) utilizando as condições contratadas e trazendo esses fluxos a valor presente por meio de descontos pelo uso de taxa futura de juros divulgada por fontes de mercado. Os valores justos foram estimados em um momento específico, com base em informações disponíveis e metodologias de avaliação próprias.

### **Instrumentos financeiros por categoria**

Os instrumentos financeiros da Companhia por categoria podem ser assim resumidos:

	<b>Consolidado</b>		
	<b>Empréstimos e Recebíveis</b>	<b>Ativos ao valor justo por meio do resultado</b>	<b>Total</b>
30 de junho de 2014			
<b>Ativo, conforme o balanço patrimonial</b>			
Instrumentos financeiros derivativos		168.920	168.920
Contas a receber de clientes e demais contas a receber, excluindo pagamentos antecipados	3.661.248		3.661.248
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado		40.307	40.307
Caixa e equivalentes de caixa	5.324.654		5.324.654
	<b>8.985.902</b>	<b>209.227</b>	<b>9.195.129</b>

## Notas Explicativas

	<b>Consolidado</b>		
	<b>Passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado</b>	<b>Outros passivos financeiros</b>	<b>Total</b>
30 de junho de 2014			
<b>Passivo, conforme o balanço patrimonial</b>			
Empréstimos		6.351.219	6.351.219
Instrumentos financeiros derivativos	53.565		53.565
Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais		4.211.439	4.211.439
	<b>53.565</b>	<b>10.562.658</b>	<b>10.616.223</b>

	<b>Consolidado</b>		
	<b>Empréstimos e Recebíveis</b>	<b>Ativos ao valor justo por meio do resultado</b>	<b>Total</b>
31 de dezembro de 2013			
<b>Ativo, conforme o balanço patrimonial</b>			
Instrumentos financeiros derivativos		246.863	246.863
Contas a receber de clientes e demais contas a receber, excluindo pagamentos antecipados	3.548.988		3.548.988
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado		28.681	28.681
Caixa e equivalentes de caixa	5.287.642		5.287.642
	<b>8.836.630</b>	<b>275.544</b>	<b>9.112.174</b>

	<b>Consolidado</b>		
	<b>Passivos mensurados ao valor justo por meio do resultado</b>	<b>Outros passivos financeiros</b>	<b>Total</b>
31 de dezembro de 2013			
<b>Passivo, conforme o balanço patrimonial</b>			
Empréstimos		4.746.656	4.746.656
Instrumentos financeiros derivativos	44.418		44.418
Fornecedores e outras obrigações, excluindo obrigações legais		5.255.337	5.255.337
	<b>44.418</b>	<b>10.001.993</b>	<b>10.046.411</b>

# Notas Explicativas

## Gestão de capital

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

## Política de proteção de riscos financeiros adotada pela Companhia – Síntese

A política da Companhia estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de financiamentos, em moeda estrangeira, com o objetivo de administrar a exposição de riscos associados a variações cambiais.

A contratação de instrumentos financeiros derivativos contra a exposição cambial deve ocorrer simultaneamente à contratação da dívida que deu origem a tal exposição. O nível de cobertura a ser contratado para as referidas exposições cambiais é de 100% do risco, tanto em prazo quanto em valor.

Em 30 de junho de 2014, não há quaisquer tipos de margens ou garantias aplicadas às operações com instrumentos financeiros derivativos da Companhia e de suas controladas.

Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração o *rating* disponibilizado por renomadas agências de análise de risco, patrimônio líquido e níveis de concentração de operações e recursos.

As operações com instrumentos financeiros derivativos, contratados pelas controladas e vigentes em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 estão demonstradas no quadro a seguir:

### 30 de junho de 2014

MOEDA	Tipo de SWAP	CONTRAPARTE		Total Dívida	Total Swap (Ponta Ativa Accrual)	% Cobertura	TAXAS SWAP	
		DIVIDA	SWAP				Ponta Ativa	
USD	LIBOR X DI	BEI	Santander, CITI MS e BOFA	1.048.337	1.048.337	100%	LIBOR 6M + 0,77% a.a.	95
USD	LIBOR X DI	BNP	CITI, BES*	184.588	184.588	100%	LIBOR 6M + 2,53% a.a.	95
USD	LIBOR X DI	BOFA	BOFA	264.015	264.015	100%	LIBOR 3M + 1,35% a.a.	10:
USD	PRE X DI	JP Morgan	JP Morgan	110.665	110.665	100%	1,73% a.a.	10:
USD	PRE X DI	CISCO	Santander	99.653	99,653	100%	1,8% a.a.	93

# Notas Explicativas

31 de dezembro de 2013

MOEDA	Tipo de SWAP	CONTRAPARTE		Total Dívida	Total Swap (Ponta Ativa Accrual)	% Cobertura	TAXAS SWAP	
		DÍVIDA	SWAP				Ponta Ativa	
USD	LIBOR X DI	BEI	Santander, CITI MS e BOFA	1.115.324	1.115.241	100%	LIBOR 6M + 0,77% a.a.	95
USD	LIBOR X DI	BNP	CITI, BES*	224.395	224.395	100%	LIBOR 6M + 2,53% a.a.	95
USD	LIBOR X DI	BOFA	BOFA	280.822	280.822	100%	LIBOR 3M + 1,35% a.a.	10;
USD	PRE X DI	JP Morgan	JP Morgan	117.704	117.704	100%	1,73% a.a.	10;
USD	PRE X DI	CISCO	Santander	117.768	117.768	100%	1,8% a.a.	93

(\*) Devido à elevação no risco de crédito observado nos últimos meses no Banco Espírito Santo – BES – a Companhia liquidou antecipadamente, em 03 de julho de 2014, a operação de swap. No mesmo momento, contratou uma nova operação com o Banco J.P. Morgan com o mesmo fluxo da operação anterior, permanecendo assim com a política de proteção de 100% da variação cambial.

## Quadro demonstrativo de análise de sensibilidade – efeito na variação do valor justo dos swaps

Para fins de identificação de possíveis distorções advindas das operações com instrumentos financeiros derivativos consolidados atualmente vigentes, uma análise de sensibilidade foi realizada considerando três cenários distintos (provável, possível e remoto) e seus respectivos impactos nos resultados obtidos, quais sejam:

Descrição	06/2014	Cenário Provável	Cenário Possível	Cenário Remoto
Dívida em USD (BNP Paribas, BEI, BOFA e JP Morgan)	1.707.000	1.707.000	2.151.498	2.603.096
Valor justo da ponta ativa do <i>swap</i>	1.707.000	1.707.000	2.151.498	2.603.096
Valor justo da ponta passiva do <i>swap</i>	<b>(1.590.959)</b>	<b>(1.590.959)</b>	<b>(1.589.581)</b>	<b>(1.588.830)</b>
<b>Exposição líquida no <i>swap</i></b>	116.041	116.041	561.917	1.014.266

Como as controladas possuem apenas instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção das suas respectivas dívidas financeiras, as variações dos cenários são acompanhadas do respectivo objeto de proteção, mostrando assim que os efeitos referentes à exposição gerada nos *swaps* terão sua contrapartida refletidos na dívida. Para estas operações, as suas controladas divulgaram o valor justo do objeto (dívida) e do instrumento financeiro derivativo de proteção em linhas separadas, conforme demonstrado acima no quadro demonstrativo de análise de sensibilidade, de modo a informar sobre a exposição líquida de suas controladas em cada um dos três cenários mencionados.

Salientamos o fato de que as operações com instrumentos financeiros derivativos contratados pelas controladas têm como único objetivo o de proteção patrimonial. Desta forma, uma melhora ou piora em seus respectivos valores de mercado equivalerá a um movimento inverso nas correspondentes parcelas do valor da dívida financeira contratada, objeto dos instrumentos financeiros derivativos das controladas.

## Notas Explicativas

Nossas análises de sensibilidade referentes aos instrumentos financeiros derivativos vigentes em 30 de junho de 2014 foram realizadas considerando, basicamente, as premissas relacionadas às variações nas taxas de juros de mercado e a variação do dólar americano utilizadas nos contratos de *swap*. A utilização destas premissas em nossas análises se deve exclusivamente às características de nossos instrumentos financeiros derivativos, os quais apresentam exposição somente às variações na taxa de juros e de câmbio.

Tendo em vista as características dos instrumentos financeiros derivativos das controladas, nossas premissas levaram em consideração, basicamente, o efeito i) da variação do CDI e; ii) variações do dólar americano utilizadas nas operações, atingindo, respectivamente, os percentuais e cotações indicados abaixo:

	Cenário provável	Cenário possível	Cenário rem
<hr/>			
Variável de risco			
CDI	10,80%	13,50%	16,20%
USD	2,20	2,75	3,30

### Quadro com ganhos e perdas com derivativos no período

	<u>06/2014</u>
Risco cambial USD contra CDI	<u>(148.523)</u>
Ganhos líquidos	<b>(148.523)</b>

## Alavancagem

Os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital para reduzir esse custo.

Para manter ou ajustar a estrutura de capital do Grupo, a Administração poderá rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.

Condizente com outras companhias do setor, o Grupo monitora dentre outros índices a alavancagem financeira medida com base no índice de Dívida Líquida sobre EBITDA.

## Notas Explicativas

O índices de alavancagem financeira em 30 de junho de 2014 e 31 de dezembro de 2013 podem ser assim sumariados:

	Consolidado	
	06/2014	12/2013
Total dos empréstimos (Nota 21 e 41)	6.235.864	4.544.210
LT Amazonas (Nota 19)	120.027	322.670
Menos: caixa e equivalentes de caixa (Nota 6 e 7)	(5.324.654)	(5.287.642)
Caixa líquido	1.031.237	(420.762)
EBITDA (últimos 12 meses) (*)	5.398.958	5.206.743
Índice de alavancagem financeira	0,19	(0,08)

### (\*) Reconciliação ao Lucro Líquido do exercício:

Lucro Líquido do exercício	1.551.735	1.505.614
Depreciações e amortizações	2.904.521	2.767.870
Resultado Financeiro Líquido	299.296	302.720
Imposto de renda e contribuição social	643.406	630.539
<b>EBITDA</b>	<b>5.398.958</b>	<b>5.206.743</b>

## 42 Planos de pensão com benefício definido e outros benefícios pós-emprego

	Consolidado	
	06/2014	12/2013
PAMEC/apólice de ativos e Plano médico	1.084	1.084

A Companhia e suas controladas possuem planos de pensão com benefício definido e outros benefícios pós-emprego principalmente advindos do período de privatização do Sistema Telebrás. O número de funcionários e ex-funcionários ainda contemplados com estes benefícios é extremamente reduzido e os valores envolvidos, calculados de acordo com os critérios estabelecidos no CPC 33 (R1) são imateriais no contexto das informações trimestrais.

## 43 Honorários da Administração

O pessoal-chave da administração inclui: diretores estatutários e o Conselho de Administração. A remuneração do pessoal-chave da Administração por seus serviços, está apresentada a seguir:

	06/2014	06/2013
Salários e outros benefícios de curto prazo	5.718	5.368
Pagamentos com base em ações	2.076	985
	<u>7.794</u>	<u>6.353</u>

## Notas Explicativas

### 44 Seguros

A Companhia e suas controladas mantêm política de monitoramento dos riscos inerentes às suas operações. Por conta disso, em 30 de junho de 2014, a Companhia e suas controladas possuíam contratos de seguros em vigor para cobertura de riscos operacionais, responsabilidade civil, saúde, entre outros. A Administração da Companhia e de suas controladas entende que as apólices representam valores suficientes para cobrir eventuais perdas. Os principais ativos, responsabilidades ou interesses cobertos por seguros e os respectivos montantes são demonstrados a seguir:

<u>Modalidades</u>	<u>Valores Segurados</u>
Riscos Operacionais	R\$ 31.539.965
Responsabilidade Civil Geral – RCG	R\$ 63.000
Automóvel (Frota Executivos e Operacionais)	100% Tabela Fipe. R\$ 1.000 para Responsabilidade Civil Facultativo (Danos Materiais e Danos Corporais) e R\$ 100 para Danos Morais.

### 45 Compromissos

#### Aluguéis

A Companhia e suas controladas alugam equipamentos e imóveis por meio de diversos contratos de aluguel com vencimento em diferentes datas. Seguem abaixo os pagamentos mínimos futuros relacionados a esses contratos de aluguel:

2015	585.931
2016	615.813
2017	643.525
2018	672.483
2019	702.745
	<u>3.220.497</u>

### 46 Despesas por natureza

	<u>06/2014</u>	<u>06/2013</u>
<b>Despesas por natureza</b>		
Custo dos serviços prestados e das mercadorias vendidas	(4.856.702)	(5.293.882)
Comercialização	(2.536.641)	(2.415.019)
Gerais e administrativas	(538.655)	(506.122)
Outras receitas (despesas), líquidas	(384.161)	(334.598)
	<u>(8.316.159)</u>	<u>(8.549.621)</u>
<b>Classificados como:</b>		
Pessoal	(457.589)	(401.203)
Publicidade e propaganda	(319.559)	(289.179)
Serviços de terceiros	(1.571.203)	(1.508.393)
Interconexão e meios de conexão	(1.766.291)	(2.287.130)
Custo das mercadorias vendidas	(1.473.856)	(1.567.792)
Depreciação e amortização	(1.487.386)	(1.350.735)
Perda e provisão para créditos de liquidação duvidosa	(153.256)	(140.350)
Impostos, taxas e contribuições	(623.856)	(602.917)
Aluguéis e seguros	(288.823)	(244.336)
Provisão para processos judiciais	(117.240)	(127.978)
Treinamento	(7.724)	(8.670)
Outros	(49.376)	(20.938)
	<u>(8.316.159)</u>	<u>(8.549.621)</u>

## Notas Explicativas

### 47 Divulgações suplementares sobre informações dos fluxos de caixa consolidado

	<u>06/2014</u>	<u>06/2013</u>
Juros pagos	139.050	107.662
Imposto de renda e contribuição social pagos	147.282	242.950

\* \* \*

# Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas  
TIM Participações S.A.

## Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da TIM Participações S.A., contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2014, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado para os períodos de três e de seis meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediárias e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

## Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

## Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 aplicável à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

## Conclusão sobre as informações intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34 aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

## **Relatório sobre a revisão de informações trimestrais**

### **Outros assuntos**

#### **Demonstração do valor adicionado**

Revisamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2014, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada de maneira consistente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2014  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5 "F" RJ

Sérgio Eduardo Zamora  
Contador CRC 1SP168728/O-4 "S" RJ

## **Parecer do Conselho Fiscal**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 30 de julho de 2014, às 10h00m, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Os membros do Conselho Fiscal da TIM Participações S.A., no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no artigo 163 da Lei das Sociedades por Ações, procederam a revisão e análise das informações trimestrais, acompanhadas do relatório de revisão limitada da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, relativos ao período findo em 30 de junho de 2014 e, considerando as informações prestadas pela Administração da Companhia e pelos Auditores Independentes, julgam as informações apropriadas para a submissão ao Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Rio de Janeiro (RJ), 30 de julho de 2014.

**OSWALDO ORSOLIN**

Presidente do Conselho Fiscal

**JOSINO DE ALMEIDA FONSECA**

Membro do Conselho Fiscal

**MAURÍCIO MARCELLINI PEREIRA**

Membro do Conselho Fiscal

## **Declaração dos diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

**Rodrigo Modesto de Abreu** (Diretor Presidente), **Claudio Zezza** (*Chief Financial Officer*), **Lorenzo Federico Zanotti Lindner** (*Chief Operations Officer*), **Daniel Junqueira Pinto Hermeto** (*Purchasing & Supply Chain Officer*), **Mario Girasole** (*Regulatory and Institutional Affairs Officer*), **Roger Sole Rafols** (*Chief Marketing Officer*), **Rogério Tostes Lima** (Diretor de Relações com Investidores) e **Jaques Horn** (Diretor Jurídico), na qualidade de Diretores Estatutários da TIM Participações S.A., declaram, nos termos do inciso VI do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 07 de dezembro de 2009, que: reviram, discutiram e concordaram com as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao período encerrado em 30 de junho de 2014.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2014.

**RODRIGO MODESTO DE ABREU**

**Diretor Presidente**

**CLAUDIO ZEZZA**

**Chief Financial Officer**

**MARIO GIRASOLE**

**Regulatory and Institutional Affairs Officer**

**LORENZO FEDERICO ZANOTTI**

**LINDNER**

**Chief Operations Officer**

**ROGER SOLE RAFOLS**

**Chief Marketing Officer**

**DANIEL JUNQUEIRA PINTO HERMETO**

**Purchasing & Supply Chain Officer**

**ROGÉRIO TOSTES LIMA**

**Diretor de Relações com Investidores**

**JAQUES HORN**

**Diretor Jurídico**

## **Declaração dos diretores sobre o parecer dos Auditores Independentes**

**Rodrigo Modesto de Abreu** (Diretor Presidente), **Claudio Zezza** (*Chief Financial Officer*), **Lorenzo Federico Zanotti Lindner** (*Chief Operations Officer*), **Daniel Junqueira Pinto Hermeto** (*Purchasing & Supply Chain Officer*), **Mario Girasole** (*Regulatory and Institutional Affairs Officer*), **Roger Sole Rafols** (*Chief Marketing Officer*), **Rogério Tostes Lima** (Diretor de Relações com Investidores) e **Jaques Horn** (Diretor Jurídico), na qualidade de Diretores Estatutários da TIM Participações S.A., declaram, nos termos do inciso V do parágrafo 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 07 de dezembro de 2009, que: reviram, discutiram e concordaram com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia referente às Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao período encerrado em 30 de junho de 2014.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2014.

**RODRIGO MODESTO DE ABREU**  
Diretor Presidente

**CLAUDIO ZEZZA**  
*Chief Financial Officer*

**MARIO GIRASOLE**  
*Regulatory and Institutional Affairs Officer*

**LORENZO FEDERICO ZANOTTI  
LINDNER**  
*Chief Operations Officer*

**ROGER SOLE RAFOLS**  
*Chief Marketing Officer*

**DANIEL JUNQUEIRA PINTO HERMETO**  
*Purchasing & Supply Chain Officer*

**ROGÉRIO TOSTES LIMA**  
Diretor de Relações com Investidores

**JAQUES HORN**  
Diretor Jurídico